



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO
Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE
COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.10.15 20:08:49 -03'00'

Nº 18.694

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.940 DE 15 DE OUTUBRO 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “j” c/c o art.6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9188553.504 m e E 725684.726 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9188553.504 m e E 725694.726 m; deste, segue confrontando com PB - 226, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9188543.504 m e E 725694.726 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9188543.504 m e E 725684.726 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9188553.504 m e E 725684.726 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja posse pertence a **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**;

II - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9188418.256 m e E 725744.158 m; deste, segue confrontando com PB-226, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9188409.171 m e E 725748.337 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,0 m até o vértice P3, de coordenadas N 9188415.439 m e E 725761.964 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9188424.524 m e E 725757.786 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,0 m até o vértice P1, de coordenadas N 9188418.256 m e E 725744.158 m, cuja propriedade pertence a **MARIA DA SALETE CAVALCANTE PEREIRA**;

III - 01 (uma) área de terras medindo 25,00 m², com um perímetro de 20,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9189075.084 m e E 725695.559 m; deste, segue confrontando com PB-226, com a seguinte distância: 5,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9189070.476 m e E 725697.496 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,0 m até o vértice P3, de coordenadas N 9189072.412 m e E 725702.106 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9189077.022 m e E 725700.168 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,0 m até o vértice P1, de coordenadas N 9189075.084 m e E 725695.559 m, cuja posse pertence a **JOSÉ VIDAL FILHO**;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9192760.446 m e E 723936.37 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9192756.593 m e E 723945.598 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9192747.365 m e E 723941.745 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9192751.219 m e E 723932.517 m; deste, segue confrontando com PB - 226, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9192760.446 m e E 723936.37 m, cuja posse pertence a **MARIA JOSÉ GOUVEIA SILVA VILAR**;

V - 01 (uma) área de terras medindo 2.400,00 m², com um perímetro de 200,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193373.792 m e E 724158.000 m; deste, segue confrontando com PB-238, com a seguinte distância: 40 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193371.713 m e E 724197.946 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 60 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193311.794 m e E 724194.829 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 40 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193313.873 m e E 724154.883 m; deste, segue confrontando com PB - 226, com a seguinte distância: 60 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193373.792 m e E 724158.000 m, cuja propriedade pertence a **CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR e CELINA BENIGNA PADILHA VILAR BARRETO**;

VI - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193398.278 m e E 718328.077 m; deste, segue confrontando com PB-238, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193398.404 m e E 718338.081 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193383.405 m e E 718338.269 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193383.28 m e E 718328.27 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193398.278 m e E 718328.077 m, cuja propriedade pertence a **MARIA LINDALVA DA CONCEIÇÃO SILVA**;

VII - 01 (uma) área de terras medindo 25,00 m², com um perímetro de 20,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193364.817 m e E 715992.535 m; deste, segue confrontando com PB - 238, com a seguinte distância: 5,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193364.941 m e E 715997.534 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193359.942 m e E 715997.657 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193359.819 m e E 715997.657 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193364.817 m e E 715992.535 m, cuja posse pertence a **ROSÉLIA NARCISA DA SILVA**;

VIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193447.465 m e E 721467.022 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193447.465 m e E 721477.022 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193437.465 m e E 721477.021 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193437.465 m e E 721467.022 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193447.465 m e E 721467.022 m, cuja posse pertence a **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**;

IX - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193225.229 m e E 710289.177 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193225.289 m e E 710299.176 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193210.29 m e E 710299.267 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193210.23 m e E 710289.267 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193225.229 m e E 710289.177 m, cuja posse pertence a **DANIELLY GOMES DE MEDEIROS**;

X - 01 (uma) área de terras medindo 206,00 m², com um perímetro de 59,34 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199523.088 m e E 692664.239 m; deste, segue confrontando com via municipal com a seguinte distância: 14,25 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199527.425 m e E 692677.81 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 17,29 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199511.341 m e E 692684.148 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 9,71 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199508.46 m e E 692674.879 m; deste, segue confrontando com PB 238, com a seguinte distância: 18,09 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199523.088 m e E 692664.239 m, cuja propriedade pertence a **YUGO RUANNO FRANÇA RAMALHO**;

XI - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9196723.645 m e E 699125.501 m; deste, segue confrontando com PB- 238 com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196720.033 m e E 699116.176 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9196734.021 m e E 699110.758 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9196737.632 m e E 699120.083 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9196723.645 m e E 699125.501 m, cuja propriedade pertence a **JOAQUIM DE ABRANTES GONÇALVES**;

XII - 01 (uma) área de terras medindo 1.120,00 m², com um perímetro de 134,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9196865.441 m e E 703733.13 m; deste, segue confrontando com PB- 238 com a seguinte distância: 35,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196872.027 m e E 703698.755 m; deste, segue confrontando com VIA remanescente, com a seguinte distância: 32,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9196903.455 m e E 703704.777 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 35,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9196896.869 m e E 703739.151 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 32,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9196865.441 m e E 703733.13 m, cuja propriedade pertence a **ESPÓLIO DE JOSÉ BERNARDO SOBRINHO**;

XIII - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9196829.312 m e E 706430.214m; deste, segue confrontando com PB- 238 com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196832.839 m e E 706420.857 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9196846.875 m e E 706426.148 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9196843.347 m e E 706435.506 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9196829.312 m e E 706430.214 m, cuja posse pertence a **JUAREZ NUNES DE LIMA**;

XIV - 01 (uma) área de terras medindo 1.190,41 m², com um perímetro de 139,55 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9196750.476 m e E 697491.329 m; deste, segue confrontando com Valdemir Barbosa Da Silva com a seguinte distância: 29,51 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196778.451 m e E 697500.732 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 40,01 m até o vértice P3, de coordenadas N 9196764.902 m e E 697538.377 m; deste, segue

confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 30,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9196736.46 m e E 697528.816 m; deste, segue confrontando com rodovia estadual PB 238, com a seguinte distância: 40,02 m até o vértice P1, de coordenadas N 9196750.476 m e E 697491.329 m, cuja propriedade pertence a **JAIME RAMOS FILHO**;

XV - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9196586.923 m e E 707114.28 m; deste, segue confrontando com PB- 238 com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196590.611 m e E 707104.985 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9196604.553 m e E 707110.517 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9196600.865 m e E 707119.812 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9196586.923 m e E 707114.28 m, cuja posse pertence a **EDMUNDO SILVESTRE DE FARIAS**;

XVI - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9197066.376 m e E 706090.806 m; deste, segue confrontando com PB 238, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9197065.967 m e E 706100.798 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9197075.958 m e E 706101.208 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9197076.368 m e E 706091.216 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9197066.376 m e E 706090.806 m, cuja posse pertence a **MARIA MADALENA NUNES**;

XVII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 919997.191 m e E 70308.885 m; deste, segue confrontando com PB - 238 com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196997.206 m e E 703048.885 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9197007.206 m e E 703048.87 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9197007.191 m e E 703038.87 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 919997.191 m e E 70308.885 m, cuja posse pertence a **ISABEL CRISTINA NUNES CASSIMIRO**;

XVIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9197086.876 m e E 701221.47 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9197088.081 m e E 701231.397 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9197078.153 m e E 701232.601 m; deste, segue confrontando com PB-238, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9197076.949 m e E 701222.674 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9197086.876 m e E 701221.47 m, cuja propriedade pertence a **AUSENI FRANCISCA GUEDES**;

IXX - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9197330.684 m e E 695329.777 m; deste, segue confrontando com PB - 238 com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9197323.117 m e E 695336.315 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9197329.655 m e E 695343.882 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9197337.222 m e E 695337.344 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9197330.684 m e E 695329.777 m, cuja propriedade pertence a **SOLON ARRUDA**;



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....

R\$ 346,50

Assinatura Digital Semestral.....

R\$ 173,25

Assinatura Impressa Anual.....

R\$ 462,00

Assinatura Impressa Semestral.....

R\$ 231,00

Número Atrasado.....

R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

XX - 01 (uma) área de terras medindo 400,00 m², com um perímetro de 80,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201525.729 m e E 692007.578 m; deste, segue confrontando com lote 2 com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201544.859 m e E 692001.744 m; deste, segue confrontando com terras do Espólio De Alcides Onofre Leite, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201550.693 m e E 692020.875 m; deste, segue confrontando com lote 5, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201531.562 m e E 692026.708 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada I, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201525.729 m e E 692007.578 m, cuja propriedade pertence a **MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**;

XXI - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201685.196 m e E 715193.016 m; deste, segue confrontando com PB -246, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201675.536 m e E 715195.601 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201678.124 m e E 715205.263 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201687.783 m e E 715202.675 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201685.196 m e E 715193.016 m, cuja posse pertence a **ANTÔNIO BATISTA DE LIMA**;

XXII - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193744.483 m e E 725472.048 m; deste, segue confrontando com PB 238, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193750.298 m e E 725480.183m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193732.28 m e E 725480.771 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193738.095 m e E 725488.906 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193744.483 m e E 725472.048 m, cuja propriedade pertence a **CONSUELO PADILHA VILAR SALVADOR e CELINA BENIGNA PADILHA VILAR BARRETO**;

XXIII - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9196320.627 m e E 730132.523 m; deste, segue confrontando com PB 238, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9196324.479 m e E 730141.752m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9196310.636 m e E 730147.528 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9196306.784 m e E 730138.3 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9196320.627 m e E 730132.523 m, cuja propriedade pertence ao **ESPÓLIO DE FERNANDO VILAR**;

XXIV - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199844.948 m e E 735943.866 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199849.12 m e E 735952.954 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199840.029 m e E 735957.121 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199835.86 m e E 735948.039 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199844.948 m e E 735943.866 m, cuja posse pertence a **EMANUEL NUNES DE SOUZA**;

XXV - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9205994.351 m e E 740858.419 m; deste, segue confrontando com PB-238, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9206002.914 m e E 740863.584 m; deste, segue confrontando com Jucelino Dos Santos Araújo, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9205996.469 m e E 740871.229 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9205987.906 m e E 740866.064 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9205994.351 m e E 740858.419 m, cuja posse pertence a **ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA**;

XXVI - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9211966.859 m e E 748235.793 m; deste, segue confrontando com PB - 238, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9211957.584m e E 748232.185 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9211963.145 m e E 748218.156 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P4, de coordenadas N 9211972.43 m e E 748221.87 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9211966.859 m e E 748235.793 m, cuja propriedade pertence a **RITA NEVES DE ASSIS**.

Art. 2º As desapropriações tratadas nos artigos anteriores, destinam-se às construções das unidades físicas integrantes do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, Seção 03, que serão executadas pelo Governo do Estado da Paraíba, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual nº 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026; 136º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



DECRETO Nº 48.941 DE 15 DE OUTUBRO 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182214.575 m e E 753933.825 m; deste, segue confrontando com PB-148, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182213.4 m e E 753923.894 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182223.789 m e E 753922.643 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182224.502 m e E 753932.618 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9182214.575 m e E 753933.825 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja propriedade pertence a **JOÃO DE DEUS CAETANO**;

II - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9181959.235 m e E 750903.751 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9181960.297 m e E 750913.694 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9181950.354 m e E 750914.757 m; deste, segue confrontando com PB 148, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9181949.291 m e E 750904.814 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9181959.235 m e E 750903.751 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja posse pertence a **CARLOS JOSÉ AIRES DA SILVA**;

III - 01 (uma) área de terras medindo 250,00 m², com um perímetro de 70,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182084.803 m e E 741771.961 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Albino De Farias, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182088.612 m e E 741781.208 m; deste, segue confrontando com Paroquia Nossa Senhora Das Dores com a seguinte distância: 25,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182065.496 m e E 741790.729 m; deste, segue confrontando com Via Municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182061.688 m e E 741781.483 m; deste, segue confrontando com Francisco De Assis Texeira, com a seguinte distância: 25,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9182084.803 m e E 741771.961 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja posse pertence a **GIVANETE FERREIRA GOUVEIA**;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 25,00 m², com um perímetro de 20,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182227.255 m e E 760979.441 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182226.648 m e E 760984.404 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182221.685 m e E 760983.797 m; deste, segue confrontando com PB-148, com a seguinte distância: 5 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182222.292 m e E 760978.834 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5 m até o vértice P1, de coordenadas N 9182227.255 m e E 760979.441 m, cuja propriedade pertence ao **ESPÓLIO DE BENEDITO VILAR CORREIA LIMA**;

V - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182560.111 m e E 758389.986 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182560.111 m e E 758399.986 m; deste, segue confrontando com via municipal com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182550.111 m e E 758399.986 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182550.154 m e E 758389.986 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9182560.111 m e E 758389.986 m, cuja posse pertence a **MARIA DA PAZ LIMA**;

VI - 01 (uma) área de terras medindo 655,16 m², com um perímetro de 107,31 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9172622.963 m e E 757497.339 m; localizado no município de Serra Branca; deste segue confrontando com Rua Inácia Rangel, com a seguinte distância de 14,51 m até o vértice 2, de coordenadas N 9172614.949 m e E 757485.242 m; deste segue confrontando com a Rua Inácia Rangel, com a seguinte distância 31,45 m até o vértice 3, de coordenadas N 9172641.371 m e E 757468.184 m ; deste segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância de 26,94 m até o vértice 4, de coordenadas N 9172656.66 m e E 757490.362 m; deste segue confrontando com rua Ornilo A. de araujo, com a seguinte distância de 34,41 m até o vértice 1, de coordenadas N 9172622.963 m e E 757497.339 m, cuja propriedade pertence ao **ESPÓLIO DE AIMAR BRAZ DE QUEIROZ**;

VII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9176225.417 m e E 755740.889 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9176224.971 m e E 755750.879 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9176214.981 m e E 755750.433 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9176215.428 m e E 755740.432 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9176225.417 m e E 755740.889 m, cuja propriedade pertence a **MAR-CONE DA SILVA RAMOS**;

VIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9175223.448 m e E 755754.8 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9175221.165 m e E 755764.535 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9175211.429 m e E 755762.252 m; deste, segue confrontando com

remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9175213.712 m e E 755752.516 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9175223.448 m e E 755754.8 m, cuja propriedade pertence a **SEVERINO RAMOS GONÇALVES CORREIA**;

IX - 01 (uma) área de terras medindo 50,00 m², com um perímetro de 30,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9186726.759 m e E 756778.605 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9186726.866 m e E 756788.604 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9186721.867 m e E 756788.658 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9186721.759 m e E 756778.659 m; deste, segue confrontando com PB-200, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9186726.759 m e E 756778.605 m, cuja propriedade pertence a **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ PEQUENO**;

X - 01 (uma) área de terras medindo 113,39 m², com um perímetro de 42,96 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9183873.919 m e E 756040.058 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,17 m até o vértice P2, de coordenadas N 9183873.328 m e E 756050.207 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 10,27 m até o vértice P3, de coordenadas N 9183863.211 m e E 756051.977 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9183861.572 m e E 756042.112 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 12,52 m até o vértice P1, de coordenadas N 9183873.919 m e E 756040.058 m, cuja propriedade pertence a **IVANI DE ALCÂNTARA LIMA**;

XI - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9184239.291 m e E 757530.598 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9184239.958 m e E 757540.597 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9184229.972 m e E 757541.243 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9184229.313 m e E 757531.265 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9184239.291 m e E 757530.598 m, cuja propriedade pertence ao **ESPÓLIO MARTINHO ALVES DE LIMA**;

XII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193159.742 m e E 759026.451 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193149.806 m e E 759027.579 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193148.714 m e E 759017.639 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193158.654 m e E 759016.546 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193159.742 m e E 759026.451 m, cuja posse pertence a **GERÔNICO AURELIANO DE QUEIROZ**;

XIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9195756.797 m e E 761739.324 m; deste, segue confrontando com PB-202, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9195765.296 m e E 761744.594 m; deste, segue confrontando com PB-202 com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9195770.566 m e E 761736.096 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9195762.067 m e E 761730.825 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9195756.797 m e E 761739.324 m, cuja posse pertence a **LEONARDO DE OLIVEIRA**;

XIV - 01 (uma) área de terras medindo 25,00 m², com um perímetro de 20,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9201829.938 m e E 765758.908 m; deste, segue confrontando com PB-198, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9201828.271 m e E 765754.194 m; deste, segue confrontando com PB-198 com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9201832.985 m e E 765752.527 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9201834.652 m e E 765757.241 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9201829.938 m e E 765758.908 m, cuja posse pertence a **OMAR TORRES MEDEIROS**;

XV - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9199833.18 m e E 775682.046 m; deste, segue confrontando com PB 202, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9199829.796 m e E 775691.456 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9199820.386 m e E 775688.071 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9199823.771 m e E 775678.662 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9199833.18 m e E 775682.046 m, cuja propriedade pertence a **LUCIENE DE FARIAS BENJAMIM**;

XVI - 01 (uma) área de terras medindo 25,00 m², com um perímetro de 20,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9170660.381 m e E 727169.158 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9170661.228 m e E 727174.085 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9170656.3 m e E 727174.932 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9170655.453 m e E 727170.005 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 5,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9170660.381 m e E 727169.158 m, cuja propriedade pertence a **ALMIR TOMÉ DE SOUSA**;

XVII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9163270.383 m e E 729829.691 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9163266.021 m e E 729838.718 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9163256.807 m e E 729834.844 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9163261.095 m e E 729825.789 m; deste, segue confrontando com PB-210, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9163270.383 m e E 729829.691 m, cuja propriedade pertence a **GILVAN ANDRÉ DE SIQUEIRA**;



XVIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9163296.837 m e E 728959.675 m; deste, segue confrontando com PB-248, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9163297.674 m e E 728969.672 m; deste, segue confrontando com PB-248 com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9163287.678 m e E 728970.057 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9163286.873 m e E 728960.059 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9163296.837 m e E 728959.675 m, cuja propriedade pertence a **JOSÉ ALVES NETO**;

XIX - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9164081.553 m e E 727669.128 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9164079.423 m e E 727678.966 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9164069.897 m e E 727676.602 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9164071.856 m e E 727666.758 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9164081.553 m e E 727669.128 m, cuja posse pertence a **JOSÉ JAIR SIMÕES DO NASCIMENTO**;

XX - 01 (uma) área de terras medindo 300,00 m², com um perímetro de 69,85 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9168312.131 m e E 728003.544 m; localizado na zona rural, município de Sumé; deste segue confrontando com a remanescente, com a distância de 19,42 m até o vértice 2, de coordenadas N 9168296.632 m e E 728015.245 m; deste segue confrontando com remanescente, com a distância de 15,66 m até o vértice 3, de coordenadas N 9168305.667 m e E 728028.036 m; deste segue confrontando com remanescente, com a distância de 19,81 m até o vértice 4, de coordenadas N 9168321.051 m e E 728015.549 m; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com a distância de 14,96 m até o vértice 1, de coordenadas N 9168312.131 m e E 728003.544 m, cuja posse pertence a **WILSON BATISTA DE OLIVEIRA**;

XXI - 01 (uma) área de terras medindo 144,00 m², com um perímetro de 48,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9170482.351 m e E 737330.808 m; deste, segue confrontando com PB-210, com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9170493.53 m e E 737335.17 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9170489.168 m e E 737346.349 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9170477.989 m e E 737341.987 m; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9170482.351 m e E 737330.808 m, cuja posse pertence a **GILVAN RAMOS DA COSTA**;

XXII - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, de propriedade da associação (área comunitária), possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9163076.877 m e E 732703.488 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P2, de coordenadas N 9163067.23 m e E 732714.974 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P3, de coordenadas N 9163059.572 m e E 732708.543 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P4, de coordenadas N 9163069.219 m e E 732697.057 m; deste, segue confrontando com PB-210, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P1, de coordenadas N 9163076.877 m e E 732703.488 m, cuja propriedade pertence a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AGRUPAMENTO SANTO AGOSTINHO**;

XXIII - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9165663.615 m e E 734255.106 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P2, de coordenadas N 9165655.354 m e E 734267.626 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P3, de coordenadas N 9165647.007 m e E 734262.118 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P4, de coordenadas N 9165655.269 m e E 734249.598 m; deste, segue confrontando com PB-210, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P1, de coordenadas N 9165663.615 m e E 734255.106 m, cuja propriedade pertence a **JACI DE SOUSA MARACAJÁ E OUTROS**;

XXIV - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9168171.014 m e E 736108.273 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P2, de coordenadas N 9168161.864 m e E 736120.159 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P3, de coordenadas N 9168153.94 m e E 736114.058 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P4, de coordenadas N 9168163.091 m e E 736102.173 m; deste, segue confrontando com PB-210, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P1, de coordenadas N 9168171.014 m e E 736108.273 m, cuja posse pertence a **JOSÉ JORDÃO DOS SANTOS**;

XXV - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9167443.206 m e E 735817.405 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9167435.664 m e E 735824.094 m; deste, segue confrontando com via municipal com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9167429.029 m e E 735816.342 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9167436.662 m e E 735809.836 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9167443.226 m e E 735817.405 m, cuja posse pertence a **MARIA DO CARMO CAETANO RAMOS**;

XXVI - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9168297.968 m e E 736822.181 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9168288.449 m e E 736825.172 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9168285.919 m e E 736815.49 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9168295.514 m e E 736812.493 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9168297.968 m e E 736822.181 m, cuja posse pertence a **FRACIANE DAS CHAGAS FARIAS**;

XXVII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9165837.546 m e E 733406.078 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9165831.619 m e E 733398.023 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9165823.565 m e E 733403.95 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9165829.492 m e E 733412.004 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9165837.546 m e E 733406.078 m, cuja propriedade pertence a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AGRUPAMENTO SANTO AGOSTINHO**;

XXVIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9162561.939 m e E 731894.12 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9162561.286 m e E 731904.193 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9162551.315 m e E 731903.538 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9162551.919 m e E 731893.473 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9162561.939 m e E 731894.12 m, cuja propriedade pertence a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AGRUPAMENTO SANTO AGOSTINHO**;

XXIX - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9166896.772 m e E 735876.968 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9166896.931 m e E 735886.969 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9166886.934 m e E 735886.518 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9166886.699 m e E 735876.502 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9166896.772 m e E 735876.968 m, cuja propriedade pertence ao **ESPÓLIO DE LUIZ JOSÉ DA COSTA FILHO**;

XXX - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9168125.229 m e E 736075.622 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9168119.04 m e E 736083.477 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9168111.186 m e E 736077.288 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9168117.375 m e E 736069.433 m; deste, segue confrontando com PB 210, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9168125.229 m e E 736075.622 m, cuja posse pertence a **ROSINALDO FERREIRA DE ANDRADE LOPES**;

XXXI - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9171869.578 m e E 737618.41 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9171861.073 m e E 737623.672 m; deste, segue confrontando com remanescente com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9171855.812 m e E 737615.168 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9171864.316 m e E 737609.906 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9171869.578 m e E 737618.41 m, cuja posse pertence a **MANOEL BEZERRA DA SILVA**;

XXXII - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², com um perímetro de 40,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9181700.155 m e E 739031.527 m; deste, segue confrontando com PB 148, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9181697.083 m e E 739041.044 m; deste, segue confrontando com via municipal com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9181687.567 m e E 739037.973 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9181690.638 m e E 739028.456 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9181700.155 m e E 739031.527 m, cuja posse pertence a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA**;

XXXIII - 01 (uma) área de terras medindo 136,25 m², com um perímetro de 50,03 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9183234.2696 m e E 730293.8152 m; deste, segue confrontando com PB-148, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P2, de coordenadas N 9183234.0796 m e E 730303.8134 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P3, de coordenadas N 9183224.0814 m e E 730303.6234 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 10,02 m até o vértice P4, de coordenadas N 9183224.2714 m e E 730293.6252 m; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P1, de coordenadas N 9183234.2696 m e E 730293.8152 m., cuja propriedade pertence ao **ESPÓLIO NIVALDO DE SOUZA ROLIM**;

XXXIV - 01 (uma) área de terras medindo 150,00 m², com um perímetro de 50,00m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9183408.633 m e E 729224.624 m; deste, segue confrontando com PB-148, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9183405.927 m e E 729234.251 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P3, de coordenadas N 9183391.487 m e E 729230.192 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P4, de coordenadas N 9183394.192 m e E 729220.565 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 15 m até o vértice P1, de coordenadas N 9183408.633 m e E 729224.624 m, cuja propriedade pertence a **PATRICIO MARCOS RIBEIRO DE SOUSA**.

Art. 2º As desapropriações das áreas tratadas nos artigos anteriores, destinam-se às construções das unidades físicas integrantes do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, Seção 02, que serão executadas pelo Governo do Estado da Paraíba, através da CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.



Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual nº 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026; 136º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NÔAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.942 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras abaixo descritas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 480,96 m², com um perímetro de 113,95 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Livramento - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9184728.312 m e E 727219.223 m; deste, segue confrontando com SEIRH, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P2, de coordenadas N 9184738.675 m e E 727217.552 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 47,04 m até o vértice P3, de coordenadas N 9184734.442 m e E 727170.703 m; deste, segue confrontando com Heleno Ivan Pereira De Arruda, com a seguinte distância: 10,1 m até o vértice P4, de coordenadas N 9184724.526 m e E 727172.621 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 46,76 m até o vértice P1, de coordenadas N 9184728.312 m e E 727219.223 m, cujo a propriedade pertencente a **Sra. ANA MARIA ALVES**;

II - 01 (uma) área de terras medindo 428,69 m², com um perímetro de 106,36 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Livramento - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9184724.526 m e E 727172.621 m; deste, segue confrontando com Ana Maria Alves, com a seguinte distância: 10,1 m até o vértice P2, de coordenadas N 9184734.442 m e E 727170.703 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 43,51 m até o vértice P3, de coordenadas N 9184731.055 m e E 727127.33 m; deste, segue confrontando com Sebastião Dos Santos, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P4, de coordenadas N 9184721.372 m e E 727130.04 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 42,7 m até o vértice P1, de coordenadas N 9184724.526 m e E 727172.621 m, cuja a posse pertencente ao **Sr. HELENO IVAN PEREIRA DE ARRUDA**;

III – 01 (uma) área de terras medindo 14.290,79 m², com um perímetro de 2.878,17 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Desterro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9193350.194 m e E 711489.811 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P2, de coordenadas N 9193344.312 m e E 711481.723 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 113,31 m até o vértice P3, de coordenadas N 9193435.946 m e E 711415.074 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 34,71 m até o vértice P4, de coordenadas N 9193457.029 m e E 711387.505 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 34,05 m até o vértice P5, de coordenadas N 9193457.65 m e E 711353.459 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 86,55 m até o vértice P6, de coordenadas N 9193427.92 m e E 711272.174 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 77,69 m até o vértice P7, de coordenadas N 9193415.288 m e E 711195.513 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 204,1 m até o vértice P8, de coordenadas N 9193331.309 m e E 711009.492 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 189,33 m até o vértice P9, de coordenadas N 9193262.233 m e E 710833.208 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 175,51 m até o vértice P10, de coordenadas N 9193261.68 m e E 710657.703 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 347,62 m até o vértice P11, de coordenadas N 9193225.381 m e E 710311.983 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 161,34 m até o vértice P12, de coordenadas N 9193224.307 m e E 710150.648 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10 m até o vértice P13, de coordenadas N 9193234.307 m e E 710150.581 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 160,85 m até o vértice P14, de coordenadas N 9193235.378 m e E 710311.426 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 347,64 m até o vértice P15, de coordenadas N 9193271.679 m e E 710657.164 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 174,14 m até o vértice P16, de coordenadas N 9193272.227 m e E 710831.303 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 187,21 m até o vértice P17, de coordenadas N 9193340.527 m e E 711005.608 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 205,16 m até o vértice P18, de coordenadas N 9193424.941 m e E 711192.594 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 78,07 m até o vértice P19, de coordenadas N 9193437.634 m e E 711269.621 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 87,48 m até o vértice P20, de coordenadas N 9193467.682 m e E 711351.776 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 39,2 m até o vértice P21, de coordenadas N 9193466.968 m e E 711390.971 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 39,45 m até o vértice P22, de coordenadas N 9193443.005 m e E 711422.304 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 114,76 m até o vértice P1, de coordenadas N 9193350.194 m e E 711489.811 m, cuja a posse pertencente a **Sra. DANIELLY GOMES DE MEDEIROS**;

IV - 01 (uma) área de terras medindo 2.198,85 m², com um perímetro de 458,98 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Cacimbas - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no

vértice P1, de coordenadas N 9202309.998 m e E 714969.14 m; deste, segue confrontando com via municipal, com a seguinte distância: 10,18 m até o vértice P2, de coordenadas N 9202304.52 m e E 714960.559 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 51,47 m até o vértice P3, de coordenadas N 9202346.727 m e E 714931.105 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 165,81 m até o vértice P4, de coordenadas N 9202444.674 m e E 714797.313 m; deste, segue confrontando com Rua Rui Paulino, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P5, de coordenadas N 9202453.031 m e E 714802.827 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 168,0 m até o vértice P6, de coordenadas N 9202353.79 m e E 714938.386 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 53,51 m até o vértice P1, de coordenadas N 9202309.998 m e E 714969.14 m, pertencente ao **ESPÓLIO DE DIDINO DE ARAÚJO LEITE**;

V - 01 (uma) área de terras medindo 9.154,87 m², com um perímetro de 1852,10 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Assunção - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9224080.854 m e E 753403.907 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 10,0 m até o vértice P2, de coordenadas N 9224079.512 m e E 753413.817 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 125,48 m até o vértice P3, de coordenadas N 9224203.856 m e E 753430.657 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 186,97 m até o vértice P4, de coordenadas N 9224382.038 m e E 753487.295 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 156,68 m até o vértice P5, de coordenadas N 9224494.475 m e E 753596.408 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 30,52 m até o vértice P6, de coordenadas N 9224522.843 m e E 753607.655 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 195,81 m até o vértice P7, de coordenadas N 9224718.51 m e E 753615.013 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 69,55 m até o vértice P8, de coordenadas N 9224784.436 m e E 753592.865 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 102,33 m até o vértice P9, de coordenadas N 9224883.644 m e E 753617.952 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 43,99 m até o vértice P10, de coordenadas N 9224922.886 m e E 753637.824 m; deste, segue confrontando com BR-230, com a seguinte distância: 11,13 m até o vértice P11, de coordenadas N 9224931.756 m e E 753631.107 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 49,98 m até o vértice P12, de coordenadas N 9224887.172 m e E 753608.53 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 106,38 m até o vértice P13, de coordenadas N 9224784.038 m e E 753582.449 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 70,66 m até o vértice P14, de coordenadas N 9224717.059 m e E 753604.951 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 192,26 m até o vértice P15, de coordenadas N 9224524.934 m e E 753597.726 m; deste, segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 26,81 m até o vértice P16, de coordenadas N 9224500.01 m e E 753587.845 m; segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 157,04 m até o vértice P17, de coordenadas N 9224387.312 m e E 753478.478 m; segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 190,19 m até o vértice P18, de coordenadas N 9224206.059 m e E 753420.864 m; segue confrontando com remanescente, com a seguinte distância: 126,35 m até o vértice P1, de coordenadas N 9224080.854 m e E 753403.907 m, pertencente ao **ESPÓLIO DE ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se a implantação dos tubos pertencentes a Seção 01 – Trecho SI-03 do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, que está sendo construído pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente as servidões administrativas de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual nº 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NÔAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.943 DE 15 DE OUTUBRO 2026.

Altera o Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 120/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 2º do Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, os dispositivos a seguir indicados, com as respectivas redações:

I - inciso V ao “caput”:

“V - às operações com água mineral ou potável, gasosa ou não, acondicionada em embalagem descartável com capacidade inferior a 10 (dez) litros, classificada no código 2201.10.00 e na posição 2201 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, Sistema Harmonizado - NBM/SH, e nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01, 03.005.02, 03.005.03, 03.005.04, 03.005.05 e 03.006.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado de Alagoas (Protocolo ICMS 120/26).”;

II - § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às operações do inciso V do “caput” deste artigo (Protocolo ICMS 120/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026; 136º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.944 DE 15 DE OUTUBRO 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 31/26,

D E C R E T A:

Art. 1º 1º O “caput” do art. 583-B do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 583-B. A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de GTV-e são definidos em capítulo específico do Manual de Orientação do Contribuinte - MOC - do CT-e, previsto no Ajuste SINIEF nº 9, de 25 de outubro de 2007 (Ajuste SINIEF 31/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026; 136º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.909 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 36/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - art. 202-A:

“Art. 202-A. A definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de CT-e são definidos no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC – do CT-e (Ajuste SINIEF 36/26).

§ 1º Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC (Ajustes SINIEF 26/13 e 36/26).

§ 2º A versão online do MOC do CT-e a ser utilizada será a disponibilizada pelo Estado do Paraná (Ajuste SINIEF 36/26).”.

II - “caput” do § 7º do art. 202-L:

“§ 7º Se o CT-e transmitido nos termos da alínea “b” do inciso IV do “caput” deste artigo vier a ser rejeitado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte deverá (Ajuste SINIEF 36/26).”.

Art. 2º Fica revogado o § 9º do art. 202-L do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 36/26).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - ao inciso II do art. 1º e ao art. 2º, a partir de 5 de outubro de 2026;

II- aos demais dispositivos, a partir de 1º de novembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de outubro de 2026; 138º da Proclamação da República.

PUBLICADO NO DOE EM 10/10/2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 4.686

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/04813,

R E S O L V E:

PROMOVER, ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 25 de setembro de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **SUBTENENTE PM QPA**, matrícula 520.559-0, **GILVANDRO ANTONIO DA SILVA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com

redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 4.687

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/04709,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 25 de setembro de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **SUBTENENTE PM QPA**, matrícula 520.561-1, **SÉRGIO STEPHENSON BARBOSA DE LIMA**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 4.688

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o art. 6º do Decreto de nº 48.804, de 18 de setembro de 2026,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para integrarem o Comitê Estadual de Monitoramento, Preparação e Resposta aos Eventos Climáticos Extremos:

1 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

Titular: Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Suplente: Jancerlan Gomes Rocha

2 – Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH:

Titular: Jovânio Gomes da Silva

Suplente: Daniele Maria Tabosa Machado

3 – Casa Civil do Governador – CCG:

Titular: Victor Luiz de Freitas Souza Barreto

Suplente: Arthur Albuquerque Rodrigues

4 – Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Márcia Ferreira de Andrade

Suplente: Danielle Christine de Oliveira Silva Albuquerque

5 – Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba – AESA:

Titular: Porfírio Catão Cartaxo Loureiro

Suplente: Alexandre Magno

6 – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Titular: Marcus Vinícius Fernandes Neves

Suplente: Thiago de Sousa Pessoa

7 – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA:

Titular: Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque

Suplente: Elze Camila Ferreira Rodrigues

8 – Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBM:

Titular: Lucas Severiano de Lima Medeiros

Suplente: Saulo Alves Laurentino

9 – Secretaria de Estado da Saúde – SES:

Titular: Arimatheus Silva Reis

Suplente: Talita Tavares Alves de Almeida

10 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH:

Titular: Maria de Lourdes de Azevedo Soares

Suplente: Juliana Freitas de França

11 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP:

Titular: José Otávio Targino de Araújo

Suplente: Rubens Tadeu de A. Nóbrega

12 – Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS:

Titular: André Luís Leite de Souza

Suplente: Ancelmo Rodrigues

13 – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária –

EMPAER:

Titular: Jefferson Ferreira de Moraes

Suplente: Fábio José Lins Silva

Ato Governamental nº 4.689

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o § 5º do art. 4º do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004, que instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, até o final do atual mandato:



1 – Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto, na qualidade de titular, em substituição a Bivar de Souza Duda, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS;

2 – Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega, na qualidade de suplente, em substituição a Davi Gomes Furtado, como representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

Ato Governamental nº 4.690 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1792806, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 4.691 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

RESOLVE nomear KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 4.692 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, RANYERE LAMONIER PADILHA DOS SANTOS, matrícula nº 1936247, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEINDEFM AKAJUTIBIRO, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.693 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear RANYERE LAMONIER PADILHA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEINDEFM AKAJUTIBIRO, no município de BAIA DA TRAIÇÃO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.694 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA RAQUEL DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 1969293, do cargo em comissão de CONTADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.695 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear CLEODON FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.696 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

RESOLVE nomear DANIELLE MENDES LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 790/2026/SEAD João Pessoa, 14 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação dos Processos constantes das RESENHAS Nºs 549/2026/DEREH/GS/SEAD e 551/2026/DEREH/GS/SEAD, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de outubro de 2026, referente à CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL e REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, tendo em vista a necessidade da publicação do Decreto Regulamentatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 791/2026/SEAD. João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/21193/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor SAMYR YOUSSEF DE VASCONCELOS RABELO LEMOS, matrícula nº 155.703-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 525/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 15-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/19635	1681281	WAGNER ALVES BERTO

Publicado no D.O.E. Edição do dia :


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0105/2026/SECULT/PB João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA MONTEIRO AREAS, Matrícula nº 197.022-4, da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Gestora, e, a servidora ÉRIKA CATARINA DE MELO ALVES, Matrícula nº 192.918-6, Gerente Executiva de Articulação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº. 0440/2026, celebrado junto à pessoa jurídica MOOZK SERVIÇOS E SOLUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ 37.231.873/0001-15, que tem por objeto a aquisição de cota de patrocínio referente ao Projeto “Ocupação Paraíba”.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0045/2026 - SEJEL João Pessoa, 23 de Setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:
Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0014/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Judô – FEPAJU CNPJ 12.674.024/0001-05.
- MARIA ALMEIDA SÁ - Matrícula 81.602-7
- ALBERTO SOUSA JUNIOR - Matrícula - 194.979-9
- MARIA CLAUDIA DE LACERDA E SILVA – Matrícula – 197.463-7
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior/
Secretaria de Estado da Comunicação
Institucional / Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 0002/2026/SECTIES/SECOM/FAPESQ João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (SECOM) E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DA PARAÍBA (FAPESQ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da execução do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 3078.11.0126 - UFPB/ FAPESQ/ SECTIES, voltado à qualificação de jornalistas profissionais servidores públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba no Mestrado Profissional em Jornalismo.

Nome	Função
Representantes da SECTIES	
Andreza Dantas Albuquerque	Titular
Luiza Iolanda Pegado Cortez de Oliveira	Suplente
Representantes da SECOM	
Cleane Maria da Costa Lima	Titular
Fabio de Barros Araujo	Suplente
Representantes da FAPESQ	
Patricia Costa Fernandes de Menezes	Titular
Ruth Silveira do Nascimento	Suplente

Art. 2º A Comissão terá por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar a execução e o cumprimento das metas, ações e obrigações vinculadas ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 3078.11.0126, devendo haver articulação periódica entre os membros representativos das instituições signatárias.
Art. 3º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo primeiro membro titular, cabendo-lhe a condução das reuniões, o alinhamento das ações de monitoramento e a interlocução entre os órgãos participantes.
Parágrafo único. Nos casos de ausências ou impedimentos eventuais do Coordenador, a coordenação será assumida por seu respectivo suplente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado


Raimundo Costa Melo Bandeira
Secretário de Estado da Comunicação Institucional


Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 199/2026/SEDH/GS João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o disposto no item 8.3, especialmente o subitem 8.3.4, do Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/05195, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO TÉCNICA DA PROVA DE CONCEITO (PoC)** no âmbito do Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/05195, que trata da contratação emergencial de solução tecnológica integrada destinada ao monitoramento, fiscalização, controle, gestão e medição da execução do Programa Tá na Mesa, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH/PB.
MEMBROS: TATIANE MATIAS CAMPOS – Mat. 182.785-5 – representante da área de Segurança Alimentar – Presidente da Comissão; THEREZA CHRISTINA CYPRIANO PENICHE – Mat. 701.173-3 – representante da área de Segurança Alimentar – Membro; WILLIAMS COELHO DA COSTA – Mat. 3.143-1 – representante da área de Tecnologia da Informação – TI – Membro; IAGO EMANOEL CHAGAS DOS SANTOS – Mat. 1979582 – Membro.
Art. 2º - Compete à Comissão ora designada o acompanhamento, a realização e a avaliação da Prova de Conceito (PoC), nos termos do item 8.3 e do Apêndice C do Termo de Referência, com registro em ata e planilha de verificação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE

PORTARIA Nº 200/2026/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do Termo de Fomento nº 315/2026 firmado entre a SEDH e a Instituição SEMEART – Semeando e Colhendo Talentos.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor **THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA**, matrícula nº 906.744-2, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO, sendo responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto pactuado com a SEMEART Semeando e Colhendo Talentos, de acordo com a Lei 13.019/14.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 14 de outubro de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 42/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.
RESOLVE,
RESCINDIR, o Contrato nº 242/2021 celebrado entre esta Secretaria e **GARDENIA DANTAS MARTINS EVANGELISTA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na Casa Lar de São João do Rio do Peixe, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade com a função de **COORDENADORA** a partir do dia **31 de julho de 2026**.
João Pessoa, 14 de Agosto de 2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional

PORTARIA Nº 005/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional da Paraíba – SECOM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação estadual vigente.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional da Paraíba – SECOM.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – **Laylson Ismar Dantas Silva**, matrícula nº 180.658-1, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;
II – **Leonardo Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 184.793-7, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;
III – **Viviany de Oliveira Gomes**, matrícula nº 172.331-6, representante da unidade responsável pelo Controle Interno;
IV – **João Bosco Ferreira Gomes Filho**, matrícula nº 173.721-0, representante da Secretaria junto à Rede PB Digital;
V – **José Leônio Santos da Silva**, matrícula nº 186.657-5, representante da Secretaria junto à Rede PB Digital;
VI – **Pablo Erivelton Guimarães Azevedo**, matrícula nº 175.854-3, representante da Secretaria junto à Rede PB Digital.
§ 1º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.
§ 2º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da Secretaria para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.
§ 3º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.
Art. 3º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;
V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;
VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;
VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):
I – coordenar os trabalhos da Comissão;
II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;
III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;
IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;
V – propor ao dirigente máximo a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante de Tecnologia da Informação:
I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos, no que couber aos aspectos tecnológicos;
II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;
III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;
IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade e controle interno do órgão;
V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 6º Compete ao representante do Controle Interno:
I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;
II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;
III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;
IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade e controle interno do órgão;
V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete aos representantes da Secretaria junto à Rede PB Digital:
I – atuar como elo de articulação entre a Secretaria de Estado da Comunicação Institucional e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;
II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pela Secretaria;
III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;
IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

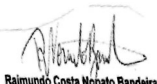
Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11. Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à Controladoria Geral do Estado (CGE) para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.



Raimundo Costa Norato Bandeira
Secretário de Estado da
Comunicação Institucional

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 644 João Pessoa, 14 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	NAZAREZINHO-PB	0089/2026	SEG-PRC-2025/01083
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 646 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0132/2026	S A N T A N A W E R N E C K C O M E R C I A L L T D A	Manter a gestora titular: IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA Matrícula: 931.276-5 Manter o gestor substituto: IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA Matrícula: 616.560-5	Substituir a fiscal titular por: THADEU VINÍCIUS DA SILVA CUSTÓDIO Matrícula: 620.868-1 Manter a fiscal substituta: TALITA CIBELLE DA CONCEIÇÃO LIMA Matrícula: 932.297-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I – **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 648 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no **Processo nº SEE-PRC-2026/36951** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/88749**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 649 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **A.K.G.M**, matrícula sob o nº. **676.177-1**, atualmente exerce o cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria situada na cidade de **SANTA TERE-SINHA/PB – 6º GRE/PB**;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no **Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/36951**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **A.K.G.M**, matrícula sob o nº. **676.177-1**, atualmente exerce o cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria situada na cidade de **SANTA TERE-SINHA/PB – 6º GRE/PB**; pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 650 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/34366** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/94178**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.
Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.
Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 651 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **R.P.A**, matrícula sob o nº. **196.744-4**, atualmente exerce o cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria na **ECI ADVOGADO NOBEL VITA, situada na cidade de COREMAS/PB - 7ª GRE/PB**;
CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supra-citado(a) servidor(a), elencada no **Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/34366**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);
CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;
CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).
RESOLVE:
Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **R.P.A**, matrícula sob o nº. **196.744-4**, atualmente exerce o cargo de Professor, lotado(a) nesta Secretaria na **ECI ADVOGADO NOBEL VITA, situada na cidade de COREMAS/PB - 7ª GRE/PB**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.
Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 652 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **J.S.S**, matrícula sob o nº. **190.778-6**, atualmente exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica, na **EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;
CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supra-citado(a) servidor(a), elencada no **Processo nº SEE-PRC-2026/23306 e seus apensos os processos nº SEE-PRC-2024/43564, SEE-PRC-2025/13962 e SEE-PRC-2025/18695**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);
CONSIDERANDO que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;
CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia **12/08/2026**, conforme Portaria nº 496/2026;
CONSIDERANDO a previsão de **prorrogação** prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do(a) servidor(a) **J.S.S**, matrícula sob o nº. **190.778-6**, atualmente exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica, na **EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO**, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 653 João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2021/00007 e apenso nº. SEE-PRC-2026/28631
Início:	Portarias nº 087/2025 e 001/2021, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 14/01/2021, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/00007 e apenso nº. SE-E-PRC-2026/28631**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/92279** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, considerando o **DEFERIMENTO** do pleito interposto no processo de revisão nº. **SEE-PRC-2026/28631** por Luiz Cláudio Vieira do Nascimento - matrícula nº 179.474-4, de acordo com o previsto no Art. 170, da Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista o surgimento de fatos e circunstâncias novas, procedendo com a imediata regularização funcional do servidor Luiz Cláudio Vieira do Nascimento - matrícula nº 179.474-4, lotando-o em uma Unidade Escolar, nos termos do Art. 26, da Lei Complementar nº 58/2003, em razão da presente decisão administrativa que acolhe o pedido de revisão.
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado da Fazenda/
Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 002/2026 João Pessoa, 13 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e pelo art. 9º, incisos X e XI, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0028/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ e PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.056.454/0001-57, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY COM O TEMA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA SERVIDORES DA PROCURADORIA CONSULTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, a ser ministrado por empresa ou instituição de ensino devidamente qualificada, com vistas a atender às demandas formativas previstas no Plano de Aquisição do PROFISCO II, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE/PB, vinculado ao Processo Administrativo nº PGE-PRC-2026/00096.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Francisco Glauberto Bezerra Júnior	167.750-1
Gestor do Contrato substituto	Kalina de Andrade Cavalcanti	159.001-4
Fiscal Técnico	Sâmia Janine Leal de Carvalho	138.899-7
Fiscal Técnico substituto	Natália Valadares Gusmão	187.895-6
Fiscal Administrativo	Caroline Stéfany Correia de Medeiros	925.910-4
Fiscal Administrativo substituto	Rebekka Giulianne Amaral de Santana Silva	919.533-5
Fiscal Setorial	Giuliana Carla Nicolau Góes	180.759-5
Fiscal Setorial substituto	Silvia Maria Nunes de Medeiros Cavalcanti	194.196-8

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, considera-se:

I – gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio econômico-financeiro, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção contratual, entre outros;

II – fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, no contrato ou no instrumento equivalente, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração;

III – fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV – fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Administração.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, as competências previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, no instrumento contratual e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda/
Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/CGE Nº 0001/2026 João Pessoa, 7 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 3º, incisos VIII e III, ambos da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 8º do Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0037/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ e a empresa AETOS TECH LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.114.967/0001-19, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DA LICENÇA PERPÉTUA DE USO DO SISTEMA DE ANÁLISE E DETECÇÃO DE RISCOS DE FORNECEDORES (SADRI) DOS ATUAIS 10 ACESSOS DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS EM USO NO ESTADO DA PARAÍBA PARA 65 ACESSOS SIMULTÂNEOS (CONTRATAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA EM 55 NOVOS ACESSOS DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS), DE FORMA A ASSEGURAR A PROPORÇÃO DE UM USUÁRIO PARA CADA ÓRGÃO ESTADUAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO DAS MESMAS NO AMBIENTE DA CODATA E ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS CADASTRAIS, vinculado ao Processo Administrativo nº CGE-PRC-2026/00196.

Gestor do Contrato - Titular: Rodolfo Emanuel Lima Serrano - Matrícula: 161.212-3
Fiscal Técnico - Titular: Bruno Bento Barros de Araújo - Matrícula: 195.906-9
Fiscal Técnico - Substituto: Janyelson Victor Lacerda de Oliveira - Matrícula:

195.885-2

Art. 2º Para os fins desta Portaria, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, considera-se:

I - gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio econômico-financeiro, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção contratual, entre outros;

II - fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, no contrato ou no instrumento equivalente, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração;

III - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas da Administração.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, as competências previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, no instrumento contratual e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 290/2026/GS João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 231/2025/GS, a qual instituiu a Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional no âmbito desta Superintendência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da referida Portaria, que estabelece o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, ocorrida em 14 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76/2026/GS, a qual prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final para o dia 13 de julho de 2026; bem como os termos da Portaria nº 230/2026/GS, a qual prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final para o dia 11 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do SUP-OFN-2026/03362, por meio do qual o Adv. Evandro José Barbosa, matrícula nº 760.557-4, na qualidade de Presidente da Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional da SUPLAN, informou que, em que pese o empenho e diligência de todos os membros designados, o escopo dos trabalhos continua se revelando de considerável complexidade técnica e administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que até a presente data os documentos e informações indispensáveis à instrução dos trabalhos não foram integralmente fornecidos e consolidados pelos setores técnicos e administrativos desta Superintendência, circunstância que tem impactado diretamente o andamento das análises e inviabilizado o cumprimento do cronograma originalmente aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN pelo período adicional de 60 (sesenta) dias.

Art. 2º O novo prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final passa a ser 10 de dezembro de 2026, contado a partir do encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 231/2025/GS.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA 286/GS/SUPLAN João Pessoa, 13 de outubro de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ, Gerente Setorial, matrícula nº 7709080 e PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES, Gerente Regional de Itaporanga, matrícula nº 7709013, para responderem cumulativamente pela REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO-PB, atuando o primeiro servidor como FISCAL TÉCNICO DE OBRA e o segundo como GESTOR DO CONTRATO, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/00943, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DOE DO DIA 15/10/2026.

Eng.º SIMONE CRIVIA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 194/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 195/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CAIO TIBÉRIO DE ALMEIDA CAIAFFO, matrícula nº 193.904-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 196/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 197/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de novembro a 07 de dezembro de 2026, os 18 dias restantes dos primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares suspensa conforme portaria nº 208, publicada no Diário Oficia do dia 15/10/2015, ao servidor FELIPE DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 167.122-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 198/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 199/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, matrícula nº 171.760-0, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 200/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 201/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 202/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA, matrícula nº 190.597-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 203/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora MARINA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 190.939-8, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 204/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 205/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 206/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor PAULO RENATO GUEDES BEZERRA, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026. Gozo este suspenso em 10/09/2026.

PORTARIA Nº 207/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 208/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

PORTARIA Nº 209/PGE João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com



o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **14 de novembro a 13 de dezembro de 2026, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 210/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **EMILY JADY DE SOUSA BRASIL**, matrícula nº 190.631-3, Assistente jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 211/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 177.220-1, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 212/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 187.030-1, Secretário Executivo do Conselho de Procuradores, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 213/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 184.257-9, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 214/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JOSÉ ITALO RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº 626.570-7, Prestador de Serviço, lotado na Secretaria da Educação e a disposição da Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 215/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS**, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 216/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 611.104-1, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 217/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA**, matrícula nº 164.032-1, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 218/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARILIA NOBREGA DE ASSIS**, matrícula nº 180.282-8, Assistente Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 219/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 164.088-7, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

PORTARIA Nº 221/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RENATA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 190.942-8, Assistente de Jurídico, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2025/2026**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto do Estado

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 026/2026 – GP **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,
Designar o servidor **SALIERE DA SILVA COELHO**, matrícula **800.645-6**, para responder pela Gerência Executiva de Educação Cultural, especificamente no que compete à Biblioteca Juarez da Gama Batista, em seus projetos e atributos burocráticos e de pessoal, à Gibiteca Henfil e ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas desta Fundação, durante o afastamento da titular de 14/10/2026 à 28/10/2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 756/2026/DS **João Pessoa, 07 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2026/38886	KALIANNA MOURA TARGINO	4197-1	II	III
DTR-PRC-2025/61968	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	4268-4	II	III

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 765/2026/DS **João Pessoa, 14 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;



Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/42186, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CRE-
DENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse docu-
mento, à empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO**, CNPJ nº 37.224.146/0006-
35, para atuar como CLÍNICA MÉDICA, para exames de aptidão física e mental e exame médico especial
(Junta Médica), junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 766/2026/DS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/21154;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ANTONIO HUMBERTO DA SILVA**, matrícula nº 4093-2, para responder pela Chefia da 3ª Ciretran, localizada no Município de Itabaiana/PB, pelo perí-
odo de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, correspondente ao gozo das férias regula-
mentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 770/2026/DS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/38505;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,

instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa **TREMEA SERVIÇO DE VISTO-
RIA LTDA**, CNPJ nº 45.448.882/0002-71, com endereço na Rod. BR 230 – DP 02, 14162, Morada
Nova, Cabedelo/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de
segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 770/2026/DS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/38505;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,

instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa **TREMEA SERVIÇO DE VISTO-
RIA LTDA**, CNPJ nº 45.448.882/0002-71, com endereço na Rod. BR 230 – DP 02, 14162, Morada
Nova, Cabedelo/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de
segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 771/2026/DS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/43142;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,

instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ nº 38.202.802/0001-57, com endereço na Av. Dom Pedro II, 2581, Sala 04, Torre, João Pessoa/PB, para
exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado
no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 772/2026/DS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/38689;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,

instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa **EMPRESA PARAIBANA DE VIS-
TORIA LTDA**, CNPJ nº 45.315.206/0003-00, com endereço na R. Locutor Valderedo Romão De Oli-

veira, S/N, Cabo Branco, Coremas/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e
tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 773/2026/DS **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/40321;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria,

instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o credenciamento da empresa **FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA
VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 35.751.077/0001-88, com endereço na Av. Prefeitos Severino Cabral, 955,
Loja 18, José Pinheiro, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular
e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR HOLMES SIMÕES
Diretor-Superintendente Substituto

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 124/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 14 de outubro de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatu-
tária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

RESOLVE:

Designar os empregados públicos: Mércia Maria de Medeiros Macedo – Mat. nº 350,
José Vandalberto de Carvalho Júnior – Mat. nº 453 e Caroline Batista Fernandes de Sousa de Campos
– Mat. nº 452, para atuarem como **Gestores dos Contratos Administrativos**, com a função de admi-
nistrarem todos os contratos firmados com esta Companhia, desde a sua assinatura até o encerramento.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial
do Estado, revogando a Portaria nº 120/2026 e todas as portarias anteriores que tratem dos gestores dos
Contratos Administrativos.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 057/2026. **João Pessoa, 15 de outubro de 2026.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-
6, como gestor do Contrato nº 084/2026, referente ao evento "IMERSÃO DA PARAÍBA NA BTM
2026", que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2026, na cidade de Fortaleza - CE.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 031/2026 **João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **FLAVIA DE ARAUJO TELMO**, Matrícula: 184.308-7,
como gestora do **Contrato Administrativo nº 0011/2026**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA
DO EMPREENDEDORISMO** e a **ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPO-
RATIVOS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário de Aço (Armários Fixos e Deslizantes), que serão
prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade
com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EM-
P-PRC-2026/00351, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contrata-
do, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032/2026 **João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS**, Matrícula:
184.142-4, como fiscal do **Contrato Administrativo nº 0011/2026**, celebrado entre a **SECRETA-
RIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de aço (armários

fixos e deslizantes), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00351, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Fritosa Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 0025/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nºº 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0025/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0057/2026 –	GESTOR	Jaelson Pereira da Silva	928.899-6	714.364.804-34
	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis	FISCAL	Maria Aparecida Alves da Silva	928.279-3	064.119.714-47

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 036/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2016.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2025, o servidor

ALISSON DA COSTA, cargo Subgerente de Tecnologia da Informática, matrícula 143.030-1, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 14 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2026, retornando dia 13 de novembro de 2026, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRÁ-SE.
João Pessoa, 14 de outubro de 2026.

FELIX ARAUJO NETO
SUPERINTENDENTE PROCON- PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0481/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de outubro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º Tenente PM QOEM	531.400-3	Matheus Nunes Barbosa	Nº 0098/2026	Construção da nova sede do 17º Batalhão de Polícia Militar, em Mamanguape-PB.
Fiscal	Soldado PM QGP	531.505-1	Rafael Victor da Silva Viana		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0482/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de outubro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0099/2026	Aquisição de colchões – Quantidade de 1270
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0485/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de outubro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0097/2026	Aquisição de Uniforme Administrativo - Quantidade 1650 peças
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0019/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba-AESA. O

DIRIGENTE MÁXIMO DA Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba-AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba-AESA

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
- II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
- III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
- IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;
- V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
- VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

- VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;
- VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Cândido Lúcio Trigueiro Neto, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pes-

soais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **Brendo Filemon de Carvalho Monteiro**, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **Maria Itaci Costa Leal**, representante da unidade responsável pela transparência pública ;

IV – **Diego Magno Tavares Da Silva**, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III– incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PORFÍRIO CATÃO CARTÃO LOUREIRO
Diretor-Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

RESOLUÇÃO CERH Nº 053/2026, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros e diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, no uso das competências que lhes são conferidas pela Lei 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que a Deliberação Nº 01 de 29 de setembro de 2026, que aprova a prorrogação do mandato dos membros e diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB foi colocada para apreciação e votação em Reunião Plenária realizada em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 74ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ocorrida em 7 de outubro de 2026, aprovando a prorrogação dos mandatos dos membros e diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos atuais membros titulares e suplentes e a Diretoria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB até o dia 23 de setembro de 2027;

Art. 2º Ficam mantidas, durante o período da prorrogação, todas as atribuições, direitos e deveres dos membros, conforme o Regimento Interno e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA PORFÍRIO CATÃO CARTÃO LOUREIRO
Presidente do CERH Secretário Executivo do CERH

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA 3/2026 - REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria RE	Assunto	Fundamentação Legal
55001.006741.2026-23	Senyra Martins Cavalcanti	1.23018-2	82/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55000.010190.2026-11	Andréa Batista Móra	1.07472-5	83/2026	Progressão Funcional – Mudança de Nível, de B-1-01/T40 para B-3-01/T40, Marco Inicial do Direito - Setembro/2026, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 11 da Lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações.
55005.001065.2026-61	Luiz Henrique Souza de Giacomo	5.32270-7	84/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55000.011863.2026-41	Amanda Carolina de Oliveira Andrade	1.07372-9	85/2026	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, a partir do dia 14 de outubro de 2026.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.006811.2026-43	Claudia Holanda Moreira	1.23236-3	86/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55006.000366.2026-68	Aline Carolina Ferreira Farias	6.29385-6	87/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55003.000744.2026-33	Joana Dar "k Costa	6.23730-4	88/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Setembro/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de outubro de 2026.

RESENHA 4/2026 - REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55000.011539.2026-23	Gustavo Araújo Terto da Silva	6.01773-8	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.010916.2026-15	Andreza Bezerra dos Santos	1.07477-6	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 15 de outubro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 089/2026João Pessoa, 15 de outubro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virginio de Souto**, Matrícula nº **720.722-0**, para ser o Gestor do Contrato nº **0060/2026** referente a aquisição de câmeras corporais (Bodycams) junto a empresa **45.270.822 Williano Rosa da Silva**, CNPJ nº **45.270.822/0001-20**.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 151 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/07357.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, inscrito no CPF sob nº 046.369.614-04, como Gestor do Contrato PJ-080/2026, **FRANCISCO LUCAS DE SOUZA RANGEL NETO**, matrícula 3914-4, inscrito no CPF: 225.885.314-15, como Fiscal Técnico, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7, inscrita no CPF: 343.178.484-49, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a Aquisição de Tintas para demarcação viária, destinadas a execução de pinturas de lombadas e faixas de pedestres na malha rodoviária pavimentada do DER-PB.

Art. 2º O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/Nº 544/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

01	0003434/2026	FABIO DOS SANTOS SOUZA	516.124-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0004205/2026	GERALDO LEITE DA SILVA	146.951-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0003941/2026	HELIO DA CUNHA ARAUJO	80.403-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0004583/2026	IVONETE RODRIGUES DE CARVALHO CABRAL	39.615-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0004080/2026	JOSE TARGINO DE OLIVEIRA	500.229-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0003870/2026	MARIA DE FATIMA SOBRAL DA COSTA	67.381-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0004321/2026	OTAVIA MARIA DE FRANÇA ARAÚJO	81.337-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0004609/2026	RITA BRITO DE LUCENA	988.990-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0003882/2026	SAULO JOSÉ ONOFRE MARINHO	96.339-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

10	0003860/2026	SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	517.860-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	--------------	-----------------------------	-----------	--

João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

Resenha/PBprev/GP/Nº 546/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processos abaixo relacionado.

01	0003814/2026	FRANCISCO AIRTON GERMANO	127.774-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	--------------	--------------------------	-----------	--

João Pessoa, 09 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/19422	929.160-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme o **Parecer Administrativo nº:016/2026/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, **CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/20820	195.349-4	DANILO BATISTA ALVARENGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **01/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

RAFAEL BARBOSA PEIXOTO MELO LTDA – CNPJ nº 15.394.831/0001-62

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 06/24 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA – CNPJ nº 09.124.165/0001-40

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 03/24 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** no credenciamento a seguinte empresa, por **não** atender às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLÓGICOS E HUMANIZAÇÃO – CNPJ nº 08.528.075/0001-51

Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece definitivamente inabilitada no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/24, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa - PB, 15 de outubro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 152/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Estadual nº 4.335/1981 e o Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito pendente. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a contar da publicação deste edital, sob pena de

negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GERALDO JUNIO ABRANTES DE ANDRADE	094.040.384-66	2024-02354
02	IARA FAGUNDES DE OLIVEIRA	021.132.034-05	2024-12412
03	FRANCISCO KELVER GOMES PEREIRA	60.519.803/0001-89	2025-04714
04	GIBRALTAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	24.430.330/0001-85	2025-10612
05	MARIA DO SOCORRO DANTAS SANTOS	575.885.114-00	2025-02752

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998 e o Decreto Federal nº 6.514/2008, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	030.686.044-94	2023-01134
02	CARLOS ANTÔNIO VILAR CAMPOS LTDA - CERAMICA CARNAUBA	35.574.250/0001-10	2024-01653
03	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	131.408.424-06	2024-00436
04	LEONIDAS FERREIRA MENDES FILHO	008.885.154-05	2024-00851
05	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA MENDES	720.202.967-72	2024-01945

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade
Estadual da Paraíba

CREDENCIAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.011912.2025-65
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – COMPRAS.GOV.BR
REGISTRO NA CGE: 26-01010-3

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atendimento às demandas da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 79, o resultado do procedimento de credenciamento, o Parecer Técnico do Controle Interno nº 14/2026 e o Parecer Jurídico nº 481/2026 – PG/Reitoria, **RESOLVE HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**, referente ao Edital nº 001/2026, declarando credenciados e aptos à eventual contratação, conforme as necessidades da Administração, os seguintes Leiloeiros Públicos Oficiais:

ORDEM	LEILOEIRO CREDENCIADO
1º	Vinicius Vidal Lacerda
2º	Fernando Caetano Moreira Filho
3º	Lucas Rafael Antunes Moreira
4º	Jonas Gabriel Antunes Moreira
5º	Celso Alves Cunha
6º	Filipe Pedro de Araújo
7º	Daniel Elias Garcia
8º	Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias



9º	Samara Barbosa Araújo
10º	Israel Cassiano Rodrigues Farias

O presente credenciamento permanecerá aberto para o ingresso de novos interessados, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e na legislação aplicável.

A contratação dos profissionais credenciados ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante os procedimentos de seleção e convocação previstos no edital, não gerando o credenciamento direito à contratação imediata ou automática.

Diante do exposto, **HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO**, para que produza seus efeitos legais, determinando a adoção das providências administrativas cabíveis.

Campina Grande, 14 de outubro de 2026

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

O Governo do Estado da Paraíba, através do Programa do Artesanato Paraibano (PAP), criado pelo Decreto Estadual nº 24.647/2003, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº. 008/2026, cujo objetivo é selecionar Artesãos, Artistas de Habilidade Manual, Produtores da Gastronomia Regional e Lanchonetes interessados em participar do **43º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO**.

Período: 07 a 31 de janeiro de 2027.
Endereço: Av. Almirante Tamandaré, 229, João Pessoa – PB (Estacionamento do Hotel Tambaú).
Horário de funcionamento: 15h às 22h.
Entrada Franca com o ingresso social de 1kg de alimento por pessoa (Voluntário).

1. DO OBJETO:

Seleção de expositores de produtos artesanais, trabalhadores manuais e produtores da gastronomia regional para participação e comercialização de seus produtos no 43º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO. O Edital e Regulamento de Participação estará disponível no portal: <https://pap.pb.gov.br/> cabendo a cobertura de acesso à Internet, preenchimento do formulário eletrônico, inserção de anexos, exclusivamente ao interessado em participar deste Edital de Chamamento Público.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público as categorias descritas neste edital desde que o candidato seja cidadão maior de 18 anos, residente e domiciliado no estado da Paraíba:

2.1.1 **Artesãos e Mestres** cadastrados no SICAB (Sistema do Cadastramento do Artesanato Brasileiro), com carteira nacional de artesanato válida no ato da inscrição e emitida pela curadoria do Artesanato Paraibano;

2.1.2 **Trabalhador Manual registrado como MEI** (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCICMS-PB e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição que possuam, obrigatoriamente, a declaração de habilidade manual fornecida pela *Curadoria do Artesanato Paraibano e/ou declaração de membro de Associação/Cooperativa - Anexo I*;

2.1.3 **Produtor de gastronomia regional** registrado como MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCICMS-PB e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição e/ou declaração de membro de Associação/Cooperativa - Anexo I, ou cadastrado como produtor rural (DAP).

2.1.4 As lanchonetes selecionadas devem ser MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) com atividades econômicas vinculadas à inscrição estadual no CCI-CMS-PB, com o candidato compondo o quadro societário do CNPJ, obrigatoriamente serem da cidade de João Pessoa e estarem de acordo com as normas dos órgãos de segurança alimentar.

3. DAS OPORTUNIDADES

3.1 O Programa do Artesanato Paraibano (PAP) disponibilizará espaço para comercialização dos produtos conforme vagas descritas abaixo:

- a) Artesãos Individuais/Mestres: 350 vagas (Sendo limitadas 50 vagas para a tipologia de crochê);
- b) Trabalhadores Manuais: 50 vagas (Incluindo Algodão Colorido)
- c) Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): 50 vagas;
- d) Lanchonetes: 06 Vagas, sendo:
 - Uma vaga para bar com petiscos;
 - Uma vaga para hamburgueria;
 - Uma vaga para pizzaria;
 - Uma vaga para cachorro-quente;
 - Uma vaga para café/doceria e
 - Uma vaga para comida regional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, através do link: <https://pap.pb.gov.br/43o-salao-do-artesanato-paraibano> conforme formulário digital e Cronograma deste Edital no item 8.

4.1.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente por meio virtual em formulário disponibilizado pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP);

4.1.2 Todas as inscrições neste edital são pessoais e intransferíveis e deverão ser efetuadas pelos respectivos interessados de forma virtual;

4.1.3 Para as vagas de artesãos e mestres, será exigido obrigatoriamente o número da carteira nacional de artesanato (SICAB);

4.1.4 Para as vagas de Habilidade Manual será exigido o número do CNPJ ativo do MEI e/ou o número do CNPJ ativo da Associação e/ou Cooperativa a qual pertence, além da declaração de habilidade manual fornecida pela Curadoria do Artesanato Paraibano e/ou o efetivo preenchimento do Anexo I, exclusivamente para aqueles que se candidatarem através de Associações/Cooperativas.

4.1.5 Ao se inscrever o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste

Edital de Chamamento Público;

A inscrição não dá ao interessado a garantia de participação na 43ª edição do Salão do Artesanato Paraibano, pois todos deverão passar por uma análise feita pela curadoria do Artesanato Paraibano;

4.1.6 A falta das fotos e dos anexos exigidos neste edital desclassificam o candidato.

4.1.7 Será oferecida no formulário de inscrição a opção de solicitação de alojamento para os participantes que necessitarem. Os interessados devem marcar a opção correspondente e seguir as orientações para reserva, conforme disponibilidade e critérios estabelecidos pela organização.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentos necessários	Artesãos e Mestres	Habilidade Manual	Gastronomia Regional (Bodega)	Lanchonetes
Carteira Nacional de Artesão - Válida	✓			
Cartão CNPJ		✓	✓	✓
Declaração de Habilidade Manual		✓		
Anexo I (Membros de Associação/Cooperativa)		✓	✓	
CAF - Agricultura			✓	
3 (três) Fotos Representativas	✓	✓	✓	✓
Documento de Identificação	✓	✓	✓	✓
Formulário Eletrônico Preenchido	✓	✓	✓	✓

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

5.1.1 **Artesãos e Mestres: Artesãos e Mestres:** Cópia da Carteira Nacional de Artesão (Válida), 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.2 **Trabalhador Manual:** Cópia do Cartão CNPJ, Declaração de Habilidade Manual, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.3 **Produtores de Gastronomia Regional (Bodega):** Gastronomia Regional (Bodega): Cópia do Cartão CNPJ, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Formulário Eletrônico Preenchido;

5.1.4 **Produtor Rural (Bodega):** Cópia do CAF - Agricultura, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Formulário Eletrônico Preenchido.

5.1.5 **Lanchonetes:** Cópia do Cartão CNPJ, 3 (três) Fotos Representativas, Documento de Identificação, Formulário Eletrônico Preenchido.

5.2 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

a. **ANEXO I:** (Declaração de membro ativo e regular de associação/cooperativa);

b. **ANEXO II:** (Pedido de recurso);

c. **ANEXO III:** (Regulamento de participação).

5.3 O candidato deve ler e assinalar como de acordo (no formulário) a ciência do regulamento de participação em feiras e eventos do PAP (O regulamento estará disponível na plataforma do Programa do Artesanato Paraibano) o termo de consentimento de uso de imagens, além do termo de ciência Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e o termo de compromisso em fornecer informações de comercialização.

Observação nº1: Só poderá ser exposto no respectivo evento, produto que o Artesão/Mestre elabore nas técnicas descritas em sua carteira nacional de artesanato/Mestre no ato da inscrição.

Observação nº 2: O evento não contempla ATRAVESSADORES, não poderão ser vendidos produtos feitos por terceiros. Só poderão ser vendidos no espaço do **43º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO** produtos elaborados pelo próprio expositor, (Artesão, trabalhador manual, produtor de gastronomia e lanchonetes) confeccionados com criatividade e talento que tenham transformado a matéria prima.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será de acordo com os seguintes critérios de acordo com as categorias:

Artesãos e Mestres			
Item	Critério de Avaliação	Descrição Objetiva do Critério	Pontuação Máxima
1	Domínio Técnico e Acabamento	Manuseio da matéria-prima, qualidade de construção, encaixes e dobras, ausência de sobras/imperfeições e durabilidade da peça.	25
2	Identidade Cultural e Regionalidade	Grau de ligação com a cultura paraibana (uso de matérias-primas locais).	25
3	Originalidade e Design	Criatividade na concepção, inovação no uso de técnicas tradicionais, harmonização de cores e apelo visual/estético.	20
4	Histórico do Candidato e Registro	Comprovação de tempo de atuação, carteira de artesão e participação em edições anteriores ou feiras da área.	10
5	Gestão e Apresentação do Produto	Apresentação de embalagem adequada, etiquetagem obrigatória, uso de redes sociais e diversidade de pagamentos (PIX, cartão).	10
6	Avaliação Comportamental	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP.	10
TOTAL			100
Habilidade Manual			
Item	Critério de Avaliação	Descrição Objetiva do Critério	Pontuação Máxima
1	Qualidade da Produção Manual e Acabamento	Nível de precisão no manuseio dos materiais, firmeza nas junções, ausência de defeitos visíveis e acabamento estético final.	25
2	Originalidade, Design e Inovação	Criatividade na combinação de materiais, utilidade da peça, apelo estético contemporâneo e diferencial em relação ao mercado comum.	25
3	Uso de Insumos / Técnica Utilizada	Valorização de matérias-primas locais ou sustentáveis (ex: algodão colorido, tecidos reciclados, insumos naturais) e complexidade do trabalho manual envolvido.	20
4	Histórico e Portfólio do Artista/ Produtor	Comprovação de atuação no segmento manual por meio de fotos de produções anteriores, participação em feiras ou presença digital ativa.	10
5	Apresentação, Embalagem e Gestão	Apresentação de embalagem adequada, etiquetagem obrigatória, uso de redes sociais e diversidade de pagamentos (PIX, cartão).	10
6	Avaliação Comportamental	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP.	10
TOTAL			100
Bodega Paraibana			
Item	Critério de Avaliação	Descrição Objetiva do Critério	Pontuação Máxima
1	Autenticidade e Valor Cultural	Receitas tradicionais ou autorais utilizando insumos típicos regionais.	30

2	Boas Práticas e Rotulagem	Conformidade das embalagens, presença de rótulo com data de fabricação, validade, tabela nutricional e alertas de alergênicos.	25
3	Qualidade Sensorial e Embalagem	Apresentação visual do produto, sabor/aroma equilibrados e adequação da embalagem para transporte e presente.	15
4	Capacidade de Produção e Estoque	Comprovação de estrutura e volume de produção suficiente para manter o abastecimento contínuo durante o evento.	10
5	Gestão do Negócio e Atendimento	Exposição clara da tabela de preços, atendimento ao público e disponibilidade de meios eletrônicos de pagamento (PIX e cartão).	10
6	Avaliação Comportamental	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP.	10
TOTAL			100
Lanchonetes			
Item	Critério de Avaliação	Descrição Objetiva do Critério	Pontuação Máxima
1	Aderência ao Cardápio da Vaga Pleiteada	Fidelidade e adequação total dos pratos/produtos oferecidos à modalidade escolhida.	30
2	Higiene e Segurança Alimentar	Apresentação de conformidades, plano de descarte de resíduos e compromisso com o uso de EPIs pela equipe.	25
3	Capacidade Operacional e Agilidade	Estrutura de equipamentos e número de colaboradores dimensionados para atendimento rápido e contenção de filas em pico de público.	15
4	Organização e Identidade Visual	Projeto/Apresentação do estande, padronização de uniformes dos atendentes e limpeza do espaço de trabalho.	10
5	Gestão Comercial e Meios de Pagamento	Agilidade na emissão de pedidos, tabela visível ao consumidor e aceitação obrigatória de PIX e cartões de débito/crédito.	10
6	Avaliação Comportamental	Avaliação do comportamento nos eventos e demais oportunidades ofertadas pelo PAP.	10
TOTAL			100

Serão considerados inaptos aqueles candidatos que não apresentarem no ato da inscrição toda a documentação exigida da sua categoria, neste Edital;

6.2 Os interessados em cadastrar-se neste Edital avaliados como inaptos não serão impedidos de participar de um novo cadastramento em Editais futuros;

6.3 A Comissão de avaliação e seleção será composta por membros da curadoria do Programa do Artesanato Paraibano e da Comissão Avaliadora;

7. DO RESULTADO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1 A relação dos candidatos considerados aptos após a seleção deste edital será publicada na página do Governo da Paraíba / Programa do Artesanato Paraibano e no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Conforme Cronograma deste Edital, no Item 8;

7.2 O requerimento do recurso (Anexo II) deverá ser preenchido e enviado para o e-mail do Programa do Artesanato Paraibano: recurso.curadoria.pb@gmail.com para aqueles candidatos que desejarem entrar com recursos.

7.3 Da avaliação complementar para o segmento de Lanchonetes: Na hipótese de expressivo volume de inscrições ou havendo necessidade de esclarecimentos adicionais quanto às informações e documentos apresentados nos formulários de inscrição, a comissão avaliadora poderá convocar os candidatos inscritos para o segmento de Lanchonetes para etapa complementar de avaliação técnica, mediante entrevista presencial e teste de degustação.

A convocação dos candidatos para a referida etapa complementar será realizada individualmente pela equipe técnica responsável, por meio de ligação telefônica ou aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp), com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos. As entrevistas com degustação serão agendadas em horário de expediente comercial e realizadas presencialmente na sede do Centro de Referência do Artesanato Paraibano (CRAP), localizado na Rua Odon Bezerra, nº 99, Bairro Tambiá, João Pessoa – PB.

8. CRONOGRAMA

8.1 O Programa do Artesanato Paraibano seguirá as datas e horários conforme tabela abaixo:

Lançamento do Edital	16/10/2026
Inscrições – Formulário Eletrônico	19/10 a 08/11/2026
Análise e avaliação das inscrições	09/11 a 18/11/2026
Divulgação da lista provisória	19/11/2026
Recursos	19/11/2026 a 25/11/2026
Análise de Recursos	26/11 a 30/11/2026
Divulgação da lista definitiva	01/12/2026
Abertura do Salão para o público e solenidade oficial	07/01/2027
Período de realização	07/01 a 31/01/2027

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os produtos que serão expostos e vendidos deverão estar de acordo com a classificação de tipologia descrita na carteira de artesanato;

9.2 Os casos omissos neste Edital de Chamamento Público serão tratados individualmente em instrumento próprio;

9.3 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Gestão do Programa do Artesanato Paraibano na sede do Programa, através do e-mail: **artesanato.adm.pap@gmail.com, ou telefone (83) 99141-4468 / (83) 98780-6023;**

9.4 O candidato classificado receberá um regimento com todas as normas de funcionamento tanto do Salão, quanto do alojamento e deve cumprir as exigências listadas sob pena de não serem aceitas inscrições futuras em outros eventos e feiras do PAP;

9.5 Candidatos que receberam notificação e/ou advertência, por indisciplina ou práticas que não pactuam com a proposta do evento, poderão ser desclassificados em virtude do seu histórico e da análise da equipe do Programa do Artesanato Paraibano.

10 – PROIBIÇÕES

10.1 Será terminantemente proibido o uso de sacolas plásticas que não sejam as fornecidas pelo Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.2 Será proibida a reposição de mercadorias após a abertura do Salão do Artesanato Paraibano, sendo permitida a entrada dos produtos até às 14h30min

10.3 O artesão deverá chegar no máximo até às 14h30min, podendo ser advertido caso não cumpra com o horário estabelecido pela coordenação do evento.

10.4 É obrigatório o uso da camisa do referido evento, sendo passível de advertência o não cumprimento (não é aceita a customização).

10.5 Será convidado a se retirar do evento qualquer artesão que ofender ou desrespeitar os membros do

Programa do Artesanato Paraibano – PAP

10.6 O evento não permite a entrada de animais domésticos, tendo em vista que estrutura não se adequa a eventuais intempéries.

10.7 Não é permitido que o expositor esteja acompanhado de crianças no estande, podendo se caracterizar como autuação e prática de trabalho infantil.

10.8 Será proibido colocar qualquer tipo de lâmpadas extras ou eletrodoméstico nos estandes. Os pontos de energia dos estandes são exclusivamente para carregar celular e máquina de cartão.

10.9 Fica eleito o Foro da comarca da Capital, João Pessoa, para dirimir qualquer questionamento jurídico oriundo do presente Instrumento Convocatório.

João Pessoa-PB, na data da assinatura eletrônica.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE MEMBRO ATIVO E REGULAR DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA

[Nome da Associação ou Cooperativa], inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], com sede localizada em [Endereço Completo da Entidade], por intermédio de seu Presidente abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins de inscrição no 43º Salão do Artesanato Paraibano, que:

O(A) Sr(a). [Nome Completo do Candidato], inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) no estado da Paraíba, é membro ativo e regular desta entidade.

Declaramos estar cientes de que a presente declaração é requisito obrigatório para a inscrição na categoria de Trabalhador Manual ou Gastronomia Regional através de associação/ cooperativa e que a veracidade das informações é de inteira responsabilidade desta associação/cooperativa. Por ser verdade, firmamos a presente.

[Cidade - PB], [Dia] de [Mês] de 2026.

[Nome Completo do Presidente da Associação/ Cooperativa]
[CPF do Presidente]

ANEXO II
PEDIDO DE RECURSO

Artesão(ã) / Mestre	Habilidade Manual	Gastronomia Regional	Lanchonete
☐	☐	☐	☐
Nome Completo			
CPF		SICAB ou CNPJ	
Tipologia (Se Artesão ou Mestre)		Município	
Telefone para contato		Pessoa c/ Deficiência (PCD)	Precisa de Alojamento
		☐	☐

Descrição Detalhada do Pedido de Recurso:	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	



ANEXO III

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. Ocupação e Localização dos Espaços

- Cada expositor disporá de 01 (um) metro linear para montagem do seu espaço;
- É facultada ao expositor a utilização de, no máximo, 02 (dois) manequins e 01 (uma) arara (ou estrutura congênere) por inscrição. A disposição de tais itens deverá, obrigatoriamente, respeitar a área delimitada do espaço disponibilizado, sem obstruir as vias de circulação;
- Não é permitido o uso de expositores externos que fujam do padrão visual e estrutural do Salão, tendo em vista que a coordenação do evento disponibiliza módulos e mesas padronizadas para todos os participantes;
- A localização exata de cada estande será informada e disponibilizada aos participantes, antecedendo o início da montagem;
- É terminantemente proibida a alteração, permuta ou remanejamento de local sem a prévia e expressa autorização da Coordenação Geral do evento.

2. Visibilidade entre Expositores

- O expositor deverá respeitar os limites do seu espaço e não poderá obstruir a visão dos estandes vizinhos, de modo a preservar a harmonia e a visibilidade coletiva do Salão.

3. Decoração e Estrutura (Proibições)

- A fixação de cartazes, perfuração de paredes ou colunas (pregos, parafusos) e a instalação de tapetes sobre o piso original;
- O uso de adornos ou objetos decorativos que descaracterizem a estética arquitetônica do recinto ou a identidade visual do evento;
- Também não é permitido alterar a disposição dos módulos de exposição, devendo os expositores man-

terem a posição previamente organizada pela equipe de coordenação do evento. Toda montagem deverá seguir o padrão visual definido pela organização.

4. Iluminação e Equipamentos

- É vedada a instalação de lâmpadas externas, refletores, luzes decorativas (tipo "pisca-pisca") ou similares. O expositor deverá restringir-se exclusivamente ao sistema de iluminação fornecido pela Organização.
- É proibida a utilização de ventiladores, secadores de cabelo, estufas, aquecedores improvisados ou qualquer equipamento eletroeletrônico não autorizado, uma vez que tais práticas comprometem a segurança e a estrutura elétrica do evento.
- Os expositores devem zelar pelo bom funcionamento das instalações, contribuindo para a segurança coletiva.

5. Materiais Promocionais

- Não será permitida a instalação de banners, faixas ou elementos visuais de identificação e/ou marca própria que extrapolem as dimensões do espaço concedido ou que interfiram na harmonia visual e na visibilidade dos estandes adjacentes;

6. Faturamento e Registro de Preços

- Cada expositor se comprometerá a informar, sempre que solicitado dos membros do Programa do Artesanato Paraibano, os montantes auferidos da comercialização de seus produtos durante todo o período do evento.

7. Cumprimento do Regulamento

- O descumprimento de qualquer regra estabelecida no edital ou regulamento, resultará na emissão de advertência por escrito, podendo acarretar punições e medidas adicionais previstas pela organização.

Coordenação de Eventos

Programa do Artesanato Paraibano

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0122/2026

PROCESSO: 19.000.000035.2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 26-01559-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	460500	0,03	13.815,00
23,0	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp.	41900	0,27	11.313,00
25,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp.	93200	0,08	7.456,00
26,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	106200	0,08	8.496,00
4,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	81200	0,045	3.654,00
3,0	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Comp	89100	0,03	2.673,00
11,0	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Comp.	122400	0,037	4.528,80
24,0	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Comp.	35400	0,395	13.983,00
28,0	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA	17174657000844	frasco-amp	33300	13,00	432.900,00
9,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	29000	0,318	9.222,00
13,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	14600	0,57	8.322,00
6,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	49200	0,07	3.444,00
14,0	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp.	140400	0,18	25.272,00
8,0	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp.	117300	0,06	7.038,00
10,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	38500	3,75	144.375,00
17,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	62100	6,05	375.705,00
22,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	13300	9,80	130.340,00
7,0	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	Comp.	101400	0,067	6.793,80
TOTAL:						1.209.330,60

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Outubro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 148/2025

DATA 23/09/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-01839-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAIS , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.0	68763	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	331	1.200,000	397.200,000
6.0	68763	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	13	1.200,000	15.600,000
7.0	117175	KSS	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	79805263000128	Un	172	6.800,000	1.169.600,000

8.0	117175	KSS/KSS	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	54469120000161	Un	11	7.000,000	77.000,000
9.0	31841	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	34	954,000	32.436,000
10.0	37125	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	84	1.897,000	159.348,000
11.0	37125	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	28	1.897,000	53.116,000
12.0	133697	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	468	750,000	351.000,000
13.0	133697	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	32	750,000	24.000,000
14.0	88968	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	256	480,000	122.880,000
15.0	88968	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	58	480,000	27.840,000
16.0	133595	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	686	644,000	441.784,000
17.0	133595	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	97	644,000	62.468,000
20.0	133596	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	57	1.030,000	58.710,000
21.0	133596	MOURA	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43468591000139	Un	18	1.030,000	18.540,000
22.0	127430	HOSPITALARE	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	303725380000198	Un	241	512,000	123.392,000
23.0	12743	HOSPITALARE	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	30372538000	Un	80	512,000	40.960,000
	0	ALARE	SERVICOS LTDA	198				
24.0	117170	METALIC MEDICAL MT537i	STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	325974740000159	Un	170	246,620	41.925,400
25.0	117596	METALIC MEDICAL MT534i	STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	325974740000159	Un	435	246,620	107.279,700
VALOR TOTAL							3.325.079,100	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Outubro 2026

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/00630
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
DATA DE ABERTURA: 06/11/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-02101-7
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261 - 10/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS VETERINÁRIOS PARA OS CASTRAMÓVEIS EM OPERAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUB-GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais https://www.gov.br/compra, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matricula nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/28425
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 270/2026
REGISTRO CGE Nº26-02103-4.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE INSUMOS E REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA



PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) SÓFIA VITÓRIA DA SILVA SOUSA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA SONALLY PEREIRA DA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 43.894.609/0007-50, vencedoras dos itens 01 e 02 no valor total de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**; **S&B COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 58.528.135/0001-04, vencedora do itens 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** perfazendo o valor global de **R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº SES-PRC-2025/013917
SELEÇÃO DIRETA DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 001/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02115-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO – IN COMPANY, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, **RATIFICA** o resultado da licitação, modalidade Seleção Direta de Firma Consultora nº 001/2026, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

VENCEDORA	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO (IDISA)	00.290.168/0001-89	1.296.000,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.296.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais)**, classificada pelo critério de seleção previsto no Termo de Referência.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28976-9
Nº do Contrato:	00848/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA DIGESTÓRIO
Valor (Original):	R\$ 386.250,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/09/2026 a 30/09/2027
Data da assinatura:	30/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03659-1
Nº do Contrato 0438/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 92.400,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL DO CONTRATO, NO IMPORTE DE R\$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993
Valor do aditivo 109.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2023 A 6/10/2027
Data da assinatura do aditivo 2/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 218.400,00
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Cadastro da CGE nº 26-02108-5

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a instrução regular do processo, o Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação (designada pela Decisão PRE nº 040/2026), bem como o registro na Controladoria Geral do Estado sob o nº 26-02108-5; RESOLVE: 1. RATIFICAR, com fundamento no art. 30, inciso I, c/c o art. 32 da Lei Federal nº 13.303/2016, e nos arts. 149-E e 152, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC (Revisão III), o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026, cujo objeto consiste na "Atualização (upgrade) de Licença Enterprise Full (usuários ilimitados) de uso definitivo do Software SCRIPTCASE para o ambiente WEB e Suporte Técnico, para atendimento da Subgerência de Sistemas – SGST", conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência; 2. ADJUDICAR o objeto do referido procedimento em favor da empresa NET-MAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.095.869/0001-18, detentora de exclusividade técnica, pelo valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), tendo sido atestada a compatibilidade e justificativa do preço praticado, conforme Mapa de Apuração e instrução dos autos; 3. DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB).
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente / Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE - 26-01432-6

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 040/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 042/2026, cujo objeto consiste nos Serviços de engenharia para regularização e ampliação de redes de distribuição dos sistemas de abastecimento de água no âmbito da Gerência Regional das Espinharas - GRES - PB e ADJUDICAR o objeto em favor do CONSÓRCIO CMRP – ESPINHARAS EXTENSÕES (constituído pelas empresas Construtora Ceará Mendes Ltda-(líder). Pacto Projetos & Obras Ltda E Roble Serviços Ltda.), pelo valor global de R\$ 19.930.000,00 (Dezenove milhões e novecentos e trinta mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).
João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Cadastro da CGE - 26-01370-9

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 040/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE FRACASSO do procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 039/2026, cujo objeto consiste na Execução da obra de Recuperação estrutural do reservatório apoiado R0 em concreto armado com capacidade de 108 m3 pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira dos Índios, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02093-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 09 de novembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 081/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1101679, tendo como objeto: Aquisição de conjuntos motobombas centrífugas, do tipo submersíveis, destinados à substituição dos existentes na Estação Elevatória de Água Bruta Flutuante do Sistema Coremas/Sabugi (TAG: ES.A078.EE00275), localizada no município de Pombal/PB, no âmbito da Gerência Regional das Espinharas - GRES, visando atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pre-



gaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02090-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 11 de novembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 088/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1101686, tendo como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Filtrantes, destinados à melhoria e o aprimoramento dos sistemas de tratamento de água, assegurando a eficiência operacional e a qualidade da água fornecida à população em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA,. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-02091-2**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 05 de novembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 078/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1101661, tendo como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Registros em PVC e Registros em Bronze de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0216/2021

Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Contrato Nº: 0256/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do respectivo CONTRATO, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **15/10/2026** e término em **14/10/2027**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/37724**. Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de **1,966984% (um vírgula nove seis seis nove oito quatro por cento)**, conforme Índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV, mediante negociação, passando a vigor o valor mensal de **R\$ 464,97 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, evidenciado no Relatório de Reajuste. O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 5.579,64 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 15/10/2026 à 14/10/2027

Data da Assinatura: 13/10/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02275-0

Nº do Contrato 0280/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROSERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Valor Original do Contrato 443.851,58

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/10/2026 E TÉRMINO EM 10/10/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/40094. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,796917% (CINCO VIRGULA SETE NOVE SEIS NOVE UM SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE TOTAL DE R\$ 14.760,91 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 14.760,91 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 14.760,91

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 10/10/2027

Data da assinatura do aditivo 9/10/2026

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 013/2025 – CONTRATO Nº 0373/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: PLANENG ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/50758

Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma das duas Estações Elevatórias de Esgoto e da Estação de Tratamento de Esgotos a ser prestado no município de Pombal integrante do sistema de abastecimento d'água/coleta de esgoto na gerência regional do Rio do Peixe – PB, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos; Termo de Referência, Especificações Técnicas e Critérios de Medição, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 2ª, referente ao contrato nº 0373/2025, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 4216

Elemento Despesa: 33903799

Recursos: 501

Natureza: Custeio

Controle: 180

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 31 206 17 512 5003 2267

Elemento Despesa: 44905100

Recursos: 501

Natureza: Investimento

Reserva: 217

Data da Assinatura: 15/10/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3134/2026**, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026 - Prazo 1.825 dias. SIGMA-LO-OBRS CIVIS-LO = LIA Nº 1972/2024 = PROC. Nº 2024-001026 = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = COD.: 56.68.143 = VAZÃO: 238 M³/H = L/ATV: MUNICÍPIO DE CONDE - PB. CONDE-PB. **Processo: 2026-007575/TEC/LO-0137.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3136/2026**, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº 4125/2024 = PROC. Nº 2024-002186 = SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = COD.: 56.68.286 = PEQUENO/MEDIO = COMPRIMENTO DA REDE: 6,6KM = L/ATV: BAIRRO DO CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE - PB. CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2026-010807/TEC/RLI-0132.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3138/2026**, em João Pessoa, 15 de outubro de 2026 - Prazo 1.825 dias. SIGMA-LO-OBRS CIVIS-LO = LI Nº 3154/25 = PROC. 2025-008791 = AMPLIAÇÃO DO SAA DE CAJAZEIRAS = COD. 56.68.143 = EXTRA/GRANDE = VAZÃO: 900 (M³/H) = L/ATV: CAJAZEIRAS-PB. CAJAZEIRAS-PB. **Processo: 2026-011361/TEC/LO-0192.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3123/2026**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº 3371/2024 = PROC. Nº 2024-004387 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE JOÃO PESSOA = ÁREA: 8.200M² = COD.: 56.68.143 = EXTRA/GRANDE = VAZÃO: 13802,4M³/H = L/ATV: ETA DE GRAMAME, VÁRIOS BAIRROS, GRANDE JOÃO PESSOA-PB JOAO PESSOA-PB. **Processo: 2026-010288/TEC/RLI-0126.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3124/2026**, em João Pessoa, 13 de outubro de 2026 - Prazo 1.095 dias. SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº 3324/2025 = PROC. Nº 2025-003702 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANA = COD.: 56.68.143 = PEQUENO/MEDIO = VAZÃO: 22,93M³/H = L/ATV: COMUNIDADE ITAMARÉ, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB. ITABAIANA-PB. **Processo: 2026-010295/TEC/RLI-0127.**



Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 24-80826-1
Nº do Instrumento 0006/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Valor Original do Instrumento 1.803.903,17
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 3 MESES NA VIGÊNCIA
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 12/9/2024 A 11/1/2027
Data da assinatura do aditivo 7/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.061.183,20
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0017/2023 PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/02623
OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (MAIO/2023, MAIO/2025 E MAIO/2026) no importe de 11,56%, conforme Cláusula 7ª, firmada entre aquela construtora e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 017/2023 (anexo) e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.
Nº do Cadastro CGE: 23-01910-7
Nº do Contrato: 0017/2023
Valor do reajuste: R\$ 241.039,69 (duzentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).
Período da Vigência do Contrato: 12/6/2023 a 30/11/2026
João Pessoa, 08 de outubro de 2026.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 037/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: NATUREZA URBANA PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA, CNPJ Nº 15.369.394/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E DO MASTERPLAN CONCEITUAL DO DISTRITO TURÍSTICO DO ALTO SERTÃO (POLO TURÍSTICO DO ALTO SERTÃO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, na área correspondente à poligonal delimitada no Anexo Único do Decreto Estadual nº 48.059, de 1º de abril de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.661.5002.2958.0000000028 7.33903900.50000.0.1.0000 - RO: 189/2026.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026
João Pessoa, 15 de outubro de 2026.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: Dispensado conforme art. 34 do Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025
Nº do Contrato: 0077/2026
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Objeto: Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) para fornecimento de assinaturas anuais dos produtos Jornal A União e Diário Oficial do Estado da Paraíba, nas modalidades convencional (impressa) e eletrônica (digital).
Valor (Original): R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil, cento e seis)
Classificação Funcional-Programática: 31201.26.122.5046.4216.00000000287.33903900.72000.0.1.0000
Período da vigência do Contrato: 09/10/2026 a 08/10/2031
Data da assinatura: 09/10/2026
Gestor Contrato: Abgail Farias de Souza Meira – mat. 9561-3
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0015/2026

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23255.006245/2024-30
PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2026/00351

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2026/00351 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 06/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, proveniente do Processo Administrativo Nº 23255.006245/2024-30, cujo órgão gerenciador é a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário de Aço (Armários Fixos e Deslizantes) em geral, cuja empresa ganhadora é a ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.324.975/0001-29, no valor total de R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60307-1
PLANILHA Nº PLAN-2621
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5655/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5655/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 94.816,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5655/2026	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	** 830.614/*****	09/10/2026	36	94.816,00		Empreender Pessoa Jurídica	04208	500

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO
Nº do Contrato 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 009/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Objeto prorrogação do prazo referente ao Contrato n.º 0009/2022, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço de vigilância, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor R\$ 453.810,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais)
Período da vigência do instrumento: 14/10/2026 a 14/10/2027.
Data da assinatura 14/10/2026
IVANILDA MATIAS GENTLE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: 22/10/2026
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Confeção, Transporte e Instalação de Placas Institucionais
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 24/2026, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 09:00hs do dia 22/10/2026, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quan-



titativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br>, Processo SGC nº **34.201.007866.2026**, Proc. **SUD-PRC-2026/07866**.

MARCELO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

LICENÇAS

VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A - CNPJ/CPF nº 07.869.893/0001-55, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010775/TEC/AA-0738, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento), do empreendimento COMPLEXO EÓLICO VALE DOS VENTOS - CNPJ/CPF nº 07.869.893/0001-55, localizado em Rodovia PB-065, S/N, KM-23 - , - zona rural - MATARACA/PB.

CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA - CNPJ/CPF nº 11.782.025/0001-00, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010779/TEC/AA-0739, para Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna), localizada em Fazendas Acauã - ZONA RURAL - SERIDO/SAO VICENTE DO SERIDO/PB.

CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA - CNPJ/CPF nº 11.894.424/0001-63, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010785/TEC/AA-0740, para Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento), localizada em Fazendas Costa e Craibeira, Remédio, entre outros - ZONA RURAL - SERIDO/SAO VICENTE DO SERIDO/PB.

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA - CNPJ/CPF nº 10.823.628/0001-40, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010786/TEC/AA-0741, para Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento), localizada em Fazendas Costa e Craibeira, Primavera, Cacimbinha, entre outros. - ZONA RURAL - SERIDO/SAO VICENTE DO SERIDO/PB.

CENTRAL EÓLICA VENÂNCIO LTDA - CNPJ/CPF nº 12.964.162/0001-29, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010787/TEC/AA-0742, para Manejo de Fauna Silvestre (Salvamento, Resgate e Destinação de Fauna), localizada em Fazenda Remédio - ZONA RURAL - SERIDO/SAO VICENTE DO SERIDO/PB.

BRITA NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF nº 57.540.837/0001-40, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010791/TEC/AA-0743, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento nan, localizado em LAGEDO DO BORGES - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB.

MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010856/TEC/AA-0746, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Fazenda Voltas - Olho D'Água - Santa Clara (Santa Luzia - PB) - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, localizado em Sítio São José do Amparo - Zona Rural - SANTA LUZIA DO CARIRI/PB.

FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES CHAVES - CNPJ/CPF nº 026.924.884-66, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010877/TEC/AA-0747, para Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI), do empreendimento LABOR INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ/CPF nº 21.516.874/0001-76, localizado em Fazenda Salamargo S/N - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB.

CONARTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF nº 38.347.487/0001-56, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010923/TEC/AA-0751, para Usinas de Asfalto ou Concreto, do empreendimento USINA DE ASFALTO, localizado em FAZENDA SÃO PEDRO - S/N - Zona Industrial - CONDE/PB.

NARCISA DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 081.789.234-67, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010951/TEC/AA-0752, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento FAZENDA MOSQUITO 08, localizado em TABUADO DE BAIXO - CASA - ZONA RURAL - BOQUEIRAO/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010963/TEC/AA-0754, para Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI), do empreendimento Subestação Riachão do Bacamarte - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Rodovia Governador Mario Covas - ALHANDRA - ALHANDRA/PB.

HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 002.736.354-68, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010997/TEC/AA-0755, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento FAZENDA MIRIRI-PRAD, localizado em FAZENDA MIRIRI - ZONA RURAL - CAPIM/PB.

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ/CPF nº 04.892.707/0012-63, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011000/TEC/AA-0756, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento BR 230-Segmento 3 Farinha - CNPJ/CPF nº 04.892.707/0012-63, localizado em Avenida Coronel Estevam D'Ávila Lins - 392 - Cruz das Armas - JOAO PESSOA/PB.

JOAO ARAUJO SILVA - CNPJ/CPF nº 285.010.804-97, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011069/TEC/AA-0757, para Autorização de exploração de plano operacional anual (POA), do empreendimento COMERCIO & INDUSTRIA CERAMICA PAPAÍ JUY LTDA - CNPJ/CPF nº 40.956.179/0001-70, localizado em SÍTIO CORREDOR - S/N, - ZONA RURAL - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB.

BAUTEN BANANEIRAS LTDA - CNPJ/CPF nº 53.026.796/0001-18, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011071/TEC/AA-0758, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD), do empreendimento Bauten Bananeiras - CNPJ/CPF nº 53.026.796/0001-18, localizado em Avenida Empresário Erlié Antonio Amorim Pessoa, Gleba 04 - DIVINA GRAÇA - BANANEIRAS/PB.

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011113/TEC/AA-0765, para Autorização para Plano de Recuperação

de Área Degradada (PRAD), do empreendimento Fazenda Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, localizado em Fazenda Santo Andre - Zona Rural - SANTO ANDRE/PB.

KAMILA VANESSA PAES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 148.623.034-20, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011125/TEC/AA-0768, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento FAZENDA MOSQUITO 03., localizado em SÍTIO TABUADO DE BAIXO - CASA - ZONA RUAL - BOQUEIRAO/PB.

LILLYAN BEATRIZ DA SILVA BRITO - CNPJ/CPF nº 137.059.494-11, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011151/TEC/AA-0769, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento FAZENDA MOSQUITO 09, localizado em SÍTIO LAGES - CASA - ZONA RURAL - BOQUEIRAO/PB.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011157/TEC/AA-0770, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS, localizado em rua henrique pacifico - 45- GINÁSIO DA EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO - Primavera - GUARABIRA/PB.

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF nº 35.782.629/0001-15, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011159/TEC/AA-0771, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS, localizado em rua henrique pacifico - 45- GINÁSIO DA EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO - Primavera - GUARABIRA/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011176/TEC/AA-0773, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, localizado em RUA AVELINA DOS SANTOS - 296 - GINÁSIO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL - VALENTINA - JOAO PESSOA/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011177/TEC/AA-0774, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - CNPJ/CPF nº 43.461.849/0002-56, localizado em RUA AVELINA DOS SANTOS - 296 - GINÁSIO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL - VALENTINA - JOAO PESSOA/PB.

JOSE WANDEMBERG GONCALVES NOBREGA - CNPJ/CPF nº 034.831.604-69, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011236/TEC/AA-0776, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento FAZENDA MOSQUITO 10, localizado em SÍTIO TABUADO DE BAIXO - CASA - ZONA RURAL - BOQUEIRAO/PB.

FRANCISCO ALBUQUERQUE GOMES - CNPJ/CPF nº 148.690.228-69, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011299/TEC/AA-0778, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento SÍTIO CANTO, localizado em SÍTIO CANTO - ZONA RURAL - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB.

LEONILDO SANTOS DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 251.381.704-49, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011406/TEC/AA-0785, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento COMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 41.204.413/0001-75, localizado em Rodovia BR-230 - 988, - Jardim Camboinha - CABEDELO/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011412/TEC/AA-0786, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, localizado em Rua Doutor Francisco Brasileiro - Nº 211, GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSELITO LUCENA - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

BAUTEN BANANEIRAS LTDA - CNPJ/CPF nº 53.026.796/0001-18, requereu em 15/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011423/TEC/AA-0787, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Bauten Bananeiras - CNPJ/CPF nº 53.026.796/0001-18, localizado em Avenida João Cirilo da Silva - ALTIPLANO CABO BRANCO - JOAO PESSOA/PB.

JOSE ABRAHAO DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 262.773.364-87, requereu em 15/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011425/TEC/AA-0788, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Fazenda Juá, localizado em Fazenda Juá - s/n - zona rural - BOA VISTA/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, requereu em 15/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011433/TEC/AA-0789, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS 18-10-26 - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, localizado em Rua Antônio Barreto - Ginásio CIE, Nº 100 - Monte Castelo - PATOS/PB.

GRANDE SERTAO I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A. - CNPJ/CPF nº 53.191.447/0001-51, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011582/TEC/AA-0791, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Linha de Transmissão de energia elétrica de 230 kV - CNPJ/CPF nº 53.191.447/0001-51, localizado em MUNICIPIOS: PILÕES, ARARA, SOLÂNEA E SERRARIA - Zona Rural - ARARA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011590/TEC/AA-0792, para Dragagem, terraplanagem e desasso-



reamento, do empreendimento DESASSOREAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, localizado em R. Américo Falcão - 736 - Thelpha - LUCENA/PB.

Whandson Thaydson Araujo Farias - CNPJ/CPF nº 088.085.434-04, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011591/TEC/AA-0793, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Whandson Thaydson Araujo Farias, localizado em Fazenda São Bento - S/N - ZONA RURAL - BOA VISTA/PB.

GEORGE HILTON GUSMAO DE AQUINO - CNPJ/CPF nº 107.051.084-06, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011592/TEC/AA-0794, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento UAS TERRA PROMETIDA, localizado em FAZENDA TERRA PROMETIDA - ZONA RURAL - SAO JOAO DO CARIRI/PB.

Associação ornitológica de pedras de fogo - CNPJ/CPF nº 49.006.504/0001-08, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011598/TEC/AA-0795, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, localizada em Júlio Romão dos santos - 58, casa - santo antônio - PEDRAS DE FOGO/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011599/TEC/AA-0796, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS 18-10-26 - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, localizado em Rua Antônio Barreto - 100, Ginásio do Centro de Iniciação ao Esporte Radialista Dedé Santana - Monte Castelo - PATOS/PB.

RIVAZ BRAZIL LTDA - CNPJ/CPF nº 56.174.377/0001-11, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011615/TEC/AA-0800, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, localizada em SÍTIO MAXINARÉ - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

ROSSANA MARIA DA NOVA SA - CNPJ/CPF nº 033.474.894-11, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011678/TEC/AA-0803, para Autorização de cortes de Árvores isoladas (CAI), do empreendimento ND COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 67.006.654/0001-01, localizado em Rua Antonio Roberto Duarte de Lima - QD 206, LT 0186 - Valentina de Figueiredo - JOAO PESSOA/PB.

JURANDY PAULO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 424.405.304-25, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011762/TEC/AA-0805, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento RIACHO DOS MUNDOES, localizado em SÍTIO RIACHO DOS MUNDOES -, - zona rural - CURRAL VELHO/PB.

WELITON TAVARES DA FONSECA - CNPJ/CPF nº 041.971.774-96, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011817/TEC/AA-0807, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento TAVARES COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 61.183.291/0001-95, localizado em SIT OLHO D'AGUA DAS ONÇAS - DISTRITO DE SANTA LUZIA - PICUI/PB.

Ednaldo Batista Neto - CNPJ/CPF nº 132.398.214-00, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012014/TEC/AA-0809, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Fazenda Maria Ana, localizado em Margem direita da rodovia BR-230, km 390 - Sentido São Bentinho a Pombal - Zona Rural - SAO BENTINHO/PB.

URIEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE - CNPJ/CPF nº 007.924.464-53, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012017/TEC/AA-0811, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento URIEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, localizado em SITIO LIMITÃO DE CIMA - 00, CASA - Zona Rural - MONTEIRO/PB.

BRUNO RODRIGUES NOTARO - CNPJ/CPF nº 035.849.104-55, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012021/TEC/AA-0812, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento RB CAMPUS VILLAGE SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 66.465.653/0001-54, localizado em R. José Damião da Silva Dellamari - CENTRO - CAJAZEIRAS/PB.

BRUNO RODRIGUES NOTARO - CNPJ/CPF nº 035.849.104-55, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012022/TEC/AA-0813, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento RB CAMPUSVILLE SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 66.465.495/0001-32, localizado em Praça Presidente João Pessoa - Centro - PATOS/PB.

RAIZES DE CAJAZEIRAS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 61.696.531/0001-55, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012025/TEC/AA-0814, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), localizada em R. Vp Dois, 185-77 - Distrito Industrial - Distrito Industrial - CAJAZEIRAS/PB.

MARIA LUCIA DE FATIMA ARAÚJO LIMA - CNPJ/CPF nº 160.205.024-49, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012026/TEC/AA-0815, para Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m², do empreendimento LOTEAMENTO DE IMOVEIS SANTANA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 20.203.715/0001-59, localizado em LOTEAMENTO SANTANA ZONA URBANA -, - CENTRO - CAICARA/PB.

MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 928.994.554-00, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012035/TEC/AA-0816, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - ME - CNPJ/CPF nº 04.904.417/0001-30, localizado em RUA SÃO JOSE - 90, - CENTRO - GURINHEM/PB.

JOSÉ AMÉRICO TAVARES FILHO - CNPJ/CPF nº 854.952.804-82, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012039/TEC/AA-0817, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento JOSÉ AMÉRICO TAVARES FILHO, localizado em FAZENDA MAMOABA S/N - Zona Rural - SANTA RITA/PB.

Renato Klysmann Martins Da Costa Lopes Vital - CNPJ/CPF nº 114.515.114-00, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012049/TEC/AA-0818, para Evento único comemorativo, realizado

em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento RENATO KLYSMAM LOPES VITAL SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 61.840.970/0001-90, localizado em SITIO EMAS - PARQUE RANCHO RK - ZONA RURAL - EMAS/PB.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012066/TEC/AA-0820, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 02.577.952/0001-06, localizado em Rua Graciliano Delgado - 284, GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMAI DUQUE DE CAXIAS - Costa e Silva - JOAO PESSOA/PB.

THIAGO FIGUEIROA GUEDES - CNPJ/CPF nº 025.375.214-04, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012106/TEC/AA-0823, para Autorização de exploração de plano operacional anual (POA), do empreendimento LOTES AGRICOLAS 13 E 15,PERIMETRO IRRIGADO DAS VARZEAS DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 41.221.516/0001-43, localizado em Fazenda Pedra Rachada - s/n, - ZONA RURAL - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB.

MARIO LINO DE MENDONCA NETO - CNPJ/CPF nº 048.784.764-43, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012109/TEC/AA-0824, para Usinas de Asfalto ou Concreto, do empreendimento BR-230 POCHINHOS - CLPT CONSTRUTORA - CNPJ/CPF nº 25.165.699/0001-70, localizado em Fazenda Espirito Santo - S/N, ÀS MARGENS DA RODOVIA BR 230, KM 50 - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES - CNPJ/CPF nº 077.896.424-80, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012139/TEC/AA-0825, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento CELIANE SOARES DE OLIVEIRA GOMES, localizado em SÍTIO COVÃO - DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA - CAMPINA GRANDE/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010812/TEC/LAC-0494, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB - 20, - Centro - CURRAL VELHO/PB.

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF nº 08.927.105/0001-00, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010813/TEC/LAC-0495, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) - CT 1047259-95 (RLI), localizado em DIVERSAS RUAS - Zona Urbana - ARARUNA/PB.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF nº 01.613.283/0001-00, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010848/TEC/LAC-0496, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 01.613.283/0001-00, localizado em Rua Francisco Claudino Fernandes 2-22 - Centro - CENTRO - JOCA CLAUDINO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - CNPJ/CPF nº 01.612.771/0001-00, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010854/TEC/LAC-0497, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ARENA SOCIETY DE SERTÃOZINHO - CNPJ/CPF nº 01.612.771/0001-00, localizado em DIVERSAS RUAS -, - Centro - SERTAOZINHO/PB.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre - CNPJ/CPF nº 09.074.592/0001-60, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010859/TEC/LAC-0498, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Construção de Passagens Molhadas no Município de São João do Tigre - CNPJ/CPF nº 09.074.592/0001-60, localizado em R JOSE MEDEIROS - CENTRO - SAO JOAO DO TIGRE/PB.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ/CPF nº 09.074.345/0001-64, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011005/TEC/LAC-0504, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc, do empreendimento Revitalização de Estradas Vicinais - 9829482025, localizado em Rua João Pessoa - Zona Urbana - SAO JOAO DO CARIRI/PB.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ/CPF nº 09.074.345/0001-64, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011238/TEC/LAC-0509, para Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos, do empreendimento Revitalização de Estradas Vicinais - 9829482025, localizado em Rua Inácio Batista Pereira - Zona Urbana - SAO JOAO DO CARIRI/PB.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF nº 08.882.730/0001-75, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011311/TEC/LAC-0512, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Adequação de Estradas Vicinais do Sítio Nova Santana Trecho 03 - CT 1086031-41 - CNPJ/CPF nº 08.882.730/0001-75, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - SAO JOSE DE ESPINHARAS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ/CPF nº 08.928.517/0001-57, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011384/TEC/LAC-0519, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc, do empreendimento CRAS : CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/CPF nº 08.928.517/0001-57, localizado em RUA BRASILIANA DA COSTA - Centro - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011392/TEC/LAC-



0520, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Pavimentação asfáltica com concreto betuminoso (CBUQ) no município de Santa Inês/PB - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Rua José Cavalcante de Queiroz e outras vias - Conjunto Sebastião Vitorino - SUMÉ/PB.

Prefeitura Municipal de Itapororoca - CNPJ/CPF nº 09.165.176/0001-78, requereu em 16/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011508/TEC/LAC-0527, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL: RUA CARNAÚBA, localizado em Rua Frei Damião de Bozzano 7 - Centro - 7, - Centro - ITAPOROROCA/PB.

Prefeitura Municipal de Fagundes - CNPJ/CPF nº 08.737.694/0001-56, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011579/TEC/LAC-0528, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Construção de Mirante - CT 1105635-94, localizado em Sítio Catuca - ZONA RURAL - FAGUNDES/PB.

Prefeitura Municipal de Fagundes - CNPJ/CPF nº 08.737.694/0001-56, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011580/TEC/LAC-0529, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Construção de Mirante - CT 1105635-94, localizado em Sítio Corta Bainha - Trecho 01, 02, 03, 04, 05. - ZONA RURAL - FAGUNDES/PB.

Prefeitura de Vieirópolis - CNPJ/CPF nº 01.613.339/0001-26, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011581/TEC/LAC-0530, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Unidade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos - UGIRSU, localizado em RUA PROJETADA 02 - PERÍMETRO URBANO - VIEIROPOLIS/PB.

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011636/TEC/LAC-0536, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento Fazenda Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, localizado em Rua Fenelon Medeiros - S/N, S/N - Centro - SANTO ANDRE/PB.

MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA - CNPJ/CPF nº 01.612.372/0001-31, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011766/TEC/LAC-0537, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 01.612.372/0001-31, localizado em ESTRADA VICINAL SÍTIO TORRÕES - Zona Rural - CURRAL DE CIMA/PB.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011769/TEC/LAC-0538, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, localizado em RUA PROJETADA 06, - s/n, - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

Prefeitura Municipal de Santa Helena - CNPJ/CPF nº 08.764.284/0001-02, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011825/TEC/LAC-0540, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Pavimentação em Paralelípédos - CT 1102141-76, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - SANTA HELENA/PB.

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - CNPJ/CPF nº 08.916.124/0001-23, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012023/TEC/LAC-0549, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, do empreendimento Reforma e Ampliação do Mercado Público do Município de São Vicente do Seridó - CNPJ/CPF nº 08.916.124/0001-23, localizado em Rua Lorival Cordeiro - Centro - SERIDO/SAO VICENTE DO SERIDO/PB.

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012037/TEC/LAC-0550, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento Fazenda Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, localizado em Rua Fenelon Medeiros - S/N, - Centro - SANTO ANDRE/PB.

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012038/TEC/LAC-0551, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Fazenda Santo André - CNPJ/CPF nº 01.612.511/0001-27, localizado em Rua Fenelon Medeiros - Centro - SANTO ANDRE/PB.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012059/TEC/LAC-0554, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, localizado em RUA PROJETADA 07 - s/n, - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012060/TEC/LAC-0555, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, localizado em RUA PROJETADA 03, - , - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012061/TEC/LAC-0556, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, localizado em Rua Projetada 04 - Trecho 01 e 02 - s/n, - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012062/TEC/LAC-0557, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, localizado em RUA PROJETADA 05 - S/N, - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012063/TEC/LAC-0558, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.740.466/0001-35, localizado em RUA PROJETADA 01 E PROJETADA 02 - s/n, - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF nº 01.613.168/0001-35, requereu em 26/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012090/TEC/LAC-0559, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, localizado em PROJETADA DUAS LAGOAS - TRECHO 02 E TRECHO 03 - , - DUAS LAGOAS - APARECIDA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF nº 01.613.168/0001-35, requereu em 26/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012091/TEC/LAC-0560, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, localizado em DIVERSAS RUAS - Zona Rural - APARECIDA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF nº 01.613.168/0001-35, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012100/TEC/LAC-0561, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, localizado em RUA PROJETADA PRENSA - , - COMUNIDADE PRENSA - APARECIDA/PB.

MUNICIPIO DE LAGOA SECA - CNPJ/CPF nº 08.997.611/0001-68, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012110/TEC/LAC-0562, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CNPJ/CPF nº 08.997.611/0001-68, localizado em RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA - 647 - CENTRO - LAGOA SECA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF nº 01.613.168/0001-35, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012116/TEC/LAC-0563, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, localizado em RUA PRINCIPAL E RUA PROJETADA 08 - , - DISTRITO DE ACAUÃ - APARECIDA/PB.

Prefeitura Municipal de Matureia - CNPJ/CPF nº 01.612.689/0001-78, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012118/TEC/LAC-0564, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, do empreendimento Construção de um Portal no acesso ao Pico Do Jabre, localizado na Estrada Maurilio Dantas Wanderley, na Zona Rural, no município de Matureia - PB. - CNPJ/CPF nº 01.612.689/0001-78, localizado em Praça José Alves da Costa - 75 - Centro - MATUREIA/PB.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB - CNPJ/CPF nº 01.612.650/0001-50, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012172/TEC/LAC-0569, para Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAPELA, ESCADARIA E PLATAFORMA NO MIRANTE DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB - CNPJ/CPF nº 01.612.650/0001-50, localizado em RUA PROJETADA - , - Centro - SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012173/TEC/LAC-0570, para Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc, do empreendimento Construção do Bloco BH - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, localizado em Rua Aprígio Veloso - UNIVERSITÁRIO - CAMPINA GRANDE/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012174/TEC/LAC-0571, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Pavimentação asfáltica com concreto betuminoso (CBUQ) no município de Santa Inês/PB - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 1º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012175/TEC/LAC-0572, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Pavimentação asfáltica com concreto betuminoso (CBUQ) no município de Santa Inês/PB - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 1º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

SOLMINERIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - CNPJ/CPF nº 28.738.145/0001-03, requereu em 30/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012259/TEC/LAI-0008, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento ADRIANO SOARES AVELINO - CNPJ/CPF nº 28.738.145/0001-03, localizado em RUA VEREADOR SEVERINO PAULO DE ALMEIDA, Nº 151 - Distrito Industrial - SOLEDADE/PB.

JOSE EDUARDO FERREIRA RAMOS - CNPJ/CPF nº 049.945.118-02, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010795/TEC/LAO-0080, para Fabricação de cimento, do empreendimento COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAÍBA - CCP - CNPJ/CPF nº 12.616.864/0002-00, localizado em FAZENDA CCP - Zona Rural - PITIMBU/PB.

DANILO SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF nº 026.122.454-99, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010865/TEC/LAO-0081, para Fabricação de rações balanceadas para animais, do empreendimento VOITA RENOVADORA DE PNEUS LTDA - CNPJ/CPF nº 64.626.697/0001-93, localizado em Rua Salatiel Marques Fontes - 695, TERREO - André Gadelha - SOUSA/PB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010876/TEC/LAO-0082, para Centros educacionais, do empreendimento Construção do Bloco BH - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, localizado em Avenida Juvêncio Arruda - Universitário - CAMPINA GRANDE/PB.

BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 31.109.417/0001-10, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010924/TEC/LAO-0083, para Linha de Transmissão acima de 138 kV, localizada em Campina Grande/João Pessoa - - - CAMPINA GRANDE/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010950/TEC/LAO-0084, para Linha de Transmissão até 138 kV, do empreendimento Subestação Riachão do Bacamarte - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Municípios de Pombal-PB e Paulista-PB - - - PAULISTA/PB.

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF nº 012.797.804-60, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010960/TEC/LAO-0085, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo, do empreendimento TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - CNPJ/CPF nº 07.199.061/0003-30, localizado em ROD PB 044 - 10,QUADRA 06 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAAPORA/PB.

EDUARDO TEODORO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 779.628.421-72, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010966/TEC/LAO-0086, para Lavra de micas - (Lavra Garimpeira), do empreendimento EDUARDO TEODORO DA SILVA, localizado em SÍTIO FORTUNA E ESPERANÇA - Zona Rural - FREI MARTINHO/PB.

ANDERSON TADEU FONTOLAN MORAES - CNPJ/CPF nº 342.647.098-57, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010969/TEC/LAO-0087, para Fabricação de cimento, do empreendimento OCCA TELHAS DE CIMENTO LTDA - CNPJ/CPF nº 41.091.155/0001-68, localizado em RUA LOTEAMENTO PRAIA DE JACUMÃ - S/N,QUADRA 34, LOTE 09 - LOTEAMENTO PRAIA DE JACUMÃ - CONDE/PB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011076/TEC/LAO-0088, para Centros educacionais, do empreendimento Construção do Bloco BH - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0001-76, localizado em Rua Aprígio Velloso - Universitário - CAMPINA GRANDE/PB.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 10.783.898/0014-90, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011105/TEC/LAO-0089, para Centros educacionais, do empreendimento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS ITABAIANA - CNPJ/CPF nº 10.783.898/0014-90, localizado em Rodovia PB - 054, Km 17 - S/N, - ALTO ALEGRE - ITABAIANA/PB.

LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO - CNPJ/CPF nº 008.070.574-01, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011107/TEC/LAO-0090, para Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais, do empreendimento INCOMEL- INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 08.706.350/0001-80, localizado em Rua Ramon Alesí Albuquerque Patrício - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BORGES - CNPJ/CPF nº 419.148.304-82, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011108/TEC/LAO-0091, para Fabricação esquadrias de metal, do empreendimento BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.075.356/0001-08, localizado em R OTAVIO LUIZ RIBEIRO - N° 140, QUADRA N, LOTE 12T - PARQUE ESPERANÇA - CABEDELO/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011111/TEC/LAO-0092, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento Subestação Riachão do Bacamarte - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Rodovia BR-230, KM 293, s/n - Centro - SANTA LUZIA DO CARIRI/PB.

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA - CNPJ/CPF nº 871.900.874-00, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011194/TEC/LAO-0093, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento MAXI POSTO IX LTDA - CNPJ/CPF nº 09.125.965/0001-85, localizado em Rua Joaquim Nonato de Aquino - Oitizeiro - JOAO PESSOA/PB.

JOAO DE DEUS CAVALCANTE LIRA - CNPJ/CPF nº 068.716.034-09, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011393/TEC/LAO-0094, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, do empreendimento JOAO DE DEUS CAVALCANTE LIRA - ME - CNPJ/CPF nº 24.866.807/0001-70, localizado em Sitio São Tome - S/N, - ZONA RURAL - ALAGOA NOVA/PB.

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF nº 085.500.824-57, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011827/TEC/LAO-0095, para Britamento de pedras, do empreendimento AUSTA MINERADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 60.048.820/0001-85, localizado em Sítio Serrote Branco - ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB.

MARIO SALIBE BAPTISTELLA - CNPJ/CPF nº 735.208.964-00, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011889/TEC/LAO-0096, para Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos, do empreendimento ETIQUETAS BAPTISTELLA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - CNPJ/CPF nº 04.039.357/0001-34, localizado em Rua Anamaria Salibe Baptistella - 500 - Distrito Industrial Flavio Ribeiro Coutinho - SANTA RITA/PB.

TAMILDO BASILIO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 074.415.144-95, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011905/TEC/LAO-0097, para Reconcondicionamento e consertos de pneus em geral (Recauchutagem), do empreendimento MJ PNEUS LTDA - CNPJ/CPF nº 48.274.009/0001-17, localizado em RUA PROJETADA - S/N, Lote 12 Quadra 62 - Jardim Bela Vista - SOUSA/PB.

REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ - CNPJ/CPF nº 025.083.404-99, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012114/TEC/LAO-0099, para Lavra de Argila - (Regime de Licenciamento), do empreendimento CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.127.704/0001-43, localizado em SÍTIO CACHOEIRINHA E SÍTIO BOTIJA - S/N, - zona rural - MULUNGU/PB.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF nº 09.151.598/0001-94, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011836/TEC/LAU-0041, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA VICINAL - PROJETADA B TANQUES, localizado em SÍTIO ACARI - ZONA RURAL - VISTA SERRANA/PB.

DANIELLA LEAL DA COSTA - CNPJ/CPF nº 011.779.104-03, requereu em 26/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012080/TEC/LAU-0044, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos, do empreendimento UNIPEL LTDA - CNPJ/CPF nº 54.784.972/0001-43, localizado em Rua Josefa de Moraes Maia - 179 - Distrito Industrial - CAMPINA GRANDE/PB.

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ/CPF nº 04.892.707/0012-63, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010769/TEC/LI-0254, para Rodovias e binários com faixa de rolamento simples, do empreendimento BR 230-Segmento 3 Farinha - CNPJ/CPF nº 04.892.707/0012-63, localizado em Rua Coronel Estevão D'Ávila Lins - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA/PB.

MUNICÍPIO DE MALTA - CNPJ/CPF nº 09.151.861/0001-45, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010808/TEC/LI-0255, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento Construção de Praça de Eventos no Município de Malta/PB, localizado em RUA CHATEUABRIAND FERREIRA DE ALMEIDA, S/N - Centro - MALTA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - CNPJ/CPF nº 08.739.625/0001-81, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010849/TEC/LI-0257, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento Nova Floresta - 25 UHs, localizado em BR - 104 - KM 06 - Centro - NOVA FLORESTA/PB.

ENERGIA PARAIBA II SPE S.A - CNPJ/CPF nº 60.711.696/0001-96, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010884/TEC/LI-0258, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar, do empreendimento UFV SÃO JOÃO DO CARIRI, localizado em ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAGOA SECA - ZONA RURAL - LAGOA SECA/PB.

Prefeitura Municipal de Fagundes - CNPJ/CPF nº 08.737.694/0001-56, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010965/TEC/LI-0259, para Centros educacionais, do empreendimento Construção de Mirante - CT 1105635-94, localizado em Rua Odilon Candido Nascimento - , - Centro - FAGUNDES/PB.

ANA GLÓRIA CUNHA - CNPJ/CPF nº 196.793.864-49, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010967/TEC/LI-0260, para Fabricação de produtos derivados da destilação de carvão-de-pedra e da madeira. Produção de gás, coque, alcatrão e semelhantes, do empreendimento POA 01 SITIO ROÇADO DO MATO, localizado em SÍTIO ROÇADO DO MATO - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB.

MDF MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 61.505.292/0001-09, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011006/TEC/LI-0261, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento nan, localizado em RUA EDIVAN DANTAS ALMEIDA, S/N - CENTRO - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ/PB.

CARLOS CICERO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 045.647.684-92, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011070/TEC/LI-0262, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO GRAVATÁ PB LTDA - CNPJ/CPF nº 65.049.786/0002-68, localizado em R MANOEL CLAUDIO, SN - CENTRO - PEDRA BRANCA/PB.

LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 096.069.874-42, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011072/TEC/LI-0263, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA, localizado em LEITO DO RIO TAPEROÁ - , - ZONA RURAL - SAO JOAO DO CARIRI/PB.

BRUNO ARAUJO GURGEL - CNPJ/CPF nº 541.507.364-72, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011077/TEC/LI-0264, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento IMPLANTAÇÃO DE PASTAGENS E GRÃOS, localizado em Área Rural - Área Rural de Patos - PATOS/PB.

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF nº 08.739.351/0001-20, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011082/TEC/LI-0265, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, do empreendimento Reforma e Ampliação da Praça Josefa Tavares, localizado em Rua Antônio Flor - Centro - MONTADAS/PB.

RENATO MOTA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 044.469.134-09, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011089/TEC/LI-0266, para Lavra de cascalho e saibro e argila para cerâmica - (Regime de Licenciamento), do empreendimento RENATO MOTA DA SILVA, localizado em Sitio Pau Ferro - S/N - Zona Rural - SERRA BRANCA/PB.

FIDELIS SOARES DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 034.554.268-16, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011121/TEC/LI-0269, para Empreendimentos lineares: loteamentos, do empreendimento Loteamento Raymundo Moyses da Nóbrega, localizado em Loteamento Raymundo Moyses da Nobrega - CENTRO - SAO BENTINHO/PB.

Enoberto Pereira de Andrade - CNPJ/CPF nº 694.308.024-53, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011290/TEC/LI-0270, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura

completa, do empreendimento Loteamento Maria das dores, localizado em BR 361 km 82, Piancó - Zona Rural - PIANCO/PB.

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011359/TEC/LI-0272, para Centros educacionais, do empreendimento FEA-GROS - CNPJ/CPF nº 08.999.674/0001-53, localizado em LOTEAMENTO JARDIM RIO DO PEIXE, S/N - Jardim Sorrilândia II - SOUSA/PB.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe - CNPJ/CPF nº 08.924.029/0001-71, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011593/TEC/LI-0274, para Barragens, açudes e represas, do empreendimento Pavimentação em paralelepípedo - CT 1088122-96 - Renovação, localizado em Sítio cacimba nova - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF nº 08.739.351/0001-20, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011617/TEC/LI-0275, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento Reforma e Ampliação da Praça Josefa Tavares, localizado em Sítio Manguape (Comunidade Sagrada Família) - Zona Rural - MONTADAS/PB.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 05.626.697/0001-24, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011770/TEC/LI-0277, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 05.626.697/0001-24, localizado em Rua Sady Fernandes Aragão - 211 - Centro - SOUSA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - CNPJ/CPF nº 08.789.299/0001-17, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011797/TEC/LI-0278, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento MUNICIPIO DE PIRPIRITUBA - CNPJ/CPF nº 04.326.123/0001-78, localizado em Rua Projetada, s/n - Loteamento Bela Vista - Centro - PIRPIRITUBA/PB.

JOHAN CARLOS DINIZ GONCALVES - CNPJ/CPF nº 768.743.974-00, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011828/TEC/LI-0279, para Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcóolicas diversas (amargos e aperitivos), do empreendimento VINICOLA GONCALVES LTDA - CNPJ/CPF nº 53.318.043/0001-86, localizado em SÍTIO GOIAMUNDUBA - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB.

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 287.773.874-49, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011829/TEC/LI-0280, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - CNPJ/CPF nº 12.727.145/0022-00, localizado em Avenida José Agostinho de Meireles - SN, Bairro: PIRPIRI - Hidelbrando Matias - GUARABIRA/PB.

Prefeitura Municipal de Catingueira - CNPJ/CPF nº 08.885.287/0001-96, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011830/TEC/LI-0281, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - UAS - CNPJ/CPF nº 08.885.287/0001-96, localizado em CONJUNTO HABITACIONAL ZUILA MONTENEGRO PIRES - CENTRO - CATINGUEIRA/PB.

Prefeitura Municipal de Serraria - CNPJ/CPF nº 08.790.172/0001-18, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011831/TEC/LI-0282, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento Pavimentação asfáltica - FDE - Rua José Patrocinio e Rua Maria Duarte dos Santos Lima (Trecho 01), localizado em Rua Projetada - Zona Urbana - SERRARIA/PB.

ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ - CNPJ/CPF nº 065.035.374-92, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011910/TEC/LI-0283, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento SOLARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 66.810.853/0001-05, localizado em Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa - 400 - Estação Velha - CAMPINA GRANDE/PB.

JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 160.667.314-91, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011991/TEC/LI-0285, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE 03 GALPÕES DE AVIÁRIOS (DE FRANGOS DE CORTE) E ÁREAS DE APOIO, localizado em SÍTIO SALGADO - ZONA RURAL - UMARI/PB.

ALA MINERACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 59.296.890/0001-73, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012005/TEC/LI-0286, para Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência), do empreendimento nan, localizado em Rua Pedro Balbino Ribeiro - Distrito de Várzea Nova - SANTA RITA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ/CPF nº 01.612.941/0001-49, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012019/TEC/LI-0287, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, do empreendimento TERMO DE COMPROMISSO Nº 1093581-92/2024 ? 958930 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CNPJ/CPF nº 01.612.941/0001-49, localizado em TRAVESSA MARTINHO GOMES - S/N, - CENTRO - MARIZOPOLIS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CNPJ/CPF nº 01.612.532/0001-42, requereu em 26/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012082/TEC/LI-0288, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento Construção de 20 residencias unifamiliares no Município de Parari/PB - Novo PAC FNHIS - Sub 50 - CNPJ/CPF nº 01.612.532/0001-42, localizado em RUA PROJETADA,SN - CENTRO - PARARI/PB.

JOSE EDSON GOMES - CNPJ/CPF nº 079.858.634-60, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012104/TEC/LI-0289, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO AVENIDA LTDA - CNPJ/CPF nº 44.374.005/0001-50, localizado em AV FREI DAMIÃO - 685 - POPULARES - POCO DE JOSE DE MOURA/PB.

JOSE GOMES - CNPJ/CPF nº 30.208.440/0001-08, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010811/TEC/LO-0181, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS SÃO SILVESTRE LTDA ME - CNPJ/CPF nº 30.208.440/0001-08, localizado em SÍTIO SILVESTRE - S/N, - ZONA RURAL - TAVARES/PB.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010819/TEC/LO-0182, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM, localizado em ÀS MARGENS DA RODOVIA PB-361 - , - ZONA RURAL - CONCEICAO/PB.

SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 15.558.183/0001-32, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010825/TEC/LO-0183, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa, do empreendimento Condomínio Residencial Horizontal Vinesse, localizado em Zona de expansão urbana - S/N, Estrada de acesso ao Engenho Goiამanduba - Fazenda das Palmeiras - BANANEIRAS/PB.

VITAL BARBOSA DE MORAIS - CNPJ/CPF nº 437.950.724-68, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010878/TEC/LO-0185, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento Cancelamento do CAR, localizado em Leito do Rio Soledade, Sítio Arruda - Zona Rural - SOLEDADE/PB.

GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL - CNPJ/CPF nº 437.541.804-44, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010881/TEC/LO-0186, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento G C DO AMARAL SERTANIA - ME - CNPJ/CPF nº 05.581.899/0001-05, localizado em FAZENDA SERRA NEGRA - S/N, -PATOS - ZONA RURAL - JOAO PESSOA/PB.

IVANILDO GUALBERTO PEREIRA - CNPJ/CPF nº 047.331.818-09, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010902/TEC/LO-0187, para Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borracha, do empreendimento MC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - CNPJ/CPF nº 34.955.689/0001-20, localizado em RUA PERNAMBUQUINHO - MARGEM ESQUERDA, QUADRA 06, LOTE 110 - CAMPO GRANDE - ITABAIANA/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011163/TEC/LO-0189, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento LR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 25.287.951/0003-86, localizado em Avenida Otacílio Lira Cabral - 310 - Osmar de Aquino - GUARABIRA/PB.

Daniel Virgilio Basilio Crispim da Silva - CNPJ/CPF nº 055.079.844-76, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011226/TEC/LO-0190, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUATICO - CATAMARÃ PISCININHA AMOR 2, localizado em Avenida da Falésia - PONTA DO SEIXAS - JOAO PESSOA/PB.

MARIA LUCIA PEREIRA DE ALENCAR - CNPJ/CPF nº 646.593.644-53, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011297/TEC/LO-0191, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento CONQUISTA RESIDENCIAL LTDA - CNPJ/CPF nº 57.051.596/0001-76, localizado em SÍTIO ALAGOINHA - ZONA RURAL - CAJAZEIRAS/PB.

ROBERTO WAGNER DA COSTA - CNPJ/CPF nº 067.771.234-07, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011390/TEC/LO-0193, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento ROBERTO WAGNER DA COSTA, localizado em Riacho do Umbuzeiro - LEITO DO RIACHO UMBUZEIRO - Zona Rural - MONTEIRO/PB.

JOSE NETO RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 128.226.384-62, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011408/TEC/LO-0194, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento JOSE NETO RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 51.766.674/0001-32, localizado em SIT RIACHO DA PICADA, S/N - ZONA RURAL - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

MARCELO CUNHA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 829.510.041-68, requereu em 16/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011486/TEC/LO-0196, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento CSN CIMENTOS BRASIL S.A - CNPJ/CPF nº 60.869.336/0001-17, localizado em FAZENDA CATOLÉ - Zona Rural - CAAPORA/PB.

MARCELO CUNHA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 829.510.041-68, requereu em 16/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011487/TEC/LO-0197, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento CSN CIMENTOS BRASIL S.A - CNPJ/CPF nº 60.869.336/0001-17, localizado em FAZENDA CATOLÉ - Zona Rural - CAAPORA/PB.

GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL - CNPJ/CPF nº 437.541.804-44, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011758/TEC/LO-0198, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento), do empreendimento G C DO AMARAL SERTANIA - ME - CNPJ/CPF nº 05.581.899/0001-05, localizado em SÍTIO SÃO JOSÉ - S/N - Zona Rural - PUXINANA/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011808/TEC/LO-0199, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - PORTAL DO SOL - CNPJ/CPF nº 11.372.084/0030-45, localizado em RUA POETISA GUIOMAR TRAVASSOS CHIANCA, L0180 - PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011811/TEC/LO-0200, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendi-



mento LR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 25.287.951/0003-86, localizado em ROD V KM 80,5, LADO ESQUERDO DA BR 230 - Zona Rural - SOBRADO/PB.

DJACIR PALACIO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 211.253.763-68, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011812/TEC/LO-0201, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. - CNPJ/CPF nº 09.093.444/0001-93, localizado em Rua RAFONSO BARBOSA, nº 1465 - CONJUNTO VERDE MAR - JOAO PESSOA/PB.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRADE - CNPJ/CPF nº 063.789.094-90, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011826/TEC/LO-0202, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRADE - CNPJ/CPF nº 49.129.061/0002-23, localizado em ROD PB 400, 352 - DUCA LIMEIRA - CONCEICA/O/PB.

ANTONIO DAMIAO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 023.260.148-80, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012002/TEC/LO-0203, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), do empreendimento CRISTAL MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.566.806/0001-65, localizado em SÍTIO SERROTE BRANCO - MINA TANQUINHOS - ZONA RURAL - PICUI/PB.

ESTEVAO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 118.582.944-01, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010864/TEC/LOC-0179, para Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes, do empreendimento ESTEVAO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 42.290.568/0001-34, localizado em R DR MOACYR MEDEIROS - Nº 85 - ANTONIO BENTO DE MORAIS - SANTA LUZIA DO CARIRI/PB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG) - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0006-80, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010875/TEC/LOC-0180, para Centros educacionais, do empreendimento CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG - CNPJ/CPF nº 05.055.128/0006-80, localizado em Sítio Olho D'Água da Bica, - ZONA RURAL - CUITEGI/PB.

CLENILDO FARIAS DANTAS - CNPJ/CPF nº 396.152.604-44, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011119/TEC/LOC-0181, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento EMBRAMIL MINÉRIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 02.427.744/0001-12, localizado em RODOVIA BR230 KMI 76,3 - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

DEYVISSON DE OLIVEIRA FERNANDES - CNPJ/CPF nº 049.754.544-67, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011153/TEC/LOC-0183, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento LOJÃO DAS TINTAS - COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ/CPF nº 34.829.706/0002-63, localizado em Rua Presidente João Pessoa - Centro - CAMPINA GRANDE/PB.

Lucas de Oliveira Souza - CNPJ/CPF nº 715.309.414-82, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011380/TEC/LOC-0185, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA - CNPJ/CPF nº 37.441.165/0001-09, localizado em 12 R JULIO GUARABIRA - CENTRO - SOBRADO/PB.

DAMARES CRISTINA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 118.404.654-92, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011386/TEC/LOC-0186, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento TAMBAZULIK BAR E HOTEL LTDA - CNPJ/CPF nº 61.264.353/0001-93, localizado em R LOTEAMENTO PRAIA BELA, S/N - SETOR NORTE - PITIMBU/PB.

LUCAS VIEIRA LUCENA - CNPJ/CPF nº 700.696.564-01, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011397/TEC/LOC-0187, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento LUCAS VIEIRA LUCENA COMERCIO DE GAS - CNPJ/CPF nº 63.719.948/0001-11, localizado em RUA VALNIZIA CUNHA LIMA, 20 - LOTEAMENTO ALTO TEOTONIO - MATINHAS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011609/TEC/LOC-0188, para Cemitérios horizontais e verticais, do empreendimento Pavimentação de vias no Município de Massaranduba - PB - Ruas 05 e 08 - CNPJ/CPF nº 08.739.138/0001-19, localizado em Rua João Soares da Luz - 158 - Centro - MASSARANDUBA/PB.

DIEGO CARNEIRO - CNPJ/CPF nº 093.224.094-10, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011621/TEC/LOC-0189, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento 36.911.440 DIEGO CARNEIRO - CNPJ/CPF nº 36.911.440/0001-48, localizado em R PEDRO BEIJAMIM DE QUEIROZ, 92 - CENTRO - ITAPORANGA/PB.

JUAN CHARDES ALVES CAETANO - CNPJ/CPF nº 025.841.604-12, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011753/TEC/LOC-0190, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento Rally Motos 06 JP Comercio e Serviços Ltda - CNPJ/CPF nº 66.904.078/0001-49, localizado em Rua Juiz Acrísio Neves - 361 - Mangabeira - JOAO PESSOA/PB.

LARISSA MARIA ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 705.453.684-30, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011914/TEC/LOC-0193, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento MEDEIROS MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 55.992.097/0001-58, localizado em Rua Francisco Porfirio Ribeiro - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB.

COMUNIDADE SERVOS DE MARIA DO CORACAO DE JESUS - CNPJ/CPF nº 02.430.055/0001-67, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012009/TEC/LOC-0194, para Cemitérios verticais, localizada em GRANJA PARAÍSO, S/N - CAXITU - CONDE/PB.

JOÃO PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 013.123.854-05, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012018/TEC/LOC-0195, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento SUCATÃO SHOW MOTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 55.947.950/0001-10, localizado em RUA 15 - S/N - SETE CASAS - PATOS/PB.

RENATA CARLA DE SOUZA SANTOS BRITO - CNPJ/CPF nº 091.807.934-95, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012040/TEC/LOC-0196, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento 58.730.104 RENATA CARLA DE SOUZA SANTOS BRITO - CNPJ/CPF nº 58.730.104/0001-31, localizado em RUA TEREZA BALDUÍNO DA NÓBREGA, 258 - Centro - ASSUNCAO/PB.

ADRIANA NUNES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 304.985.608-48, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012064/TEC/LOC-0197, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento 64.149.915 ADRIANA NUNES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 64.149.915/0001-46, localizado em RUA DEUSDETE LEITE, Nº 04 - Centro - TAPEROA/PB.

IARA MARIA RAMOS LEITE - CNPJ/CPF nº 072.091.314-42, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012137/TEC/LOC-0198, para Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares, do empreendimento IARA MARIA RAMOS LEITE RECEPÇÕES E EVENTOS ME - CNPJ/CPF nº 53.622.083/0001-17, localizado em Avenida Flórida - Nº 225 - Nações - CAMPINA GRANDE/PB.

Prefeitura Municipal de Prata - CNPJ/CPF nº 09.074.113/0001-06, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011399/TEC/LP-0054, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros, do empreendimento Construção de 20 unidades habitacionais (Minha Casa Minha Vida), localizado em Sítio Prata - Zona Rural - PRATA/PB.

CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA - CNPJ/CPF nº 10.823.628/0001-40, requereu em 16/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011489/TEC/LP-0055, para Geração de energia Eólica, localizada em MUNICÍPIOS DE JUAZERINHO E SÃO VICENTE DO SERIDÓ - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB.

SONHO MEU IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ/CPF nº 40.102.792/0001-20, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012136/TEC/LP-0059, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa, localizada em Fazenda Taquarituba - s/n, - ZONA RURAL - SAO BENTO DE POMBAL/PB.

ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES - CNPJ/CPF nº 370.379.354-68, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010784/TEC/LTE-0207, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ/CPF nº 35.419.936/0001-36, localizado em R MARECHAL DEODORO, SN - CENTRO - JUAZEIRINHO/PB.

GISLAINE ZORZIN GERIN - CNPJ/CPF nº 247.391.698-51, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010810/TEC/LTE-0208, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, do empreendimento BOZZI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF nº 01.604.588/0001-55, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

Miguel Francelino de Queiroz Junior - CNPJ/CPF nº 308.989.604-44, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010847/TEC/LTE-0209, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO BR MARAVILHA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.893.612/0001-62, localizado em R ODILON LOPES - JARDIM ROGERIO - SAO DOMINGOS DE POMBAL/PB.

Claryssa Adelya Nobrega Leite - CNPJ/CPF nº 096.220.774-80, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010860/TEC/LTE-0210, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento Transportadora Leite Ltda. - CNPJ/CPF nº 68.455.056/0001-74, localizado em Rua Valdeci Sales, S/N - Sala A - Centro - AREIA DE BARAUNAS/PB.

LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA - CNPJ/CPF nº 625.264.644-04, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010961/TEC/LTE-0211, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TIKO & TEKA COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.541.500/0001-42, localizado em PERCURSO: CABEDELO - SOUSA - - - SOUSA/PB.

Vicente Pinheiro de Araújo - CNPJ/CPF nº 893.458.194-87, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010970/TEC/LTE-0212, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS PINHEIRÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.519.216/0001-81, localizado em Percurso: Todo o estado da Paraíba - S/N, - CENTRO - SOUSA/PB.

ANA MARIA TORRES LEITE BADU - CNPJ/CPF nº 042.427.654-28, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011154/TEC/LTE-0214, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - CNPJ/CPF nº 30.385.580/0002-24, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA - - - PIANCO/PB.

MARCO PAES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF nº 032.389.424-09, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011162/TEC/LTE-0215, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento PANCOR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 22.894.917/0001-10, localizado em PERCURSO: CABEDELO - SAO BENTO - - - SAO BENTO DE POMBAL/PB.

GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL - CNPJ/CPF nº 026.725.054-11, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011294/TEC/LTE-0216, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos



Perigosos ou Inflamáveis, do empreendimento GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL - CNPJ/CPF nº 66.628.906/0001-63, localizado em Rua Major Wanderley - 34 - Centro - PATOS/PB.

MARCOS DOMINGOS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 874.081.044-53, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011578/TEC/LTE-0217, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 29.037.598/0002-56, localizado em ROD BR 101 , KM 7 , Nº 236 - Zona Rural - MAMANGUAPE/PB.

CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - CNPJ/CPF nº 826.384.624-20, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011585/TEC/LTE-0218, para Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil, do empreendimento LIMPA JA LTDA - CNPJ/CPF nº 10.635.205/0001-05, localizado em Área Rural - RODOVIA BR 230 S/N Km 316 - Área Rural de Patos - PATOS/PB.

REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - CNPJ/CPF nº 568.441.074-04, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011736/TEC/LTE-0219, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ/CPF nº 41.201.161/0001-20, localizado em PERCURSO: CABEDELO - APARECIDA - - - APARECIDA/PB.

JOAO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO - CNPJ/CPF nº 074.116.444-20, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011754/TEC/LTE-0220, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento DJ Combustíveis Ltda - CNPJ/CPF nº 43.258.670/0001-15, localizado em Rua Solon Medeiros - QUADRA54 LOTE 15 16 17 - Jatobá - PATOS/PB.

TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS - CNPJ/CPF nº 051.911.344-60, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011767/TEC/LTE-0221, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento LOJAS MARTINS LTDA - CNPJ/CPF nº 09.344.201/0004-23, localizado em RUA CEL JOSÉ FERNANDES - Centro - SAO DOMINGOS DE POMBAL/PB.

FERNANDO NERY BONFIM FILHO - CNPJ/CPF nº 059.568.994-92, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011984/TEC/LTE-0222, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento FN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 41.095.207/0001-74, localizado em SIT RIACHAO, S/N - ZONA RURAL - ARACAGI/PB.

MARIA HILDA MACIEL DA SILVA - CNPJ/CPF nº 028.088.664-02, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012020/TEC/LTE-0223, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento J MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.355.546/0001-30, localizado em PERCURSO: CABEDELO - CAMPINA GRANDE - QUEIMADAS - - - CAMPINA GRANDE/PB.

Alan Leite de Azevedo Costa - CNPJ/CPF nº 893.591.604-82, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012041/TEC/LTE-0224, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA EPP - CNPJ/CPF nº 18.884.181/0001-21, localizado em PERCURSO: CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAÍBA - INDEFINIDO - AGUA BRANCA/PB.

FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA - CNPJ/CPF nº 012.556.234-97, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012108/TEC/LTE-0225, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA - CNPJ/CPF nº 28.649.502/0001-67, localizado em RUA ABDIAS BEZERRA MINEIRO - 840, QUADRA R LOTE 03 - Centro - MONTEIRO/PB.

ISRAEL FERREIRA DE LIMA - CNPJ/CPF nº 07.989.803/0001-60, requereu em 29/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012202/TEC/LTE-0226, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos, do empreendimento P&P COMERCIO E RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 07.989.803/0001-60, localizado em Rua Vc 02 Quadra 01 - LOTES 07 E 08 - Distrito Industrial - SANTA RITA/PB.

ROBSON MONTEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 061.305.944-10, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010776/TEC/LVPE-0107, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, localizado em EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA - S/N, - S/B - SAO BENTO/PB.

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 111.314.044-59, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010857/TEC/LVPE-0108, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - - - PRINCESA ISABEL/PB.

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 111.314.044-59, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010858/TEC/LVPE-0109, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - - - PRINCESA ISABEL/PB.

BILLY JONES DA SILVA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 012.350.674-32, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011080/TEC/LVPE-0110, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - CNPJ/CPF nº 29.806.211/0001-06, localizado em Rua Tabelaão Carlos Neves da Franca - 709, Casa - Muçumagro - JOAO PESSOA/PB.

MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 111.314.044-59, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011084/TEC/LVPE-0111, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - , - - - PRINCESA ISABEL/PB.

ALISSON BARBOSA PAZ - CNPJ/CPF nº 062.136.154-23, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011112/TEC/LVPE-0112, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento TRIO CONCEITO, localizado em Rua Severino Nicolau de Melo - SALA 207B CXPST 1226 - Jardim Oceania - JOAO PESSOA/PB.

DAVID EMANUEL FELICIANO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 103.841.724-40, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011150/TEC/LVPE-0113, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento TRIO CONCEITO 2, localizado em Rua Severino Nicolau de Melo - SALA 207B CXPST 1226 - Jardim Oceania - JOAO PESSOA/PB.

Roberto Rivelino Moreno Rabelo - CNPJ/CPF nº 788.491.364-04, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011180/TEC/LVPE-0114, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento Roberto Rivelino Moreno Rabelo, localizado em Rua Cajueiro - Casa Próximo a praça / Rua do Cajueiro - Portal do Poço - CABEDELO/PB.

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011002/TEC/RLI-0133, para Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 09.073.628/0001-91, localizado em Rua Projetada - S/N, - Centro - MONTEIRO/PB.

LAÍS CRUZ MEDEIROS COSTA - CNPJ/CPF nº 42.078.653/0001-33, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011079/TEC/RLI-0134, para Edificações verticais: condomínios, do empreendimento CRUZ MEDEIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 42.078.653/0001-33, localizado em Rua Fernando Barbosa de Melo - nº 126, - Catolé - CAMPINA GRANDE/PB.

ARNALDO GASPAR JUNIOR - CNPJ/CPF nº 711.401.827-49, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011301/TEC/RLI-0136, para Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes, do empreendimento CONSORCIO JAMPA, localizado em Rua Hilda Mendes da Rocha - nº 135, - Costa do Sol - JOAO PESSOA/PB.

LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 10.477.812/0001-86, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011595/TEC/RLI-0137, para Empreendimentos lineares: loteamentos, do empreendimento SOLLARES ESPLANADA, localizado em RODOVIA PB 057 - S/N, - Centro - ITAPOROROCA/PB.

Prefeitura Municipal de Triunfo - CNPJ/CPF nº 08.924.060/0001-02, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011597/TEC/RLI-0138, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, do empreendimento Pavimentação em Paralelepípedo (RLI) 2026 - 22 Ruas, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - TRIUNFO/PB.

THALLES LUAN FERREIRA SANTOS - CNPJ/CPF nº 704.069.854-48, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010772/TEC/RLO-0771, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento THALLES LUAN FERREIRA SANTOS - ME - CNPJ/CPF nº 31.921.957/0001-02, localizado em ROD BR104 - 20, KM 193 - Gameleira - ALCANTIL/PB.

ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - CNPJ/CPF nº 055.395.664-75, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010773/TEC/RLO-0772, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CATARINA II LTDA - CNPJ/CPF nº 31.191.191/0001-40, localizado em RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA - 222, - Centro - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB.

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF nº 064.810.034-07, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010780/TEC/RLO-0773, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 21.769.396/0001-06, localizado em Rua Moacir Leitão - 750 - Belo Horizonte - PATOS/PB.

JOAO ALVES NETO - CNPJ/CPF nº 020.334.464-25, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010788/TEC/RLO-0774, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento JOAO ALVES NETO - CNPJ/CPF nº 19.617.857/0001-83, localizado em RUA JOAO PAULO SOBRINHO - S/N, ANDAR TERREO - EVANDRO CABRAL - AGUIAR/PB.

ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NOBREGA - CNPJ/CPF nº 039.958.584-22, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010804/TEC/RLO-0775, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - CNPJ/CPF nº 15.144.201/0001-30, localizado em Rua Dom Pedro II - nº 382, - PRATA - CAMPINA GRANDE/PB.

SONIA MARIA AYRES DE MELO - CNPJ/CPF nº 203.477.744-15, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010816/TEC/RLO-0776, para Comercialização e manipulação de produtos farmacêuticos em geral, do empreendimento HOMEOVITAE FARMACIA HOMEOPATICA LTDA - CNPJ/CPF nº 12.612.966/0001-69, localizado em AVENIDA PRINCESA ISABEL - 484 - Centro - JOAO PESSOA/PB.

DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO - CNPJ/CPF nº 17.280.043/0001-70, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010846/TEC/RLO-0777, para Aterro Sanitário, do empreendimento ECO FORTE - ATERROS SANITÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 17.280.043/0001-70, localizado em SITIO ANTONICA - ,CHICO LUIZ - ZONA RURAL - SAO JOSE DO BONFIM/PB.

FRANCISCA DJAVANIA CORREIA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 057.173.734-06, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010850/TEC/RLO-0778, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo, do empreendimento FRANCISCA DJAVANIA CORREIA DA SILVA ME - CNPJ/CPF nº 28.767.718/0001-27, localizado em LOTEAMENTO RUY A. SILVA, QUADRA 01, LOTE 02 - GUALTERINA - AGUA BRANCA/PB.



VANESSADA SILVA LIMA - CNPJ/CPF nº 036.207.574-37, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010851/TEC/RLO-0779, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, do empreendimento VANESSA DA SILVA LIMA - ME (VAREJAO DOS MEDICAMENTOS FREI DAMIAO) - CNPJ/CPF nº 09.622.238/0001-23, localizado em RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL - 44 - CENTRO - CABEDELO/PB.

HELENO LIRA - CNPJ/CPF nº 151.074.184-49, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010852/TEC/RLO-0780, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBSUTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.679.991/0001-92, localizado em R BERTULINA BRASILINA - S/N - FREI MARTINHO/PB.

MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO - CNPJ/CPF nº 057.950.374-78, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010853/TEC/RLO-0781, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ECONOMIZE CES LTDA - CNPJ/CPF nº 66.121.931/0001-56, localizado em ROD. BR-230, KM 59,7 - S/N - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

LEONARDO FRANCO FELIPE - CNPJ/CPF nº 930.138.764-68, requereu em 01/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010861/TEC/RLO-0782, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento HB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 23.904.327/0001-93, localizado em RUA DR. SALES - 43, - CENTRO - GUARABIRA/PB.

EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA - CNPJ/CPF nº 187.412.747-68, requereu em 02/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010882/TEC/RLO-0784, para Lavra de gemas (água marinha, topázio, turmalina, berilo, espodumênio, rubi, granada) - (Lavra Garimpeira), do empreendimento COOPERATIVA DE MINERACAO LAGOAO JUCA ALCANTIL NO ESTADO DA PARAIBA - COOPMAP - CNPJ/CPF nº 28.186.386/0001-97, localizado em SÍTIO PASTA, S/N - Zona Rural - ALCANTIL/PB.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - CNPJ/CPF nº 105.068.054-50, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010949/TEC/RLO-0785, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento VITÓRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 21.606.971/0001-50, localizado em Rua Horácio Nóbrega - n48 - Belo Horizonte - PATOS/PB.

ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - CNPJ/CPF nº 032.361.494-93, requereu em 03/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010968/TEC/RLO-0786, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira), do empreendimento ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA, localizado em SÍTIO NOVA ALDEIA - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB.

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA - CNPJ/CPF nº 109.572.354-53, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010994/TEC/RLO-0787, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), do empreendimento ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.224.155/0001-86, localizado em Fazenda Massangana II, Leito do Rio Paraíba - SN, - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA - CNPJ/CPF nº 109.572.354-53, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010995/TEC/RLO-0788, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), do empreendimento ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.224.155/0001-86, localizado em ENGENHO MARAÚ, LEITO DO RIO PARAÍBA - MUNICÍPIOS DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB E SÃO MIGUEL DE TAIPU - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA - CNPJ/CPF nº 109.572.354-53, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010996/TEC/RLO-0789, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), do empreendimento ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.224.155/0001-86, localizado em FAZENDA CRUZ DO ESPIRITO SANTO - , LEITO DO RIO PARAÍBA - ZONA RURAL - CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 31.109.417/0001-10, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-010998/TEC/RLO-0790, para Linha de Transmissão acima de 138 kV, localizada em Campina Grande/João Pessoa - - - CAMPINA GRANDE/PB.

MARIA CELMA MARQUES DE MOURA - CNPJ/CPF nº 910.224.604-04, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011003/TEC/RLO-0791, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento MARIA CELMA MARQUES DE MOURA - CNPJ/CPF nº 11.842.613/0002-73, localizado em R. RUA PRAXEDES PITANGA - 26, - Centro - ITAPORANGA/PB.

MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO - CNPJ/CPF nº 47.807.397/0001-91, requereu em 04/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011004/TEC/RLO-0792, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento MARIA JOSÉ DA SILVA MACHADO - ME - CNPJ/CPF nº 47.807.397/0001-91, localizado em RUA NAIR VASCONCELOS - 118, - EVALDO GONÇALVES - CUBATI/PB.

VALDENICE DUARTE DE SANTANA BATISTA - CNPJ/CPF nº 425.105.544-68, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011073/TEC/RLO-0793, para Lavagem e lubrificação de veículos, do empreendimento LAVA RAPIDO BATISTA & DUARTE LTDA - CNPJ/CPF nº 15.136.018/0001-92, localizado em Rua Nestor José Sarmento - 38, - CENTRO - SOUSA/PB.

RAIFF PEREIRA MAIA - CNPJ/CPF nº 068.181.804-26, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011090/TEC/RLO-0795, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento BURGIF SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 22.940.650/0001-50, localizado em Rua Vidal de Negreiros - 184, - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

FRANCISCO FURTADO NETO - CNPJ/CPF nº 040.902.574-76, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011092/TEC/RLO-0796, para Preparação de conservas de frutas, legumes e

de outras conservas, do empreendimento SABOR DA FRUTA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - CNPJ/CPF nº 11.308.879/0001-50, localizado em SITIO RIACHO - ZONA RURAL - VIEIROPOLIS/PB.

FRANCIELE SOARES FELIX - CNPJ/CPF nº 016.670.264-10, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011106/TEC/RLO-0797, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 29.071.116/0001-01, localizado em R PROJETADA 3 - CENTRO - MARCACAO/PB.

GISELE BIANCA NERY GADELHA - CNPJ/CPF nº 436.075.786-72, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011110/TEC/RLO-0798, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar, do empreendimento CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ/CPF nº 02.108.023/0001-40, localizado em RIACHO FUNDO - , - ZONA RURAL - BOA VISTA/PB.

DAVI LUIZ DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 026.905.034-50, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011161/TEC/RLO-0799, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento DAVI LUIZ DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 12.569.245/0001-13, localizado em Rua Leôncio Wanderley - 396 - Centro - PATOS/PB.

PABLO PATRICIO TAVARES - CNPJ/CPF nº 130.674.314-13, requereu em 09/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011166/TEC/RLO-0800, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento PABLO PATRICIO TAVARES, localizado em RIO INGA - S/N, - ZONA RURAL - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF nº 093.735.204-74, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011235/TEC/RLO-0801, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL HCN LTDA - CNPJ/CPF nº 09.030.497/0001-65, localizado em ROD BR 230 KM 184 SITIO FARINHA, S/N - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

José Elias Henrique dos Santos - CNPJ/CPF nº 084.958.674-78, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011237/TEC/RLO-0802, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento J E H DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 50.028.922/0001-85, localizado em RODOVIA PB-073 - S/N, - JOSÉ AMÉRICO - UMARI/PB.

RAMON DE SOUSA MOURA SILVA - CNPJ/CPF nº 007.888.474-81, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011239/TEC/RLO-0803, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO AVELOZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 44.699.228/0001-97, localizado em AV ASSIS CHATEAUBRIAND - Nº 295 - Centro - QUEIMADAS/PB.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF nº 529.416.984-34, requereu em 10/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011240/TEC/RLO-0804, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - CNPJ/CPF nº 01.420.327/0002-66, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 3313 - Miramar - JOAO PESSOA/PB.

ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO - CNPJ/CPF nº 035.266.174-73, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011271/TEC/RLO-0805, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA, localizado em FAZENDA SÃO FELIPE DE CIMA - S/N, - Zona Rural - SANTA RITA/PB.

FRACINEIDE PINHEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 450.765.534-04, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011295/TEC/RLO-0806, para Preparação de concreto e argamassa, do empreendimento FRACINEIDE PINHEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 05.404.689/0001-33, localizado em RUA PROJETADA - 1188, LT JD.N.S.DAS NEVES - NOSSA SENHORAS DAS NEVES - CONDE/ PB.

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF nº 012.797.804-60, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011296/TEC/RLO-0807, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo, do empreendimento TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - CNPJ/CPF nº 07.199.061/0003-30, localizado em ROD PB 044 - 10, QUADRA 06 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAAPORA/PB.

ERINILSON BATISTA DA CRUZ - CNPJ/CPF nº 018.777.844-27, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011298/TEC/RLO-0808, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento BRITA NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF nº 57.540.837/0001-40, localizado em SITIO BORGES - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB.

Sebastião Gonçalves Diniz Filho - CNPJ/CPF nº 607.687.974-20, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011302/TEC/RLO-0809, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO-EPP - CNPJ/CPF nº 03.519.868/0001-90, localizado em Rua Projetada, 122 - Centro - CATOLE DO ROCHA/PB.

EDILEUSA SANTOS DE QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 893.856.674-91, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011307/TEC/RLO-0810, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento F SANTOS E CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.360.893/0001-98, localizado em Rua Tavares Cavalcante - Nº655 - Centro - CAMPINA GRANDE/PB.

GERALDO VIANA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 218.728.723-87, requereu em 11/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011310/TEC/RLO-0811, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento



SEIXAS PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 06.372.802/0001-09, localizado em Rua Comerciante José Gomes dos Santos - LOJA 101 - Penha - JOAO PESSOA/PB.

ERALDO BATISTA DA CRUZ - CNPJ/CPF nº 082.645.614-62, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011385/TEC/RLO-0812, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEL IRMÃOS BATISTA LTDA - CNPJ/CPF nº 32.229.597/0001-37, localizado em RUA MARIA MADALENA - 196, - CENTRO - TENORIO/PB.

MINERAÇÃO SÃO JOÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 06.789.208/0001-18, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011388/TEC/RLO-0813, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento MINERAÇÃO SÃO JOÃO LTDA LTDA - CNPJ/CPF nº 06.789.208/0001-18, localizado em Rodovia BR 230 km 254, Sítio Varzea das Vassouras - s/n, - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB.

FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 364.016.708-27, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011394/TEC/RLO-0814, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 67.515.107/0001-43, localizado em SÍTIO MATA VELHA - , - ZONA RURAL - ARARUNA/PB.

Ricardo Alexandre Batista Belarmino - CNPJ/CPF nº 917.739.384-87, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011404/TEC/RLO-0815, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento IMPERIAL PAES E MASSAS LTDA - CNPJ/CPF nº 13.330.186/0001-99, localizado em RUA JOSÉ DE ANDRADE, Nº 111 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

DILSON LEITE DE ALMEIDA FILHO - CNPJ/CPF nº 043.558.054-09, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011405/TEC/RLO-0816, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento CONDE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 07.873.724/0001-99, localizado em LOTEAMENTO LOTE 1/20, QUADRA 80, S/N - CIDADE DAS CRIANÇAS - CONDE/PB.

ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO - CNPJ/CPF nº 067.215.714-47, requereu em 14/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011407/TEC/RLO-0817, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento SOMAMINERAÇÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 28.508.351/0001-27, localizado em Rua Epitácio Pessoa - GRANJA SANTO ANTÔNIO S/N ZONA RURAL - Centro - SANTA RITA/PB.

DELANIA MARIA GOMES HOLANDA DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 132.138.494-72, requereu em 15/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011426/TEC/RLO-0818, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento IBC- INDUSTRIA DE BLOCOS CERÂMICOS LTDA - ME - CNPJ/CPF nº 08.509.149/0001-02, localizado em FAZENDA VITÓRIA - ZONA RURAL - S/N, - SALEMA - RIO TINTO/PB.

JOÃO GOMES DE ANDRADE NETO - CNPJ/CPF nº 064.680.144-92, requereu em 15/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011428/TEC/RLO-0819, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos), do empreendimento LOTE Nº 11 DA GLEBA Nº 007, localizado em FAZENDA SALEMA - S/N - ZONA RURAL - RIO TINTO/PB.

ADEMIR JUNIOR DE OLIVEIRA LOURENCO - CNPJ/CPF nº 101.764.764-07, requereu em 15/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011465/TEC/RLO-0822, para Abate de reses em matadouros frigoríficos e preparação de carne congelada e em conserva (inclusive subprodutos), do empreendimento ABATEDOURO DE BOVINOS SANTARITENSE LTDA - CNPJ/CPF nº 15.804.366/0001-90, localizado em Rua Doutor Pedrosa - 1080 - LOTEAMENTO NICE - SANTA RITA/PB.

DIOGO RYAN PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 114.506.474-48, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011546/TEC/RLO-0823, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros, do empreendimento Matadouro Confiança LTDA - CNPJ/CPF nº 65.118.669/0001-28, localizado em R Antônio Cordeiro Góis sn - Alto da bela vista - SOLEDADE/PB.

ERINALDO LUCENA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 038.978.994-18, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011583/TEC/RLO-0824, para Lavagem e lubrificação de veículos, do empreendimento ERINALDO LUCENA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 19.558.037/0001-68, localizado em RODOVIA BR 361 - S/N, - ZONA RURAL - BOA VENTURA/PB.

SILAS MARTE GUEDES - CNPJ/CPF nº 092.221.044-63, requereu em 17/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011594/TEC/RLO-0825, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento PIZZARIA VENEZZA LTDA - CNPJ/CPF nº 22.745.039/0001-70, localizado em RUA SABINO NOGUEIRA - Nº 252 - Centro - SAO JOSE DE PIRANHAS/PB.

FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA - CNPJ/CPF nº 760.428.984-34, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011633/TEC/RLO-0826, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento F G A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 43.944.978/0001-14, localizado em RUA DEPUTADO AMERICO MAIA, 455 - CENTRO - BREJO DO CRUZ/PB.

IVANIS SILVA RODRIGUES DE LIMA - CNPJ/CPF nº 009.994.104-07, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011651/TEC/RLO-0828, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento IVANIS SILVA RODRIGUES DE LIMA-EPP - CNPJ/CPF nº 21.152.441/0001-89, localizado em RUA IZAAC AURINO - 10, - CENTRO - TENORIO/PB.

PEDRO ROBERTO DOS SANTOS RANGEL SOUZA - CNPJ/CPF nº 067.962.563-10, requereu em 18/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011656/TEC/RLO-0829, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento PEDRO ROBERTO DOS SANTOS RANGEL SOUZA-ME - CNPJ/CPF nº 32.511.550/0001-61, localizado em AV. PEDRO MORENO GONDIM - 785, - Remédios - CAJAZEIRAS/PB.

JOSE WELINGTON FERREIRA SILVA - CNPJ/CPF nº 113.618.948-30, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011749/TEC/RLO-0830, para Lavra de micas - (Autorização e Concessão), do empreendimento Mina Primavera - CNPJ/CPF nº 06.877.674/0001-55, localizado em Sítio Alto da Chuva (Propriedade Rural Maxinare) - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB.

PAULLINETE DE MORAIS TORRES - CNPJ/CPF nº 028.024.284-03, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011756/TEC/RLO-0831, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão), do empreendimento JEHC LTDA - CNPJ/CPF nº 10.589.387/0001-17, localizado em SÍTIO RIO TAPEROÁ, SN. - SÍTIO - ZONA RURAL - PARARI/PB.

THIAGO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARACHO - CNPJ/CPF nº 062.691.074-90, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011760/TEC/RLO-0832, para Fabricação de aguardentes, do empreendimento THIAGO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARACHO LTDA - CNPJ/CPF nº 32.265.344/0001-19, localizado em FAZENDA ENGENHO TRIUNFO - 01, Galpão 01 - ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA/PB.

Paulo Germano Regis Ribeiro Coutinho - CNPJ/CPF nº 038.054.094-00, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011761/TEC/RLO-0833, para Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência), do empreendimento ÁGUA MINERAL SUBLIME - CNPJ/CPF nº 08.680.761/0001-43, localizado em Rua São Paulo - FAZ SÃO PAULO - Popular - SANTA RITA/PB.

MARGARET CANI - CNPJ/CPF nº 222.494.609-06, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011764/TEC/RLO-0834, para Fabricação de tintas, esmalte, lacas e vernizes, do empreendimento MARTINO E VICENZO LTDA - CNPJ/CPF nº 06.109.878/0001-46, localizado em PERCURSO: QUEIMADAS - CAMPINA GRANDE - , - - - QUEIMADAS/PB.

Associação Benemerita José Gomes - CNPJ/CPF nº 27.520.603/0001-70, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011765/TEC/RLO-0835, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, do empreendimento Hospital Day - UNIFIP - CNPJ/CPF nº 27.520.603/0001-70, localizado em Rua Horácio Nóbrega - BELO HORIZONTE - PATOS/PB.

BIANCA ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 085.826.284-39, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011810/TEC/RLO-0836, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão), do empreendimento PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 28.548.708/0001-09, localizado em Fazenda Bela Rosa - S/N - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB.

WOLGLER JOSE DA SILVA MARTINS - CNPJ/CPF nº 025.224.964-09, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011813/TEC/RLO-0837, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento WW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 58.356.376/0001-13, localizado em Rua Horácio Nóbrega - 246 - Belo Horizonte - PATOS/PB.

Posto Noel e Raimunda 3 Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - CNPJ/CPF nº 57.696.359/0001-62, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011818/TEC/RLO-0838, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento nan, localizado em Rod. BR 230, Km 489, nº 1000 - Térreo - BR Perímetro Urbano - CAJAZEIRAS/PB.

MELISSA MENDONCA MEIRA - CNPJ/CPF nº 007.609.344-10, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011819/TEC/RLO-0839, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento HL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 44.714.308/0001-74, localizado em Rua José Francisco da Silva - 914 - LOJA 101 - Cristo Redentor - JOAO PESSOA/PB.

EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA - CNPJ/CPF nº 055.971.024-00, requereu em 22/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011832/TEC/RLO-0840, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira), do empreendimento EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA, localizado em SÍTIO BOQUEIRÃOZINHO E VÁRZEA DA CARNEIRA/RECREIO - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB.

FERNANDO DI LORENZO MARSICANO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 288.091.144-34, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011887/TEC/RLO-0842, para Lavra Envasamento e Gaseificação de água mineral (Poço ou Surgência), do empreendimento INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 04.073.351/0001-83, localizado em Rua Sá Andrade - S/N, BR 230, KM 48 - Municípios - SANTA RITA/PB.

VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 010.842.484-76, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011904/TEC/RLO-0843, para Fabricação de produtos de milho (fubá, farinha de milho, maiseira e de outros derivados do milho), do empreendimento VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 09.165.028/0001-53, localizado em RUA BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA - 04, - Centro - ITATUBA/PB.

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF nº 085.500.824-57, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011906/TEC/RLO-0844, para Britamento de pedras, do empreendimento AUSTA MINERADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 60.048.820/0001-85, localizado em Sítio Serrote Branco - ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB.

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 032.530.164-63, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011908/TEC/RLO-0845, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF nº 32.235.466/0001-62, localizado em RUA ALEXANDRE JOSE MONTEIRO LINS FILHO - 01, LOTE 15-B QUADRA VI - LOT TERCEIRO MILENIO - CACIMBA DE DENTRO/PB.

SOLANGE DE ALMEIDA FRADE - CNPJ/CPF nº 190.805.188-40, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011913/TEC/RLO-0846, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento CLINICA MEDICA PERSONNALITE



LTDA - CNPJ/CPF nº 29.908.465/0001-27, localizado em LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO - S/N, - JACUMÃ - CONDE/PB.

Juliana de Farias Simoes - CNPJ/CPF nº 08.715.757/0007-69, requereu em 23/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011916/TEC/RLO-0847, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, do empreendimento REFRESCOS GUARARAPES LTDA - CNPJ/CPF nº 08.715.757/0007-69, localizado em Avenida Parque - LOTE 0700 - QUADRA 15 - Distrito Industrial - JOAO PESSOA/PB.

BIANCA ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 085.826.284-39, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011985/TEC/RLO-0848, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Autorização e Concessão), do empreendimento PEDREIRA VITORIA BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 28.548.708/0001-09, localizado em Fazenda Boqueirão - S/N - ZONA RURAL - GURINHEM/PB.

SERGIO ANTERINO DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 887.693.214-34, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012010/TEC/RLO-0849, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO SERGIO ANTERINO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.836.584/0001-41, localizado em RUA ERUNDINA DE OLIVEIRA - Nº 423 - JARDIM HORIZONTE - JERICO/PB.

AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS - CNPJ/CPF nº 897.745.404-25, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012011/TEC/RLO-0850, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ENEAS & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 31.196.490/0001-77, localizado em RUA MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO - 48, TERREO - SÃO BENTINHO - SAO BENTO DE POMBAL/PB.

ZEXU QI - CNPJ/CPF nº 901.016.548-55, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012029/TEC/RLO-0851, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar, do empreendimento COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA PE S.A - CNPJ/CPF nº 14.285.242/0001-83, localizado em SÍTIO ESCURINHO - Zona Rural - COREMAS/PB.

ZEXU QI - CNPJ/CPF nº 901.016.548-55, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012030/TEC/RLO-0852, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar, do empreendimento COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA PE S.A - CNPJ/CPF nº 14.285.242/0001-83, localizado em SÍTIO ESCURINHO - Zona Rural - COREMAS/PB.

ZEXU QI - CNPJ/CPF nº 901.016.548-55, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012031/TEC/RLO-0853, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA PE S.A - CNPJ/CPF nº 14.285.242/0001-83, localizado em SÍTIO ESCURINHO, ZONA RURAL - Zona Rural - COREMAS/PB.

JAILTON JOAQUIM MARQUES - CNPJ/CPF nº 033.113.834-43, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012036/TEC/RLO-0854, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento JAILTON JOAQUIM MARQUES - CNPJ/CPF nº 07.945.748/0001-06, localizado em R ZEFERINO DE PAULA - 383 - CENTRO - AROEIRAS/PB.

JOELSA ONOFRE DA SILVA - CNPJ/CPF nº 049.916.604-32, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012042/TEC/RLO-0855, para Lavra de micas - (Autorização e Concessão), do empreendimento PEGMATITOS MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 32.768.493/0001-09, localizado em FAZENDA CAPOEIRAS - ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB.

PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVES - CNPJ/CPF nº 060.998.794-12, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012043/TEC/RLO-0856, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVES LTDA - CNPJ/CPF nº 11.338.302/0001-90, localizado em RUA JOAQUIM VIRGOLINO DA SILVA - 546, - CENTRO - ESPERANCA/PB.

ANA CAROLINA FERNANDES ARRUDA - CNPJ/CPF nº 007.668.034-73, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012056/TEC/RLO-0857, para Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento ARRUDA ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF nº 17.669.669/0001-73, localizado em AV LIBERDADE - 1640, SALA 3 E 4 ANDAR 1 - SAO BENTO - BAYEUX/PB.

MARCONE MENDONÇA DE BRITO - CNPJ/CPF nº 752.161.834-34, requereu em 25/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012065/TEC/RLO-0860, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, do empreendimento CANINHA DO BREJO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF nº 23.683.448/0001-52, localizado em SITIO SÃO JOSÉ - S/N, GALPÃO - ZONA RURAL - ALA-GOA NOVA/PB.

ALDEJANE BEZERRA CORTEZ - CNPJ/CPF nº 525.641.774-68, requereu em 26/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012081/TEC/RLO-0861, para Aterro Sanitário com unidade de triagem e unidade de compostagem, do empreendimento EMPRESA DE SERVICOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF nº 56.780.429/0001-01, localizado em Sitio Agreste - , BR 412 - Zona Rural - SERRA BRANCA/PB.

Jeanne Sousa de Lima Moura Nunes - CNPJ/CPF nº 176.512.204-04, requereu em 26/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012087/TEC/RLO-0862, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, do empreendimento Prata Industria e Comerciode Alimentos Ltda - CNPJ/CPF nº 08.772.215/0001-32, localizado em Fazenda Pio IX - Zona Rural - PRATA/PB.

Thais Lino dos Santos - CNPJ/CPF nº 079.228.524-79, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012097/TEC/RLO-0863, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Lavra Garimpeira), do empreendimento GLOBAL MINING LTDA - CNPJ/CPF nº 32.369.470/0001-13, localizado em SÍTIO RIACHO DA QUIXABA, S/N - Zona Rural - SALGADINHO/PB.

REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ - CNPJ/CPF nº 025.083.404-99, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012102/TEC/RLO-0864, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos), do empreendimento CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.127.704/0001-43, localizado em SITIO PENDENCIA - S/N, - ZONA RURAL - GUARABIRA/PB.

LAERTH SANTOS ARAUJO - CNPJ/CPF nº 072.592.284-23, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012103/TEC/RLO-0865, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento ARMAZEMBARSIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 49.001.096/0001-00, localizado em AV FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS - 078, - Jardim Etelvina - POCINHOS/PB.

GUMERCINDO BELO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF nº 839.578.804-59, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012117/TEC/RLO-0866, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento GUMERCINDO BELO DA SILVA NETO - ME - CNPJ/CPF nº 46.108.324/0001-49, localizado em RUA IRINEU BEZERRA - 13, - Centro - FAGUNDES/PB.

JEAN PABLO DE MACEDO BEZERRA - CNPJ/CPF nº 046.941.164-36, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012138/TEC/RLO-0867, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento JAZIDA JEAN, localizado em Sítio Pocinhos - S/N, - ZONA RURAL - PICUI/PB.

HELIO GLAUBER GONCALVES - CNPJ/CPF nº 608.006.314-04, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012147/TEC/RLO-0868, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, do empreendimento HELIO GLAUBER GONCALVES - CNPJ/CPF nº 00.230.981/0001-63, localizado em Rua Cônego José Neves - CENTRO - SOUSA/PB.

ANTÔNIO HONORATO DE LIMA - CNPJ/CPF nº 026.118.794-51, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012149/TEC/RLO-0869, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA MEDIANTE ATIVIDADE MINERÁRIA, localizado em SITIO BARRA NOVA - , - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE/PB.

Rejane Farrant Amaral - CNPJ/CPF nº 714.666.064-87, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012150/TEC/RLO-0870, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento SOBERANA MINERACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 46.438.027/0001-61, localizado em FAZENDA UMBIGUDA - , MUNICÍPIOS DE CASSERENGUE/ALGODÃO DE JANDAÍRA - ZONA RURAL - CASSERENGUE/PB.

SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - CNPJ/CPF nº 023.910.284-31, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012170/TEC/RLO-0871, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento ASE-PB AREIRO SANTO ESPEDITO LTDA - CNPJ/CPF nº 48.095.476/0001-80, localizado em FAZENDA CAAPORÃ - S/N, - Zona Rural - CAAPORA/PB.

SOLMINERIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - CNPJ/CPF nº 28.738.145/0001-03, requereu em 30/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012258/TEC/RLO-0872, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento ADRIANO SOARES AVELINO - CNPJ/CPF nº 28.738.145/0001-03, localizado em RUA VEREADOR SEVERINO PAULO DE ALMEIDA, Nº 151 - Distrito Industrial - SOLEDADE/PB.

MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, requereu em 08/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011115/TEC/RLO-0018, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento Fazenda Voltas - Olho D'Água - Santa Clara (Santa Luzia - PB) - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, localizado em SÍTIO GRAVATÁ - ZONA RURAL - MONTE HOREBE/PB.

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF nº 085.500.824-57, requereu em 21/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-011759/TEC/RLO-0019, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), do empreendimento AUSTA MINERADORA LTDA - CNPJ/CPF nº 60.048.820/0001-85, localizado em SÍTIO SERROTE BRANCO - Zona Rural - NOVA PALMEIRA/PB.

LUCAS DE LIMA FERNANDES - CNPJ/CPF nº 055.895.344-10, requereu em 28/09/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-012111/TEC/RLO-0020, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Autorização e Concessão), do empreendimento YES SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 34.052.802/0001-67, localizado em LEITO DO RIO SOLEDADE - S/N - Zona Rural - GURJAO/PB.

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0326/2025, objeto do Processo Administrativo nº 2024-005975/TEC/RLO-1105. MAYARA MACHADO DE MORAIS.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA E REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05975
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 521/2026
Registro CGE nº- 26-01869-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 96/2026, inicialmente marcada para **27/10/2026, às 09:00h, fica adiada**. Com nova data para realização da sessão dia **05/11/2026 às 9h**, sob o nº 104/2026.

Justificativa: Data alterada em virtude de alterações do Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Agente de Contratação
Matrícula nº 001186

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05966

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 476/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01738-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO DE IMAGEM (CDI) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS - BOMBAS INJETORAS DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **912/2026 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **VITALE COMERCIO S.A.** CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 342.436,00 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

Diretor Superintendente – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08048

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 598/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01970-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CARTÃO E SULFITE POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **913/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA 50.340.684/0001-49**, no valor total de R\$ 3.843,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e três reais) **GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA 08.048.153/0003-82**, no valor total de R\$ 660.680,16 (Seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos) **E L C LEITE LTDA 58.602.057/0001-40**, no valor total de R\$ 69.324,00 (Sessenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 733.847,16 (Setecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07143

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 555/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01889-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **914/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **64.556.797 HEMELLY BOIKO DJUBATIE 64.556.797/0001-90**, no valor total de R\$ 39.787,30 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) **CROSS DISTRIBUIDORA LTDA 57.536.275/0001-61**, no valor total de R\$ 10.990,50 (dez mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) **MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 45.000.491/0001-09**, no valor total de R\$ 6.186,80 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) **SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA 13.404.804/0001-06**, no valor total de R\$ 9.929,70 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 66.894,30 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08343

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-02076-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: FÁBIO CESAR DUARTE DE MELO OLIVEIRA. DISPENSA - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 901/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02061

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 55/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01128-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **921/2026 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA 01.722.296/0001-17**, no valor total de R\$ 138.936,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais).

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 13.441.051/0002-81, no valor total de R\$ 11.529,00 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais).

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA 05.818.423/0001-37, no valor total de R\$ 308.088,00 (trezentos e oito mil e oitenta e oito reais). **GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. 10.842.256/0001-08**, no valor total de R\$ 16.614,00 (dezesseis mil seiscentos e quatorze reais).

CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA 26.232.599/0001-82, no valor total de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais). **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 16.932,60 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DIET FOOD NUTRICAO LTDA 02.975.570/0001-22, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MÁQUINAS E APA 07.778.725/0001-54**, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Perfazendo o total geral no valor de R\$ 1.025.356,00 (um milhão vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PROCESSO PBS-PRC-2026/03509

PREGÃO ELETRÔNICO 1ª sessão - 90311/2026 e 2ª sessão – 29/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01111-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS (HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - CATETER TERAPÊUTICO

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>

Fornecedor registrado: **ENDOMED IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA;** CNPJ: 51.235.640/0001-11; itens (1ª sessão) 03, 04, 05, 07, 08 e 11; valor total da ata: R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Fornecedor registrado: **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;** CNPJ: 14.477.127/0001-00; itens (1ª sessão) 17, 18, 21 e 22; valor total da ata: R\$ 610.820,64 (seiscentos e dez mil oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Fornecedor registrado: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** CNPJ: 14.361.780/0002-90; itens (2ª sessão) 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28 e 30; valor total da ata: R\$ 318.422,88 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Fornecedor registrado: **SMT IMP E DISTRIB PROD HOSP LTDA;** CNPJ: 08.862.233/0001-05; itens (2ª sessão) 02, 05, 07, 18, 19, 23, 25 e 29; valor total da ata: R\$ 171.108,00 (cento e setenta e um mil cento e oito reais).

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Cicero Ludgero Alcindo de Melo
Diretor Superintendente



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE
PARA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: PBS-PRC-2026/03402
Seleção de Fornecedores nº 298/2026
Registro CGE nº 26-01070-7
Licitação Compras.gov 15/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por intermédio de sua Agente de Contratação, **Amanda Franco de Lima**, CONVOCA os licitantes remanescentes para a retomada da sessão pública referente à Seleção de Fornecedores nº 298/2026, com vistas ao regular prosseguimento do certame, observada a ordem de classificação, as disposições do instrumento convocatório e os procedimentos aplicáveis no âmbito da plataforma Compras.gov.br, nos termos do art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

A sessão pública será retomada no dia **19 de outubro de 2026, às 9h, Licitação Compras.gov nº 15/2026** devendo os licitantes interessados acompanhar a sessão e as respectivas comunicações e atualizações disponibilizadas na plataforma Compras.gov.br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de outubro de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0025/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2026- SEAD-PB
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/31105
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.031105.2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº **25.227.031105.2026**, Processo administrativo: **SES-PRC-2026/31105**, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº **0057/2026**, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do § 2º, do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

FORNECEDOR: ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.937,50

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 090/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Vigência: JULHO DE 2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000

Reserva: 19067

Valor Global: R\$ 6.000,00

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE** NO PERÍODO DE **JULHO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/30772** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 374/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026

Período: julho/2026

Valor Global: R\$ 199.890,90 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **341/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/30627** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 386/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA CNPJ n.º 00.301.4020001-26

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026

Período: agosto/2026

Valor Global: R\$ 8.499,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **434/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/37691** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 383/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME CNPJ n.º 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026

Período: agosto/2026

Valor Global: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **399/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/35491** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 386/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA CNPJ n.º 00.301.4020001-26

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026

Período: agosto/2026

Valor Global: R\$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **434/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/37691** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0142/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: RECCONM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.163.182/0001-33

Data da Assinatura: 09/10/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 18713 - **Valor Global:** **R\$97.515,00** (Noventa e sete mil quinhentos e quinze reais) **Objeto:** TRATA-SE DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38060.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0143/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: CASA PLAST LTDA CNPJ: 29.414.048/0001-28

Data da Assinatura: 09/10/2026 - Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 18377 - **Valor Global:** **R\$ 94.400,00** (Noventa e quatro mil e quatrocentos reais) **Objeto:** TRA-TA-SE DE **AQUISIÇÃO DE PAPELA4** PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/36902.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Período: 01 a 31/08/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 19288
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 935,00 (NOVECENTOS E TRINT E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A locação de SELADORA AUTOMATICA DE SELAGEM CONTÍNUA - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/36452** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Período: 01 a 30/09/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 19290
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 935,00 (NOVECENTOS E TRINT E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A locação de SELADORA AUTOMATICA DE SELAGEM CONTÍNUA - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/36447** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/34199**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**
CNPJ n.º **17.227.485/0001-53**
Data da Assinatura: **15/10/2026**
Reserva Orçamentária nº: **19049/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Global: **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AAQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/37708**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**
CNPJ n.º **17.227.485/0001-53**
Data da Assinatura: **15/10/2026**
Reserva Orçamentária nº: **19051/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.2.0000**
Valor Global: **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **AGOSTO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2026
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2026/38740**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado(a): **VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: **14/10/2026**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária – Exercício: **2026** – Número do Documento: **19048**
Valor Global: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE **SETEMBRO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 357/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA- LARES LTDA CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18967
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 10.264,50 (Dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **325/2026 e SES-PRC-2026/37298** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 342/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SANTANA GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 29.881.043/0001-05
Data da Assinatura: 15 de outubro 2026
Vigência: 01 junho a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18489
Elemento de Despesa: 18888 33903900 **Classificação orçamentária:** 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 13.170,25 (Treze mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SER- VIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (PERSONALIZADO)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **389/2026 e SES-PRC-2026/35861** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN- CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN- DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 354/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO,
CNPJ n.º 03.519.868/0001-90
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 18585
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 2.782,00 (Dois mil setecentos e oitenta dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEIRO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2026 E SES-PRC-2026/34780 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Nº do Cadastro:	26-29133-6
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:	ROMA COMUNICACAO LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para realização da edição oficial da Brasil Ride Paraíba 2026 de Mountain Bike, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
Valor (Original):	R\$ 2.200.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.07.101.27.811.5009.2432.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/10/2026 a 15/02/2027
Data da assinatura:	15/10/2026
Gestor Contrato:	JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - 192.796-5
Autoridade competente:	HOMERO PIRES NETO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02330-2
Nº do Contrato 0063/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 4.185.252,46
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 215.799,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 20/11/2026
Data da assinatura do aditivo 7/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.219.953,71
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	26-29059-3
Nº do Contrato:	00050/2026
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. DOM MOISÉS COELHO (10 SALAS DE AULA) EM CAJAZEIRAS/PB
Valor (Original):	R\$ 9.996.546,56
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato:	25/09/2026 a 17/04/2028
Data da assinatura:	25/09/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-262384-5/00
Nº do Instrumento	0051/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Convenente	Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	11/09/2026 A 11/02/2027
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82384-5/00
Nº do Instrumento	0051/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Convenente	Prefeitura Municipal de Frei Martinho
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	11/09/2026 A 11/02/2027
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04267-2
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado TELASAT LOCADORA DE TELÕES LTDA -ME
Valor Original do Contrato 1.342.300,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E AFINS, MONTADOS POR PESSOAL TÉCNICO CAPACITADO, DURANTE TODAS AS CERIMÔNIAS E SOLENIDADES REALIZADAS PELA SECOM OU APOIADAS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES. EM TODAS AS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor do aditivo 1.676.940,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/11/2023 A 29/11/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.696.180,00
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-00135-2
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 255.000,00
Objeto DECIDEM ÀS PARTES CONTRATANTES, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, DISTRATAR O CONTRATO 003/2022 - DAF/GAS QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES NOS VEÍCULOS DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 26/1/2022 A 26/10/2026
Data da assinatura 2/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 499.800,00
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80983-1
Nº do Instrumento 0036/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Valor Original do Instrumento 1.393.377,71
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DE-SEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 16/10/2027
Data da assinatura do aditivo 9/10/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82423-0/00
Nº do Instrumento	0016/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraiba Sebrae Pb
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENIENTE, com vistas para realização da 26ª EXPO TAPERÓÁ, que ocorrerá no período de 15 a 17 de outubro de 2026, no Parque de Exposições no município de Taperoa/PB.
Valor Total	R\$ 120.000,00
Valor Acumulado	R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101206085002131400000002873350410050000020000
Período de Vigência	03/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80428-0/00
Nº do Instrumento	21/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ISAAQUE - INSTITUTO SOCIAL SALAO DO QUEIJO
Objeto	FESTIVAL DO MEL, QUEIJO E DO OVO CAÍPIRA, evento que será realizado durante a EXPAPI em Campina Grande-PB, no período de 17 a 24 de maio de 2026
Valor Total	R\$ 197.500,00
Valor Acumulado	R\$ 197.500,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.608.5002.4615.00000000287.33504100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	08/05/2026 A 08/07/2026
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-28925-6
Nº do Contrato:	00026/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para realizar manutenção elétrica nas unidades prediais ligadas à SEDAP.
Valor (Original):	R\$ 68.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	09/04/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	09/04/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 264/2026/TCE/PB João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,

publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1254/2026,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula nº 3704491, para substituir MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, matrícula nº 3700577, na função de confiança de Secretária de Chefe de Divisão, com lotação na DIEP, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 265/2026/TCE/PB João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1239/2026,

RESOLVE designar RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, para substituir MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES, matrícula nº 3701468, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEACP I, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 266/2026/TCE/PB João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1239/2026,

RESOLVE designar ANA RAQUEL SÁ DA NÓBREGA, matrícula nº 3707288, para substituir RENATA CARRILHO TORRES DE ANDRADE, matrícula nº 3705846, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP I, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe de Departamento.

Portaria nº 267/2026/TCE/PB João Pessoa, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 1251/26,

RESOLVE designar ERIKSON CARLOS RAMOS, matrícula nº 3708501, para substituir KARLOS RAFAEL SOARES ALVES, matrícula nº 3707971, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias, no período de 16/10/2026 a 13/11/2026, enquanto durar o afastamento do titular ora em gozo de férias, licença casamento e folgas eleitorais.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: REFORMA PREDIAL PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÃO DA POLICLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 209.900,00.

Alagoa Grande - PB, 15 de Outubro de 2026
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REFORMA PREDIAL PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÃO DA POLICLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DO-TAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS) RECURSO FEDERAL HOSPITAL ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO:339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECUR-



SO: 1600.000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC (INDIVIDUAL) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC (BANCADA) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.3110 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO EMENDAS MAC (COMISSÃO) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2057 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.3130 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS) RECURSO PRÓPRIO – FUNDO DE SAÚDE ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS) RECURSO MAC ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2059 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 RECURSO PRÓPRIO (RECURSOS VINCULADOS A IMPOSTOS–ASPS) RECURSO MAC ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 302 PROGRAMA: 2002 AÇÃO: 2059 ELEMENTO: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1600.0000 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS). VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00053/2026 - 15.10.26 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 209.900,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, vem através deste AVISO, tornar público para os interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00019/2026, cujo objeto: IM-PLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ATENDENDO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1102/2025 TRANFEREGOV.BR Nº 987665 (Eventos). Considerou o certame como licitação FRACASSADA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@gmail.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 15 de Outubro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2026, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material para curativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 13.449,00; ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.530,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.827,30.

Alcantil - PB, 14 de Outubro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material para curativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE

SAÚDE – PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –Fonte 600 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO –Fonte 500. VIGÊNCIA: até 14/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00135/2026 - 15.10.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.827,30; CT Nº 00136/2026 - 14.10.26 - CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 13.449,00; CT Nº 00137/2026 - 14.10.26 - ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.530,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: DRENAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2026. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00046/2026 - Ghos Empreendimentos Slu Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 05.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CORREÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - RUA PROJETADA 05 E RUA PROJETADO 08. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 10015/2023 - Ajel Construcoes Eireli - 7º Aditivo - redução de 12.719,19 ASSINATURA: 30.09.26

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2528@gmail.com. Edital: <https://www.areial.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 15 de Outubro de 2026

MARCIA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação da empresa RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para prestar o serviço técnico de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, incluindo representação junto ao tribunal de contas do estado da paraíba, realização de estudos, revisão da legislação e acompanhamento da administração e sua evolução, de forma ampla; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - R\$ 86.400,00.

Assunção - PB, 14 de Outubro de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para a implantação do Laboratório de Diagnóstico e Patologia Clínica, visando atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência e viabilizada por meio de emenda



parlamentar nº 40880011 FNS – Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00114/2026 - 07.10.26 - Max Diagnostica Comercio e Locacao de Artigos Laboratoriais LTDA ME - R\$ 22.000,00; CT Nº 00115/2026 - 07.10.26 - Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais - R\$ 5.460,00; CT Nº 00116/2026 - 07.10.26 - Marimax Comercio e Importacao de Produtos Para Saude e Veterinarios Ltda - R\$ 2.790,00; CT Nº 00117/2026 - 07.10.26 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 30.100,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetros, ano modelo 2026, tipo Minivan, com capacidade para 7 (sete) passageiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Assunção-PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00056/2026 - Pedragon Autos Ltda - Apostila 01 - Apostilamento para inclusão da fonte de recursos [601 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde] na dotação orçamentária do contrato, a fim de viabilizar o empenho e o pagamento das despesas, em razão de [disponibilidade de recursos vinculados ao objeto]. A alteração não modifica objeto, valor, quantitativos, prazo ou demais cláusulas contratuais, tendo caráter apenas orçamentário, conforme art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 15.10.26.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00031/2026, para o dia 28 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Outubro de 2026 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Baía da Traição - PB, 15 de Outubro de 2026
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE FOLDERS, CARTAZES E FOLHETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.750.539 ALDA MERCEDES FEITOSA MURTA - CNPJ: 61.750.539/0001-52 - R\$ 58.700,00.

Barra de Santana - PB, 14 de Outubro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTANA - PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026.** Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 15 de Outubro de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Início da fase de lances: **09:30 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 15 de Outubro de 2026
DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÕES DE PROVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 63.092.020 MARIA JOSE DE SOUZA CAVALCANTI - CNPJ: 63.092.020/0001-50 - R\$ 46.200,00.

Barra de Santana - PB, 14 de Outubro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CT Nº 09501/2025-SDC

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESSA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025, Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 09501/2025-SDC - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE LTDA - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo - ficando a vigência do presente contrato de 09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2027.

BARRA DE SANTANA - PB, 09 de setembro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CT 07801/2026 - DP 00027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÕES DE PROVAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3390.39 990 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07801/2026 - 14.10.26 - 63.092.020 MARIA JOSE DE SOUZA CAVALCANTI - CNPJ 63.092.020/0001-50 - R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Barra de Santana - PB, 14 de Outubro de 2026
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CT 07701/2026 - DP 00026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE FOLDERS, CARTAZES E FOLHETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 2008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - MDE 02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 1003 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07701/2026 - 14.10.26 - 61.750.539 ALDA MERCEDES FEITOSA MURTA - CNPJ 61.750.539/0001-52 - R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).



Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00075/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 12.763.423/0001-42. ENDEREÇO: RUA RAMON ALESI ALBUQUERQUE PATRÍCIO, Nº 479, LOJA 102, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 58082-026, JOÃO PESSOA – PB, FONE: (83) 98820-2020 – E-MAIL: FINAN-CEIROREIDAFEIRA@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2026 até 13 de outubro de 2027

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 46, 80, 102, 104, 105, 106, 107, 116, 131, 132, 134, 136, 137, 151, 159, 165, 166, 169, 181, 182, 183.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.630.723,45 (DOZE MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00358/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO, DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO, QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 15/10/2026 A 15/10/2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: SIGNE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 53.210.327/0001-54

VALOR: R\$ 63.242,64 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00352/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 A 15 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

CONTRATADO: REI DA FEIRA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 12.763.423/0001-42. VALOR: R\$ 2.528.312,53 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00356/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 A 15 DE OUTUBRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

CONTRATADO: CX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 44.921.938/0001-10, VALOR: R\$ 442.372,15 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o Parecer Jurídico constante nos autos, referente à Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONTEMPLANDO NOVOS TRECHOS INCLUÍDOS MEDIANTE REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087370-32/2023 (943455), HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa F G CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.978.751/0001-02, pelo valor global de R\$ R\$ 127.898,93 (cento e vinte sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos) Convoca-se o representante legal da empresa adjudicatária para assinar o respectivo Contrato Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação Fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da celebração do contrato, apresente Garantia de Execução Contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, acrescida da garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Outubro 2026

EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4764, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo nº 17.312/2026, datado de 24 de setembro de 2026, o (a) servidor (a) ROSEVANDRO FARIAS DE SIQUEIRA do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem Intensivista, matrícula nº 41.137-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 1º de Outubro de 2026

EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026 – SMS

O Município de Caaporã/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Pregão Eletrônico nº 00020/2026, Processo Administrativo nº 11/2026 – SMS, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto e fechado, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB nº 001/2025, nº 002/2025, nº 004/2025, nº 011/2025, nº 008/2025, nº 003/2025, nº 009/2025, nº 010/2025, nº 006/2025, nº 007/2025, nº 005/2025 E E EMENDA Nº 43170004 DO MINISTÉRIO DA. Abertura da sessão pública: 30 de outubro de 2026, às 9:30 (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no PNCP, no Portal de Compras Públicas e em www.caapora.pb.gov.br. Informações: (83) 3286-2029 – caaporalicitacao@gmail.com. Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 035/2023.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2026

WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL – PORTARIA Nº 425, DE 27 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, ADJUDICA e HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO DE ESPECIALIDADES



ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, em favor das Empresas: **AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **12.516.438/0001-06**, com VALOR GLOBAL de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), vencedora do LOTE 194. **DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº **26.240.632/0001-16**, com VALOR GLOBAL de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais), vencedora dos LOTES 107 e 108. **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **34.698.454/0001-08**, com VALOR GLOBAL de R\$ 25.774,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), vencedora dos LOTES 25, 31, 84, 109, 117, 137 e 227. **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **07.897.039/0001-00**, com VALOR GLOBAL de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), vencedora dos LOTES 70, 72, 110 e 191. **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **44.223.526/0001-06**, com VALOR GLOBAL de R\$ 111.941,80 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), vencedora dos LOTES 28, 78, 80, 83, 112, 138, 197, 204, 205, 218, 228, 240 e 267. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **40.876.269/0001-50**, com VALOR GLOBAL de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), vencedora do LOTE 286. **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **71.505.564/0001-24**, com VALOR GLOBAL de R\$ 94.955,54 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vencedora dos LOTES 27, 55, 56, 87, 111, 124, 221, 222, 234, 237, 238, 239, 244, 261, 263, 278 e 283. **ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **51.204.144/0001-09**, com VALOR GLOBAL de R\$ 3.329,20 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), vencedora dos LOTES 233 e 249. **EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLO** inscrita no CNPJ sob o Nº **29.736.277/0001-69**, com VALOR GLOBAL de R\$ 5.799,20 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), vencedora do LOTE 71. **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** inscrita no CNPJ sob o Nº **05.823.205/0001-90**, com VALOR GLOBAL de R\$ 29.766,50 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), vencedora dos LOTES 4, 5, 6, 23, 82, 91, 195, 196, 212, 215, 226, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258 e 259. **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **18.588.224/0001-21**, com VALOR GLOBAL de R\$ 135.554,93 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), vencedora dos LOTES 22, 24, 30, 34, 35, 66, 79, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 163, 169, 170, 174, 188, 189, 198, 201, 202, 209, 219, 229, 247, 248, 253, 260, 264, 265, 272, 273, 277, 279, 281 e 284. **ODONTOSUL LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **04.971.211/0001-22**, com VALOR GLOBAL de R\$ 248.442,80 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), vencedora dos LOTES 1, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 73, 74, 76, 85, 86, 88, 89, 90, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 199, 206, 207, 208, 210, 213, 214, 216, 220, 224, 230, 231, 232, 241, 242, 243, 245, 246, 252, 262, 268, 271, 274, 275, 276 e 280. **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **34.707.920/0001-66**, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), vencedora do LOTE 225. **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **09.441.460/0001-20**, com VALOR GLOBAL de R\$ 4.813,20 (quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), vencedora do LOTE 77. **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DITRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **28.877.319/0001-19**, com VALOR GLOBAL de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), vencedora do LOTE 140. **RTM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **46.727.572/0001-78**, com VALOR GLOBAL de R\$ 44.001,00 (quarenta e quatro mil e um reais), vencedora do LOTE 29. **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **10.567.214/0001-06**, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), vencedora do LOTE 69. **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de R\$ 829.268,17 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LOTES DESERTOS E FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB torna público, para conhecimento dos interessados, que no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB**, restou **DESERTO**, por ausência de propostas, o **LOTE 282**, e restaram **FRACASSADOS**, por não haver proposta ou licitante em condições de adjudicação, os **LOTES 2, 7, 8, 75, 81, 156, 172, 193, 200, 203, 211, 217, 223, 235, 236, 266, 269, 270 e 285**. Os demais lotes foram adjudicados e homologados, conforme Aviso de Homologação publicado nesta data. Quanto aos lotes deserto e fracassados, a Administração adotará as providências cabíveis para a contratação dos quantitativos remanescentes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Caaporã - PB, 15 de Outubro de 2026

WILLZEMURG FERNANDES DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL
PORTARIA Nº 425, DE 27 DE JULHO DE 2026

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, CONSULTORIA, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA NO

ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, PARA PROVIMENTO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, PLATAFORMA DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DA SECRETARIA PARA OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL E GERENCIAL DAS INFORMAÇÕES E PROCESSOS, PROVIMENTO DE GESTÃO E ANÁLISE DA SATISFAÇÃO DO ECOSISTEMA DA EDUCAÇÃO PELOS USUÁRIOS CIDADÃOS, NO INTUITO DE INTEGRAR, MODERNIZAR PROMOVER MELHORIA CONTÍNUA E GERAR EFICIÊNCIA TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº AD00017/2025. ADITAMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 00155/2025-SDC referente a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A. ASSINATURA: 15.10.26.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) EM ÁREAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO DO NÚCLEO URBANO AGROVILA (ANTIGO AERÓDROMO), À MARGEM DIREITA DA BR-230, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 999874/2026/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO NO ÂMBITO FO NOVO PAC**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 15 de Outubro de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA EDITAL 114/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (EOA), ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS COMPATÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2026**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 15 de Outubro de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA EDITAL 116/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada para execução de 120 m² de base/contrapiso e fornecimento e instalação de 120 m² de grama sintética, incluindo materiais, equipamentos, transporte, mão de obra, recortes, emendas, colagem, arremates e limpeza final**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2026**. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 15 de Outubro de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal
de Caraubas

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº80201/2026-SDC

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 80201/2026-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS e a ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: 20500.12.365.5000.5002 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 Caraubas - PB, 15 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10403/2026-SDC

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10403/2026-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS e a 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: 20500.12.365.5000.5002 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 Caraubas - PB, 15 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10404/2026-SDC

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10404/2026-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS e a DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: 20500.12.365.5000.5002 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 Caraubas - PB, 15 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10401/2026-SDC

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10401/2026-SDC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS e a CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. Objeto: inserção de nova fonte de recursos e a dotação orçamentária ao contrato original: 20500.12.365.5000.5002 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 Caraubas - PB, 15 de Outubro de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VENANCIO DE ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 90.000,00.

Casserengue - PB, 08 de Outubro de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico da banda CASCABEL com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2026, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Casserengue - PB, 13 de Outubro de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VENANCIO DE ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

Casserengue - PB, 08 de Outubro de 2026

JERDSO N SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico da banda TETOFONSECA com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 18 de outubro de 2026, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA - R\$ 8.000,00.

Casserengue - PB, 13 de Outubro de 2026

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 09/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00081/2026 - 09.10.26 - VENANCIO DE ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda CASCABEL com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2026, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2072 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00083/2026 - 14.10.26 - BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2026

OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda TETOFONSECA com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 18 de outubro de 2026, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2072 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390–39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00084/2026 - 14.10.26 - CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA - R\$ 8.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00083/2026 - 09.10.26 - VENANCIO DE ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia de alto desempenho, conforme as especificações do termo de referência, destinado ao atendimento dos serviços do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS/MS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2378 – Manut. do Centro de Imagens; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 08/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 62/2026 - 08/10/2026 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. - R\$ 66.000,00.

Católé do Rocha-PB, 15 de Outubro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2026 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ÀS MARGENS DA AVENIDA MARTINHO FURTADO DE LACERDA (PB-386), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, pelo valor global de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), ficando o valor da empresa: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.322.785/0001-10, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

Conceição - PB, 14 de Outubro de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0007/2026 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2026 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ÀS MARGENS DA AVENIDA MARTINHO FURTADO DE LACERDA (PB-386), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, pelo valor global de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), ficando os valores das empresas: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.322.785/0001-10, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 14 de Outubro de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares e demais produtos para a saúde**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº

73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição parcelada de medicamentos diversos, a fim de atender as demandas judiciais proferidas nos autos dos respectivos processos, em favor dos pacientes da rede de saúde deste Município**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos CBAF**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 29 de Outubro de 2026**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA RURAL DO CONGO, CONFORME EMENDA 366/2025. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70201/2026 - R F Serviços de Construção Civil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.284,96 (quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o VALOR CONTRATADO passa a ser R\$ 354.762,99 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). ASSINATURA: 09.10.26

Prefeitura Municipal de Coxixola

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que NOTIFICOU, a empresa: DUTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 52.790.842/0001-98 – CT 00098/2026-SDC, vencedora de alguns itens na licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00012/2026, para: **AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATRNDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**. A referida Notificação trata-se de inexecução contratual. O teor completo da Notificação encontra-se disponível no setor de licitação deste Órgão. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 15 de Outubro de 2026

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 00113/2025-SDC / OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – NELSON JOSÉ NEVES HONORATO / CONTRATADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 27.106.131/0001-04 / PERÍODO: De 14/10/2026 a 14/10/2027 / DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133 DE 01.04.21.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br ; www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 15 de Outubro de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 07/2026

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de motoristas, mediante disponibilização de profissionais devidamente habilitados, destinados à condução de veículos oficiais ou disponibilizados ao Município de Desterro/PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 06/11/2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente o edital. O edital está disponível no site: www.desterro.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura.

Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao.desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 15 de Outubro de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 0006/2026

A Prefeitura Municipal de Igaracy PB, através de seu Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PLACA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO E REJUNTADAS COM ARGAMASSA EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE IGARACY/PB; FONTE DE RECURSO TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA; produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 308.496,26 (TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS); pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB, 15 de OUTUBRO de 2026.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos tipo ambulância, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperança/PB, visando ao fortalecimento e à ampliação dos serviços de transporte sanitário e atendimento pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00206/2026 - Comercio de Veiculos Santana Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.548,00. ASSINATURA: 08.10.26

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00037/2026

OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora Fabiana Souto, com duração de 2 horas, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente à Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Padroeira do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00255/2026 - 15.10.26 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - CNPJ 27.154.002/0001-91 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Itabaiana, 15 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº: 00036/2026

OBJETO: Contratação de apresentação artística dos cantores Kátia e Aduíllio, com duração de 1 hora e 30 minutos, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2026, em praça pública, em frente à Igreja Matriz, como parte da programação comemorativa da Padroeira do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00254/2026 - 15.10.26 - KATIA & ADUILIO PRODUCOES MUSICAIS LTDA - CNPJ 65.651.940/0001-96 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Itabaiana, 15 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALVANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00014/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1017 Aquisição de Veiculo e Ambulancia para Saude 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000263 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 000264 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 000265 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000289 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 10.301.0210.1037 Execução dos Recursos de Alienação de Bens Saúde; Elemento de Despesa 4490.52 Equipamentos e Material Permanente; Fonte



de Recursos 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos Administração Direta.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00326/2026 - 15.10.26 - STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 375.000,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 13 de Outubro de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretária de Saúde do município de itatuba-pb. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00111/2024 - Antonio Marcos Bezerra de Araujo - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00112/2024 - Luis dos Santos Silva - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.10.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 26 de setembro de 2026, na página 31 e no Jornal da União do mesmo dia na sua página 25, da seguinte publicação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CR 940281/2022/MDR/CAIXA - CV 1086450-25, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. ONDE SE LÊ: JGM ENGENHARIA LTDA, LEIA-SE: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO. ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00014/2026 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00014/2026, que tem como objetivo a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (limpeza e higienização) de Ar Condicionado dos Órgãos públicos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor de da empresa 59.151.013 ADEILZA MONTEIRO BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o

nº 59.151.013/0001-04, vencedora do ITEM 01 do termo de referência, com valor unitário de R\$ 149,50 e valor global de R\$ 58.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 15 de Outubro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90401/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA, CNPJ nº 56.006.591/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ R\$ 145.419,45 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 583.604,50 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), importará o valor total de R\$ 729.095,50 (setecentos e vinte e nove mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos), resultando em um percentual de 24,92%, portanto dentro do acréscimo de 25%, estabelecido na lei atual, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

Manaíra - PB, 13 de Outubro de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JL DONATO LTDA - CNPJ: 40.457.770/0001-82 - R\$ 707.624,50.

Mari - PB, 06 de Outubro de 2026

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais diversos, destinados à manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - CNPJ: 07.741.674/0001-96 - R\$ 39.052,76.

Mari - PB, 16 de Setembro de 2026

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta 11400094000124002 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06/11/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> www.gov.br/pncp.

Manaíra - PB, 15 de Outubro de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta



11400094000124003 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 10:20 horas do dia 06/11/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> www.gov.br/pncp,
Mari - PB, 15 de Outubro de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta 11400094000124004 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06/11/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> www.gov.br/pncp,
Mari - PB, 13 de Outubro de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação dos serviços de motoboy com o transporte de documentos (malotes) e outros, incluindo motocicleta, atendendo a demanda das demais Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEILTON TRAJANO DE ARAUJO - CPF: 568.948.994-87 - R\$ 20.400,00.

Mari - PB, 25 de Setembro de 2026

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0003B/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLÍTICA-SEAGAP - 04.122.0101.2005-MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02.151-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0102.2011-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0102.2014-GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRAESTRUTA URBANA E HABITAÇÃO - 04.122.0101.2044-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRÁRIO-SEDEA - 04.122.0109.2048-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA - 02.200 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - 23.691 0117.2057.MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - 02.230 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEM-TRAN - 26.782.0113.2058-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 04.122.0101.2060-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 055/2026 - 06.10.26 - JL DONATO LTDA - CNPJ 40.457.770/0001-82 - R\$ 707.624,50 (setecentos e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação dos serviços de motoboy com o transporte de documentos (malotes) e outros, incluindo motocicleta, atendendo a demanda das demais Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130-SEC.MUNIC. DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLÍTICA-SEAGAP - 04.122.0101.2005-MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA - 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até 25/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 00053/2026 - 25.09.26 - GEILTON TRAJANO DE ARAUJO - CPF 568.948.994-87 - R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO PRAZO)

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 138/2025

Processo Adm. Nº 2026.09.087

DISPENSA Nº 022/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria na área de direito público, para acompanhamento e finalização de qualquer ação e dos atos administrativos advindos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano do Município de Mari/PB.

ADITIVO Nº 001/2026

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: DANTAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 59.140.225/0001-96

PRAZO ADITIVO: 23/10/2026 a 22/10/2027

JUSTIFICATIVA: Com fulcro art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Mari-PB, 02 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, destinados à manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130-SEC. MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC. POLÍTICA-SEAGAP - 04.122.0101.2005-MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA - 02.150-SEC.MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02.151-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0102.2011-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0102.2014-GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRAESTRUTA URBANA E HABITAÇÃO - 04.122.0101.2044-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - 02.190-SEC.MUNIC.DE DESENV.ECON.E AGRÁRIO-SEDEA - 04.122.0109.2048-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA - 02.200 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - 23.691 0117.2057.MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - 02.230 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTE E TRANSITO-SEMTRAN - 26.782.0113.2058-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 04.122.0101.2060-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 052/2026 - 16.09.2026 - MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - CNPJ 07.741.674/0001-96 - R\$ 39.052,76 (trinta e nove mil cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA POLICLÍNICA TEREZA ARAÚJO DOS SANTOS E DO CEO FRANCISCO AFONSO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaozm@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 09 de Outubro de 2026

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks com garçom e Lanches para atender as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; 2010 - Prog Nac de Apoio Transp Escolar - PNATE; 2011 - Outras Trans do FNDE; 2012 - Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 - Manut do Fundo de Assist Social; 2017 - Manut do Conselho Tutelar; 2019 - Piso Básico Variável - Serv Conv. Fortal Vinculo - SCFV; 2020 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2021 - IGD SUAS - Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 - Outras Transf do FNAS; 2023 - Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 - Manut Programa Criança Feliz; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut da Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 - Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 - Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 - Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 - Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 - Material de Consumo; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00078/2026 - 15.10.26 - ALEXSANDRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS - R\$ 278.358,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma espesa especializada para infraestrutura de 02(duas) Subestações de 112,5Kva e a confecção de quadro QGBT. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2012 – Manut das Ativ do FUNDEB 30%; 15411030 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União – VAAF – 30%; 15421030 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União – VAAT 30%; 15431030 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União – VAAR – 30%; 15401030 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos – 30%: 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 15/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00077/2026 - 01.10.26 - SMARTSUN ENERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 130.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 00006/2026 DE 16.03.2026

OBJETO: Cancelar o Credenciamento de Pessoa Jurídica, prestadora de serviços de saúde, interessados em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do município de Mataraca para realização de consultas médicas a os usuários do sistema de saúde deste município, conforme prevista na Cláusula Décima do contrato 00006/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e RENOVA MEDICAL ANDREOLA LTDA.

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 00051/2026 DE 24.07.2026

OBJETO: Cancelar a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realização de exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Nona do contrato 00051/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e RENOVA MEDICAL ANDREOLA LTDA.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 012/2025, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto Contratação de empresa especializada em confecções de Próteses Dentárias totais e parciais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mulungu/PB., conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 30/10/2026 às 10h01mim. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu, 15 de Outubro de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO ADITIVO

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025

PROCESSO ADM. Nº 2026.109.079

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas novos, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura.

ADITIVO Nº 001/2026

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: HAYAH SOLUCOES LTDA -CNPJ: 50.608.535/0001-18.

VIGÊNCIA ADITIVO: ATÉ 31/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e Suas Alterações Posteriores.

Mulungu-PB, 30 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro

de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AS MARGENS DA BR 230 NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 15 de Outubro de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2026 cujo OBJETO é a contratação de empresa visando realização de exames de imagem para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/11/2026.

Passagem-PB, 14 de Outubro de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 cujo OBJETO é a pavimentação de ruas do município de Passagem - PB, conforme projeto básico, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/11/2026.

Passagem-PB, 14 de Outubro de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS APARECIDA LUIZ LTDA - CNPJ 40.791.647/0001-01 - R\$ 29.789,00; TIAGO GOMES ARAUJO - CNPJ 23.539.910/0001-42 - R\$ 30.775,00.

Nova Olinda - PB, 13 de Outubro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00033/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–



PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00033/2026. VIGÊNCIA: até 13/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 0009D2026 - 13.10.2026TIAGO GOMES ARAUJO - R\$ 30.775,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: 500 e 600.. VI-GÊNCIA: até 13/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00124/2026 - 13.10.2026TIAGO GOMES ARAUJO - CNPJ 23.539.910/0001-42 - R\$ 30.775,00 (trinta mil e setecentos e setenta e cinco reais); CT Nº 00125/2026 - 13.10.2026CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLÍNICAS APARECIDA LUIZ LTDA - CNPJ 40.791.647/0001-01 - R\$ 29.789,00 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0227/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2026- PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2026 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 3006 2084- INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE- UBS
10 302 3007 2089- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL- CAPS
10 301 3006 2093- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO
10 302 3007 2096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR MANOEL ALVES DA SILVA
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 122 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 303 3006 2111- MANTER AASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 305 3009 2147- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 305 3009 2177- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
10 304 3009 2181- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 302 3008 2196- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU
10 301 3006 2287- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA e-MULTI
10 302 3007 2288- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMILIAR- SAD
10 302 3007 2289- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA -CIACD
10 122 3006 2290- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA- CAF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 Material de Consumo
3390.32 00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 14/10/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: JOSE DA S FERREIRA LTDA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 63.887,80 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR TAMARA DE MELO BARROS
GESTORA DO FMS
CNPJ/MF Nº. 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00075/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) Eudo Moura Diniz do município de Piancó/PB, em favor da empresa IGOR SOUSA SALVIANO, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.976.600/0001-93, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Serviços.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 15 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de água através de carro pipa para atender as demandas do Município de Piancó/PB.
Vencedora: JULIANA MARTINS SILVA – ME – CNPJ: 65.481.704/0001-79, com o valor global R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 15 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0012/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **29 de Outubro de 2026 às 10h01min**.
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.
O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 15 de Outubro de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Odontológicos, Destinados a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00017/2026 - JMC Saúde Distribuidora Atacadista de Material Odontológico Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.568,66. ASSINATURA: 14.10.26



Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos permanentes de tecnologia da informação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 05 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 15 de Outubro de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ESTABELECIDAS NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Os interessa-

dos deverão participar pelo www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e abertura dos credenciados: 10/11/2026 às 09:00 horas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na sala de licitações e através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 15 de Outubro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para a Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado às diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: DIMECON MATERIAIS E SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 68.630.826/0001-78 – VALOR: R\$ 142.500,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Outubro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para a Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado às diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB, a empresa: DIMECON MATERIAIS E SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 68.630.826/0001-78 – VALOR: R\$ 142.500,00.

São José de Espinharas - PB, 15 de Outubro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação com fundamento no Art. 6º, inc. LX e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2026, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE PARQUE E FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, que sagrou vencedora do certame a empresa: D DE S CARLOS-ME, CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, vencedora do certame, com proposta no valor global de R\$ 116.951,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais), que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa - PB, 09 de Outubro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE PARQUE E FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a empresa: D DE S CARLOS-ME, CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, representada pelo Sr. Diego de Souza Carlos, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel-PB, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 116.951,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais), que serão pagos conforme execução dos serviços, e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 058/2026 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026.

São José de Princesa - PB, 13 de Outubro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação com fundamento no Art. 6º, inc. LX e Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL; LOTE 02 - EXTENSÃO DE REDE ADULTORA/ABASTECIMENTO - UBS/ ALTO DOS PINHEIROS, que sagrou vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, vencedora do certame nos LOTES 01 e 02, com proposta no valor global de R\$ 321.376,97 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços.

São José de Princesa – PB, 06 de Outubro de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL; LOTE 02 - EXTENSÃO DE REDE ADULTORA/ABASTECIMENTO - UBS/ ALTO DOS PINHEIROS, do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2026 a empresa vencedora do certame nos Lotes 01 e 02: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-000, Manairá/PB, com proposta no valor global de R\$ 321.376,97 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), que serão pagos conforme execução dos serviços E HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 003/2026.

São José de Princesa – PB, 06 de Outubro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE PARQUE E FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001, Pregão Eletrônico nº 009/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: D DE S CARLOS-ME, CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.951,00 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais).
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes –Prefeito e Pela Contratada.

VIGÊNCIA: De 15/10/2026 à 15/10/2027.

São José de Princesa/PB, 15 de Outubro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL; LOTE 02 - EXTENSÃO DE REDE ADULTORA/ABASTECIMENTO - UBS/ ALTO DOS PINHEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 115.285,11 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos).

VIGÊNCIA: 08/10/2026 à 10/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 08 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito Municipal Contratante e Pela Contratada.

São José de Princesa-PB, 08 de Outubro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL; LOTE 02 - EXTENSÃO DE REDE ADULTORA/ABASTECIMENTO - UBS/ ALTO DOS PINHEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 206.091,86 (Duzentos e Seis Mil, Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 08/10/2026 à 10/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 08 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito Municipal Contratante e Pela Contratada.

São José de Princesa-PB, 08 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
REPUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 00017/2026

A Diretora da Fase Interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 017/2026**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de rádio de comunicação para ser utilizado pelo SAMU, visando à melhoria dos serviços prestados no Município de São José de Piranhas-PB**. A republicação ocorre em razão de o procedimento anterior ter sido **declarado fracassado**, devido à inabilitação da única empresa participante e à consequente inexistência de propostas válidas para os itens licitados. Dessa forma, visando assegurar a continuidade do procedimento e o atendimento das necessidades da Administração Municipal, será realizada nova disputa por meio do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/10/2026 às 09h59min. **ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 21/10/2026 às 10h00min. **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 21/10/2026 às 16h00min.

São José de Piranhas - PB, 15 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2026, que objetiva a Contratação de serviços médicos, mediante a realização de consultas médicas especializadas, avaliação de risco cirúrgico e exames complementares, de forma presencial, a serem executados nas dependências da Policlínica Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.667.864/0001-03 - R\$ 504.894,00; CLINICA MEDICA RANGEL LTDA - CNPJ: 31.319.004/0001-60 - R\$ 108.000,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 15 de Outubro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00024/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRADO/PB, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Outubro de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo



correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - CNPJ: **.*.972/0001-**- R\$ 44.890,00; VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: **.*.884/0001-**- R\$ 451.234,00.

São José dos Ramos - PB, 15 de Outubro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição de material permanente para modernização da rede de atendimento da saúde. Emenda 614/2026; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMEN- TOS LTDA - CNPJ: **.*.344/0001-**- R\$ 15.514,00; RESOLUTION BUSINESS LTDA - CNPJ: **.*.809/0001-**- R\$ 1.398,00; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **.*.660/0001-**- R\$ 3.999,98.

São José dos Ramos - PB, 15 de Outubro de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENER- GIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CON- SUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade nº 00018/2025. Aditamento: Prorrogação de prazo de contrato. Prorrogação: 20/05/2027. CT Nº 61/2025 - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, - 2º Aditivo. Valor original do contrato: R\$ 313.319,02. Assinatura: 30.04.26.

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Estádio Tancredo de Carvalho com construção de nova fachada– 2ª etapa, na cidade Solânea–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 1.069.900,00. Convocamos a empresa vencedora para apresentar a comprovação das garantias previstas no edital e em seguida, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Co- missão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solanêa - PB, 22 de Setembro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - IDENTIDADES: LETRA- MENTO RACIAL E CULTURAS INDÍGENAS NO BRASIL”, DESTINADA AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLÂNEA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2026. VIGÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000382026 - 21.08.26 - FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 339.020,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DE LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL, COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E RACIAIS NOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAL DE SOLÂNEA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2026. VI- GÊNCIA: até 21/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº RP 000392026 - 21.08.26 - INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 398.090,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Refeitórios nas Escolas Municipais Sônia Eliane e Evandro Soares no Município de Solânea–PB. FUNDAMENTO LE- GAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 10.361.2002.1026 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANSF. DO FUNDEB/542– TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/ 550 – SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FNDE/570 – TRANSF. DO GOV. FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENE- RES DA UNIÃO/ 571 – TRANSF. DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES)4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00343/2026 - 15.10.26 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 188.000,00.

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Cons- trução; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 12.106,00; LUCIANO DA COSTA VIEIRA - R\$ 1.395.511,00.

Serra da Raiz - PB, 13 de Outubro de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (recursos próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) dotação orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 / 2020.04.123.0002.2003 / 2030.08.122.0002.2004 / 2030.08.244.0005.2012 / 2040.10.301.0009.2013 / 2040.10.301.0009.2015 / 2050.12.361.0013.2024 / 2050.12.361.0013.2025 / 2050.12.361.0013.2027 / 2050.12.361.0013.2030 / 2060.15.122.0002.2034 / 2070.20.122.0002.2036 / 2090.13.122.0002.2049 / 2100.26.782.0002.2047 / 2110.18.542.0002.2046 / 2140.27.812.0008.2033 – 3.3.90.39.99.00. Vigência: até 13/10/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00210/2026 - 13.10.26 - LUCIANO DA COSTA VIEIRA - R\$ 1.395.511,00; CT Nº 00211/2026 - 13.10.26 - INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 12.106,00.

ATOS EMPRESARIAIS

LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DO LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.

CNPJ N. 00.276.970/0001-14

NIRE (JUCEP) N. 25200562895

Pelo presente edital convocatório, o LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ n. 00.276.970/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200562895, ora representada conforme seu contrato social pela sócia administradora Roseanne Dore Soares, com respaldo no artigo 1.072 e artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca os demais sócios e administradores para se reunirem presencialmente, em reunião que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro do corrente ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua Reinaldo Tavares de Melo, n. 165, Manaíra, CEP 58038-300, João Pessoa - PB.

Fica facultado aos sócios e administradores participarem remotamente da reunião e votarem por vi- deoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, através do link de acesso: <https://meet.google.com/wbk-gmsb-ava>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios e administradores.

A reunião terá início às 11:00 (onze horas) da manhã, em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 11:30 (onze horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem do dia consiste na celebração da atualização e consolidação do contrato social da Sociedade para adequá-lo aos interesses sociais e às disposições da Lei n. 10.406/02, além da legislação complementar aplicável. A minuta da atualização e consolidação de contrato social anterior-



mente referida já está disponibilizada na sede da Sociedade para a prévia e tempestiva análise dos sócios e administradores, caso julguem oportuno. Para deliberarem acerca da matéria que constitui a ordem do dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente e/ou de forma remota (virtual), pelo link de acesso. Além disso, qualquer sócio pode ser fazer representar por seu representante ou procurador constituído, observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ N. 00.276.970/0001-14

NEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EDITAL DE INTERPELAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

NEST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 52.870.832/0001-62, com sede na Av. Francisca Moura, nº 427, Sala 02, Centro, João Pessoa/PB, com fundamento no art. 1º do Decreto-Lei nº 745/1969, no art. 474 do Código Civil e na Cláusula 17.15 do contrato, INTERPELA WEYDSON SOARES FONTELES, comprador da Unidade nº 107, Bloco A, do empreendimento Ocean View Oasis Residence Service, situado na Rua Herberto Pereira de Lucena, s/n, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, matrícula nº 162.343. O último domicílio contratualmente informado pelo comprador foi em Luziânia/GO; sua localização atual é desconhecida, conforme certidão de 08/10/2026 do Registro de Títulos e Documentos de Luziânia/GO (protocolo nº 60.185, registro nº 59.561, Livro B-434). O contrato de promessa de compra e venda foi celebrado em 31/01/2026, sem que tenha havido pagamento de qualquer parcela. O débito vencido é de R\$ 168.142,69 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), apurado em 22/09/2026 e relativo às parcelas vencidas até 15/09/2026, sujeito à atualização monetária, juros e multa contratuais até o pagamento. O INTERPELADO fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do apersefioamento da intimação editalícia conforme procedimento e certificação do Registro de Títulos e Documentos competente, purgar integralmente a mora mediante pagamento do débito vencido e exigível atualizado. O valor atualizado e os meios de pagamento poderão ser solicitados pelo telefone/WhatsApp (83) 99175-8444 ou pelo e-mail financeiro@nestincorporadora.com.br, sem suspensão ou prorrogação automática do prazo. Transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, desde que regularmente apersefioada a interpelação, a INTERPELANTE poderá exercer os direitos decorrentes da cláusula resolutiva expressa (Cláusula 8.6), inclusive reconhecer a resolução contratual, nos termos da legislação aplicável. Publicação prevista por 3 (três) vezes em jornais de circulação regional em João Pessoa/PB e Luziânia/GO, observadas as orientações do cartório responsável.

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2026

LEONARDO JOSÉ TARGINO SILVA
E HENRIQUE SÉRGIO RÊGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO
SÓCIOS ADMINISTRADORES

COREMAS V GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO Nº 2925/2026 - SUDEMA/PB)
A COREMAS V GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA. (CNPJ: 34.920.838/0001-15) informa que recebeu da SUDEMA-PB (Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba) a renovação da Licença de Operação - LO nº 2925/2026, válida até 28/09/2031 (Processo nº 2025-012406/TEC/RLO-1026) da USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS V, com potência de 27 MW ocupando 45,20 ha, localizada na Fazenda Rio Tinto, na Zona Rural do município de Coremas/PB.
SERGIO FARME D'AMOED
DIRETOR

COREMAS VI GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO Nº 2927/2026 - SUDEMA/PB)
A COREMAS VI GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA. (CNPJ: 34.850.666/0001-50) informa que recebeu da SUDEMA-PB (Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba) a renovação da Licença de Operação - LO nº 2927/2026, válida até 28/09/2031 (Processo nº 2025-012536/TEC/RLO-1041) da USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VI, com potência de 27 MW ocupando 45,37 ha, localizada na Fazenda Rio Tinto, na Zona Rural do município de Coremas/PB.
SERGIO FARME D'AMOED
DIRETOR

COREMAS VIII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO Nº 2923/2026 - SUDEMA/PB)
A COREMAS VIII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA. (CNPJ: 36.571.485/0001-10) informa que recebeu da SUDEMA-PB (Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba) a renovação da Licença de Operação - LO nº 2923/2026, válida até 28/09/2031 (Processo nº 2025-012404/TEC/RLO-1024) da USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VIII, com potência de 27 MW ocupando 41,80 ha, localizada na Fazenda Escurinho, na Zona Rural do município de Coremas/PB.
SERGIO FARME D'AMOED
DIRETOR

COREMAS IV GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO Nº 2924/2026 - SUDEMA/PB)
A COREMAS IV GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA. (CNPJ: 34.921.036/0001-20) informa que recebeu da SUDEMA-PB (Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba) a renovação da Licença de Operação - LO nº 2924/2026, válida até 28/09/2031 (Processo nº 2025-012405/TEC/RLO-1025) da USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS IV, com potência de 27 MW ocupando 45,34 ha, localizada na Fazenda Rio Tinto, na Zona Rural do município de Coremas/PB.
SERGIO FARME D'AMOED
DIRETOR

COREMAS VII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO Nº 2926/2026 - SUDEMA/PB)
A COREMAS VII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA. (CNPJ: 34.920.805/0001-75) informa que

recebeu da SUDEMA-PB (Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba) a renovação da Licença de Operação - LO nº 2926/2026, válida até 28/09/2031 (Processo nº 2025-012407/TEC/RLO-1027) da USINA FOTOVOLTAICA - UFV COREMAS VII, com potência de 27 MW ocupando 45,34 ha, localizada na Fazenda Rio Tinto, na Zona Rural do município de Coremas/PB.
SERGIO FARME D'AMOED
DIRETOR

CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUN. DO BAIXO PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual compra e instalação de Pavimento Articulado modular com acessórios, contemplando a aquisição e instalação nas áreas de lazer pertencentes aos municípios do Consórcio Cogiva. Justificativa: Razões de interesse público: em razão da necessidade de análise e julgamento de impugnação apresentada ao instrumento convocatório. Após a conclusão, será divulgada nova data para realização do certame, mediante publicação nos mesmos meios de divulgação originalmente utilizados, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Orcine Fernandes, 163 - Centro - Sape - PB. Telefone: (83) 3283-6586. E-mail: cogivalitacao@gmail.com.

Sape - PB, 15 de Outubro de 2026

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

COLÉGIO SOUZA BATISTA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Servicos Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº 644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação parcial nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Bruna Rodrigues Neves. No ano de 2026: Adenilson Aparecido Rabelo, Agenor André Baceto, Alex Miranda Oliveira, Alexandre Coutinho dos Santos, Alice Gurgel Macedo, Aline Chaves da Silva, Amanda Rodrigues Silva Struziatto, Amarildo Martins Machado, Ana Caroline Vieira, Ana Paula Lima da Silva, André de Oliveira Menezes, André Ferreira Martins, André William Nogueira Alves, Andrea Pereira Parente, Andreia de Oliveira dos Santos, Andressa Lima de Assis, Angela Maria Mendes de Sousa, Antonio de Jesus Junior, Antonio Rosa dos Santos, Arthur Marinho dos Reis, Augusto Carlos da Silva, Bruce Nathanael da Silva Melo, Bruna Correia Pacheco, Caio de Oliveira Margarido, Caio Santos Veraz, Camila da Silva, Camilo Pereira Costa, Carla Ketlym Garbini da Silva, Carliano de Souza de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues, Carlos Eduardo Souza da Silva, Carlos Magno Conceição Pessanha, Carlos Santos Ferreira de Souza, Carolina Pinheiro dos Santos Pacheco, Ceginaldo Neres Viana, Claudicéia Rodrigues Moraes, Claudio Antonio Fermينو, Cleydson Araujo Felismino Nogueira, Cristian de Sousa Santos, Cristiane Aparecida dos Santos, Cristiane Margarida Petry Borges, Daiane Ribeiro Buss, Daltro Gonçalves de Moraes Neto, Damiana do Nascimento Silva Tobias, Daniel Oliveira Veras, Daniela Stefani Rodrigues Santos, Danillo da Silva Carvalho, Daron Assis dos Santos, Davi de Jesus Assunção dos Santos, Demostenis Batista Neto, Denilza Carla Pena, Dielfini Rodrigues Durães, Dimerson Amorim, Diogo Rodrigues da Silva, Domingas Jorvina Alves de Sousa, Domingas Ribeiro Ferreira, Drielly da Victória Rodrigues Salgado, Edcarlos dos Santos Lima, Edinalva Maria Sepúlveda, Edson Rafael Lima da Silva, Elisa Cristina Costa de Moraes, Elizaine Graeff Giacometti, Elton da Silva Antunes Junior, Emanuela da Silva Vieira de Sousa, Emanuelly da Silva Telles de Oliveira, Emanuelly de Paula Pereira Cesar, Eniel da Silva Batalha, Eric Tiago Rodrigues, Érica da Penha Santos, Erick William Diniz de Lima, Estéfany Pereira do Nascimento, Ettore Grieco, Evelyn Cordeiro de Matos, Evilene Rodrigues Sudário, Fabila Freires Ferrare, Fábio de Araujo Passos, Fábio Roberto Gaffo, Felipe de Paiva Santos, Fernanda de Paula Ambrósio, Flávia da Silva Nunes, Francisco Miguel Carlota Sampaio, Franquelin Canhete Cajazeiro, Gabriel Gadini Martinez Fonn, Gabriel Neves de Almeida, Gabriele Alejandro Campos Espinoza, Gesquiana de Souza Oliveira Silvano, Gilmara Flaviana de Oliveira, Gleyson Batista de Sousa Castro, Guilherme Felipe da Mota Soares, Guilherme Heineck, Gustavo Bispo dos Santos, Gustavo de Sousa de Aguiar, Hagatta Caroline da Silva Santos, Halan Chagas de Sousa, Hanny Neves da Silva, Heloísa de Melo Leonardo, Jasmin Nunes de Lima, Ingrid Reis Ramos, Ironaldo Rocha da Silva, Iury de Souza Viana, Jéferson Gabriel dos Santos Gonçalves, Jéssica de Souza Baptista da Silva, Jhony Manhães de Arruda, João Pedro, João Pedro Machado Galindo de Souza, João Vitor de Souza Maciel, John Victor Jovencio Reis, Joneclei Ferreira Braga, Jorge Romão de Oliveira, José Ricardo Preto de Oliveira, José Roberto de Oliveira Júnior, Julia Barbosa Santos Sá, Júlia Machado Ibaldo, Jussara Batista Souza Leal, Kamila das Neves Freitas, Karina dos Santos Ferreira, Katlym Lorrayne Gonçalves Paranhos de Faria, Kauane Oliveira Silva, Kele Ester Aparecida Pereira, Kerolayne dos Santos Torres, Kethlyn Vitoria Calixto Muniz, Leidiane da Silva, Leonardo de Jesus Oliveira, Letícia Barreto Machado, Letícia de Sousa Lima, Lorena Ribeiro dos Santos, Luana de Oliveira Dias, Lucas Pinheiro Barbosa, Luciana de Souza, Luciara Viana de Jesus, Lucineide Costa Pires, Luiz Fernando Fonseca Mafalda, Luiz Philippe dos Santos de Freitas Gomes, Luiza Victória Manhães Moura, Maicon Moreira Correa, Manoel Ararico Bruno Albuquerque, Manolo Domenico D'aiuto, Manuela Ferreira de Almeida, Marcela Santana de Almeida, Marcione dos Santos Moura, Marcos Severino da Cruz, Maria Eduarda Cardoso Lage Jacobs, Maria Eduarda Oliveira Costa, Maria Gessica Correia Fontenele Cruz, Maria Victória Moraes da Silva, Matheus Farias da Cruz, Matheus Paschoal Corrêa Cunha, Matheus Silva Paes Viana, Matias Felixmino Miranda, Mauro Hélio Miranda, Mayara Pereira de Sousa, Melissa Stedile Pachi, Michelle Ferreira Gomes Cerpa, Milena Ferreira Magalhães, Milton Cezar Ramos Rodrigues, Miriam da Silva Medeiros, Mônica Silva de Souza, Narcisca de Mattos Franco, Natan Martins Licurgo, Nathalia Gonçalves Mendes Rigo, Nicolás Adolfo Barbieri, Osmar Alfredo Souza, Otávio Matos Cardoso, Patricia Conceição de Almeida, Paulo Gomes da Silva, Paulo Sérgio Sarti, Pedro Henrique Rodrigues Faleiro, Polyana Barreto Rangel, Rafael Ribeiro Francisco, Raquel Paminandas Gonçalves, Rayllane Barbosa de Jesus, Rejane Januario da Silva, Renan Rodrigues Matias, Renato Bahlo da Silva, Rhuan Couto Aguiar Coelho, Riki Barra Okuma, Robert Luiz Freitas Figueiredo, Roberta Haddad de Souza, Roger Augusto Mota Lemos, Rogério Batista Eleotério, Ronyel Almeida da Conceição, Rosa dos Anjos Siqueira, Rosa Maria Elvira da Silva, Samara Cristina Matos, Samyra Machado Coutinho, Sandro dos Santos, Shayene Alves de Carvalho, Silmara Alves, Silvanio Oliveira de Souza, Stefani Aparecida Worma Ludwig, Tania Maria Martins da Silva, Tayná Fidalgo da Silva, Thalitha Santos Silva, Thiago Costa Medeiros Xariff, Tiago Manzoli Silva de Oliveira, Valdecy Ferreira de Oliveira, Valéria Bezerra de Siqueira, Valéria Colombeck de Castro, Valquiria Machado Carvalho da Silva, Vânia Cristina Alves da Costa Barros, Victor Hugo Ferreira Reis, Vitor Hugo Mintio Silva, Vivian Manhães de Amorim, Wallace Campos Chagas, Washington da Silva dos Santos, Yago Rafael de Lima.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**